



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo:	2246/2022
Protocolo:	001
Rubrica:	[assinatura]

PROCESSO: 2246/2022

Proprietário/Interessado: SUED DAYANA DA SILVA SOUSA

CNPJ/CPF: 912.449.783-53

Endereço: RUA HERCULANO PARGA

Bairro: CONTRA

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone: _____

ASSUNTO: _____

Observações:

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS
DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, CRE-
AMENTO E GESTÃO.

DATA: 14/11/2022

EMERSON PABLO



Processo:	2246/2022
Fis.:	002
Rubrica:	Emg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52


MEMORANDO

Ao
Ilmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Senhor Secretário,

Por meio deste, venho informar-lhes a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação de empresa para futura aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.


Sued Dayana da Silva Sousa

Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo:	224612022
Fls.:	003
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	10
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	15
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	10
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	10
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	10
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	10
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	10
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	150
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	100
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	100
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	100
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	150
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	100
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	100
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	100
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	3
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	5
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	4
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	3
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	10
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	5
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	3
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	6
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	5
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	5
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	5
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	5
28	pendrive 16gb	UND	60
29	pendrive 32gb	UND	60
30	cartão de memoria 64gb	UND	15
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	10
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	60
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	40
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	50
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	30
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	60
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	60
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de 1.500 páginas	UND	40



Processo:	22.461.2022
Fls.:	009
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	50
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	50
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	5
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	30
43	teclado usb multimidia	UND	30
44	filtro de linha 5t	UND	10
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	5
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	5
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	5
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	10
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	10
50	cabo hdmi 2m	UND	10
51	cabo vga 2m	UND	10
52	cabo usb impressora	UND	10
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	5
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	5
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	5
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	5
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	5
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	4
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	5
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	5
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	10
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	2
63	Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	2
64	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção +- 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200wV - Interface de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	2
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	101
66	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	20



Processo: 5246/2022
Fls.: 005
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	5
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	4
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	3
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	6
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporte USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	6
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2.4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	10
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	100
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	100



Processo:	2245/2022
Fls.:	006
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para futura e eventual contratação de empresa para futura aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, para o exercício 2023, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	10
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	15
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	10
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	10
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	10
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	10
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	10
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	150
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	100
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	100
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	100
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	150
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	100
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	100
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	100
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	3
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	5



Processo: 2246/2022
Fls.: 007
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	4
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	3
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	10
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	5
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	3
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	6
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	5
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	5
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	5
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	5
28	pendrive 16gb	UND	60
29	pendrive 32gb	UND	60
30	cartão de memoria 64gb	UND	15
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	10
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	60
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	40
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	50
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	30
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5600/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	60
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	60
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	40
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	50
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	50
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	5



Processo:	224612022
Fls.:	008
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	30
43	teclado usb multimidia	UND	30
44	filtro de linha 5t	UND	10
45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	5
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	5
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	5
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	10
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	10
50	cabo hdmi 2m.	UND	10
51	cabo vga 2m	UND	10
52	cabo usb impressora	UND	10
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	5
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	5
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	5
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	5
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	5
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	4
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	5
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	5
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	10
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	2



Processo:	2246/2022
Fis.:	009
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

63	Projektor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	2
64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	JND	2
65	kit teclado e mouse usb sem fio	JND	101
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	JND	20
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	5
63	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	4
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	3
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	6
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	6



Processo:	2246/2022
Fls.:	06
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

72	Tablet com tela de 8.7'; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	JND	10
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	100
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	100

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decreto Municipal nº 003/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014, conforme Decreto Municipal nº 003/2017.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal nº 003/2017.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de prestação dos serviços, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do



Processo:	2246/2022
Fis.:	011
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Maranhão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);
- b) Informar a quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data de entrega dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do responsável do Setor de Compras;

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decreto Municipal nº 003/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 21 de dezembro de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



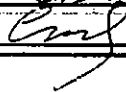
Processo:	2246/2022
Fis.:	012
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 2246/2022 torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática, Recargas de Toners e Cartuchos e Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas e Impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizada na Rua Herculano Parga, Nº120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Gonzaga do Maranhão – MA, 21 de Dezembro de 2022. Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE ADESÃO: 010/2022

Processo: 22493/2022
 Fls.: 013
 Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
 EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ADESÃO Nº 010/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, através do Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pelo Senhor ANTÔNIO RAFAEL NANI (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e equipamentos para o Revellon do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20221208-2/2022 do Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP do Município de Altamira/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.332/0001-34, sediada à Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Bairro Engenho - Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20221208-2/2022, datada de 08 de dezembro de 2022, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, TERCEIROS, SEXTA FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022, NÚMERO: 387/2022, PÁGINA 03. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de Dezembro de 2022. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2511/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 2511/2022 torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática, Recargas de Toners e Cartuchos e Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas e Impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (Doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizada na Rua Herculano Parga, Nº120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Gonzaga do Maranhão – MA, 21 de Dezembro de 2022. Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 301101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301101/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2050/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de seu Secretária e a Empresa P L MENDES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.486.922/0001-75. OBJETO: Prestação de serviços de Configuração em rede, Instalação, manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores e Periféricos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VIGENCIA: até 31/12/2022 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 14.652,00 (Catorze mil e seiscientos e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 023/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. PODER: 02. Poder Executivo. ÓRGÃO: 17. Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0021 2029 – Manutenção e Funcionamento das Atividades das Ações e Serviços de Saúde. CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 1.500.00.004.001. SALDO: 125.456,44. 30/11/2022 Vera Lucia de liveira Silva Rodrigues Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 301102/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301102/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2060/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de seu Secretária e a Empresa P L MENDES FERREIRA - ME,





Processo:	22.461/2022
Fis.:	014
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças Planejamento, Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 21 de dezembro do corrente ano, para a futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, para o exercício 2023, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Laysse Maria da Silva
Laysse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	224612022
Fis.:	015
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamento e insumos para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, para o exercício 2023, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	10
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 5 pinos, conector SATA: 2.	UND	10
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	10
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	10
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	10
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	5
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	5
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	100
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	50
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	50
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	50
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	100
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	50
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	50
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	50
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	2
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	4
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	10
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	4
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	2
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	2
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	5
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	5
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	4
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	4



Processo:	22.461/2022
Fls.:	016
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

28	pendrive 16gb	UND	20
29	pendrive 32gb	UND	30
30	cartão de memoria 64gb	UND	15
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	5
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	10
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	10
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	10
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	10
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	25
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	10
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de 1.500 páginas.	UND	10
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	20
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	10
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	5
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	20
43	teclado usb multimidia	UND	20
44	filtro de linha 5t	UND	10
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	2
46	swich 16 portas 10/100/1000 mp/s	UND	2
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	5
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	10
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	10
50	cabo hdmi 2m	UND	10
51	cabo vga 2m	UND	10
52	cabo usb impressora	UND	10
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	5
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	5
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	5
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	5
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	5
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	2
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	5
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	5
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	10



Processo:	2246/2022
Fls.:	017
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	2
63	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	2
64	Projeto 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projecção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	2
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	10
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	10
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	1
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	1
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	1
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	4
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°. Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	5



Processo:	2248/2022
Fls.:	018
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

72	Tablet com tela de 8.7'; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC). Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	5
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	150
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	150

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo: 2046/2022
Fls.: 0190
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Dezembro de 2022.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças Planejamento, Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 21 de dezembro do corrente ano, para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, para o exercício 2023, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo: 22461/2022

Fls.: 020

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	5
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	8
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	5
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	10
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	10
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	5
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	5
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	50
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	50
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	50
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	50
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	50
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	50
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	50
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	50
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	2
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	3
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	5
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	3
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	2
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	2
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	5
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	5
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	3
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	3
28	pendrive 16gb	UND	20
29	pendrive 32gb	UND	30



PROCESSO: 22762022
Nº: 021
Data: 02/02/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

30	cartão de memoria 64gb	UND	10
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	5
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	10
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	10
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	10
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	10
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP. L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	20
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	10
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de 1.500 páginas.	UND	10
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	20
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	10
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	5
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	10
43	teclado usb multimidia	UND	10
44	filtro de linha 5t	UND	10
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	2
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	2
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	5
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	5
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	5
50	cabo hdmi 2m	UND	5
51	cabo vga 2m	UND	5
52	cabo usb impressora	UND	5
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	3
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	3
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	5
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	3
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	4
58	autotransformador 2000va Blindado bivolt	UND	2
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	3
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	5
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	10
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	1



Processo: 2246/2022
Fls: 022
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

63	Projektor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	1
64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000:1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	1
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	10
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	10
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	1
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	1
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	1
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	5
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	5



Processo:	2276/2022
Fis.:	023
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	5
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SAU
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	150
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	150

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	22.46/2022
Fls.:	024
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças Planejamento, Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, festado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças Planejamento, mento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 21 de mbro do corrente ano, para a futura e eventual Contratação de empresa para cimento de equipamento e insumos de informática para o exercício 2023, minhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de os – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, rme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e to Municipal nº 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com titativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Maria do Socorro Fernandes Silva Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Herculano Parga 120 Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



Processo:	2246/2022
Fis.:	025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática para o exercício 2023, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência Social:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	4
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	7
3	fonte alimentação atx 500w. real	UND	5
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	5
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	5
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	5
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	5
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	50
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	50
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	50
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	50
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	50
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	50
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	50
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	50
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	1
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	3
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	1
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	5
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	2
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	1
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	2
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	5
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	5
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	3
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	3
28	pendrive 16gb	UND	20
29	pendrive 32gb	UND	30



Processo:	2246/2022
Fls.:	026
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

30	cartão de memoria 64gb	UND	10
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	5
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	10
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	10
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	10
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	10
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	20
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	10
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	10
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	20
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	10
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	5
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	10
43	teclado usb multimedia	UND	10
44	filtro de linha 5t	UND	10
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	1
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	2
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	5
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	5
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	5
50	cabo hdmi 2m	UND	5
51	cabo vga 2m	UND	5
52	cabo usb impressora	UND	5
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	2
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	3
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	5
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	3
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	4
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	2
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	2
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	5
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	5
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	1



Processo:	2246/2022
Fis.:	027
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

63	Projektor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micrô SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	1
64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000:1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	1
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	5
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	10
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	1
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	1
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	1
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	5
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	4



Processo: 2246/2022
Fls.: 028
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	5
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	150
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	150

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Fernandes Silva Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2246/2022
Fls.:	029
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

Ao Setor Municipal de Compras
Sr. Joelson Teixeira Ramos

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme relação em anexo:

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo: 2246/2022

Fls.: 030

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Especificações e Quantitativos dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	8
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	30
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	14
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	8
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15
28	pendrive 16gb	UND	120
29	pendrive 32gb	UND	150
30	cartão de memoria 64gb	UND	50
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de 1.500 páginas.	UND	70



Processo:	224612022
Fis.:	0311
Rubrica:	em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70
43	teclado usb multimidia	UND	70
44	filtro de linha 5t	UND	40
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30
50	cabo hdmi 2m	UND	30
51	cabo vga 2m	UND	30
52	cabo usb impressora	UND	30
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10
59	Môonitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6
63	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6
64	Projeto 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projecção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção +- 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35
66	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50



Processo: 224612022
Fls.: 032
Rubrica: *[Assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC). Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550



Processo:	22461/2022
Fls.:	053
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Janeiro de 2023.

Antonio Rafael Nahi

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2246/2022
Fis.:	037
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça da Bandeira, s/n, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Janeiro de 2023.

[assinatura]
Joelson Teixeira Ramos
Responsável pelo Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	E.D. CARLOS - ME		
ENDEREÇO:	RUA 28 DE JULHO 239		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	BAJUBÁ UF: MA
CEP:	65400-000		
CNPJ:	18.965.092/0005-00		

Recebi em 03/01 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 03 de Janeiro de 2023 para fornecimento de preços.

[assinatura]
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



Processo: 2246/2022
Fls.: 035
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$	R\$
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$	R\$
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$	R\$
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$	R\$
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$	R\$
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$	R\$
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$	R\$
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$	R\$
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$	R\$
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$	R\$
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$	R\$
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$	R\$
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$	R\$
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$	R\$
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$	R\$
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	8	R\$	R\$
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$	R\$
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$	R\$
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$	R\$
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	30	R\$	R\$
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	14	R\$	R\$
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	8	R\$	R\$
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$	R\$
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$	R\$
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$	R\$
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$	R\$
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$	R\$
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$	R\$
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$	R\$
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$	R\$
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$	R\$
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$	R\$
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$	R\$
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$	R\$
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$	R\$



Processo: 2246/2022
Fls.: 036
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$	R\$
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$	R\$
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$	R\$
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$	R\$
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$	R\$
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$	R\$
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$	R\$
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$	R\$
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$	R\$
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$	R\$
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$	R\$
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$	R\$
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$	R\$
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$	R\$
50	cabo hdmi 2m	UND	30	R\$	R\$
51	cabo vga 2m	UND	30	R\$	R\$
52	cabo usb impressora	UND	30	R\$	R\$
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$	R\$
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$	R\$
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$	R\$
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$	R\$
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$	R\$
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$	R\$
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$	R\$
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$	R\$
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$	R\$
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6	R\$	R\$
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$	R\$



Processo: 22461/2022
Fls.: 037
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPbPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$	R\$
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$	R\$
63	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$	R\$
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$	R\$
63	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$	R\$
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$	R\$
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$	R\$
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$	R\$



Processo: 2246/2022
 Fls.: 038
 Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$	R\$
Valor total do Lote				R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$	R\$
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$	R\$
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$	R\$
Valor total do Lote				R\$	
Valor Total da				R\$	

(Valor total da cotação por extenso)

Fraço de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

 Assinatura do responsável
 Carimbo da empresa



Processo: 2246/2022
Fls.: 039
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça da Bandeira, s/n, Centro de São Luis Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Janeiro de 2023.

Joelson Teixeira Ramos
Responsável pelo Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Francisco F. da Silva - ME		
ENDEREÇO:	Praça Lou. José Sarney 17		
BAIRRO:	Coutado	CIDADE:	Vitorino Freire UF: MA
CEP:	65320-000		
CNPJ:	09.464.653/0001-54		

Recebi em 03/01/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 03 de Janeiro de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



Processo: 2246/2022
Fls.: 040
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$	R\$
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$	R\$
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$	R\$
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$	R\$
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$	R\$
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$	R\$
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$	R\$
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$	R\$
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$	R\$
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$	R\$
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$	R\$
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$	R\$
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$	R\$
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$	R\$
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$	R\$
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	8	R\$	R\$
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$	R\$
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$	R\$
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$	R\$
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	30	R\$	R\$
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	14	R\$	R\$
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	8	R\$	R\$
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$	R\$
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$	R\$
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$	R\$
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$	R\$
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$	R\$
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$	R\$
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$	R\$
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$	R\$
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$	R\$
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$	R\$
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$	R\$
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$	R\$
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$	R\$



Processo: 2246/2022
Fls.: 041
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$	R\$
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$	R\$
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$	R\$
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$	R\$
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$	R\$
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$	R\$
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$	R\$
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$	R\$
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$	R\$
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado ii, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$	R\$
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$	R\$
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$	R\$
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$	R\$
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$	R\$
50	cabo hdmi 2m	UND	30	R\$	R\$
51	cabo vga 2m	UND	30	R\$	R\$
52	cabo usb impressora	UND	30	R\$	R\$
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$	R\$
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$	R\$
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$	R\$
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$	R\$
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$	R\$
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$	R\$
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$	R\$
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$	R\$
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$	R\$
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6	R\$	R\$
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$	R\$



Processo:	2246/2022
Fls.:	1092
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

64	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$	R\$
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$	R\$
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$	R\$
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$	R\$
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$	R\$
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$	R\$
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$	R\$
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações; desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático, Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$	R\$



Processo: 2246/2022
 Fis.:
 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$	R\$
Valor total do Lote				R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$	R\$
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$	R\$
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$	R\$
Valor total do Lote				R\$	
Valor Total da				R\$	

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

 Assinatura do responsável
 Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224/2022
Fis.:	014
Rubrica:	[assinatura]

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça da Bandeira, s/n, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de Janeiro de 2023.

Joelson Teixeira Ramos
Responsável pelo Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Suprema Tech Ltda		
ENDEREÇO:	Rua 28 de julho nº 266		
BAIRRO:	CANTO	CIDADE:	BRASIL
UF:	MA		
CEP:	65700-900		
CNPJ:	09.654.958/0001-08		

Recebi em 03.1.01 2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 03 de Janeiro de 2023 para fornecimento de preços.

[Assinatura]

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



Processo:	2246/2022
Fis.:	015
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Hd Externo De Boiso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$	R\$
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$	R\$
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$	R\$
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$	R\$
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$	R\$
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$	R\$
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$	R\$
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$	R\$
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$	R\$
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$	R\$
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$	R\$
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$	R\$
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$	R\$
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$	R\$
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$	R\$
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	8	R\$	R\$
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$	R\$
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$	R\$
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$	R\$
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	30	R\$	R\$
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	14	R\$	R\$
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	8	R\$	R\$
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$	R\$
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$	R\$
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$	R\$
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$	R\$
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$	R\$
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$	R\$
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$	R\$
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$	R\$
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$	R\$
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$	R\$
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$	R\$
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$	R\$
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$	R\$



Processo: 224.612/2022
Fls.: 046
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$	R\$
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$	R\$
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$	R\$
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$	R\$
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$	R\$
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$	R\$
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$	R\$
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$	R\$
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$	R\$
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$	R\$
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$	R\$
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$	R\$
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$	R\$
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$	R\$
50	cabo hdmi 2m	UND	30	R\$	R\$
51	cabo vga 2m	UND	30	R\$	R\$
52	cabo usb impressora	UND	30	R\$	R\$
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$	R\$
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$	R\$
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$	R\$
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$	R\$
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$	R\$
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$	R\$
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$	R\$
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$	R\$
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$	R\$
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6	R\$	R\$
63	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$	R\$



Processo:	2246/2022
Fls.:	1047
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

64	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$	R\$
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$	R\$
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$	R\$
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$	R\$
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$	R\$
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$	R\$
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$	R\$
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$	R\$



Processo:	2246/2022
Fls.:	048
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$	R\$
Valor total do Lote				R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$	R\$
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$	R\$
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$	R\$
Valor total do Lote				R\$	
Valor Total da				R\$	

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

E. D. CARLOS - ME

CNPJ: 18.965.092/0001-00

COTAÇÃO DE PREÇO

Processo: 2246/2022
Nº: 049
Fabrica: [assinatura]

Bacabal/MA, 06 de JANEIRO de 2023

Ao

Setor da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO PEDIU UMA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SEGUE ABAIXO OS DADOS DA EMPRESA E EM SEGUIDA A PLANILHA DE COTAÇÃO DOS PREÇOS:

Razão Social: E D CARLOS- ME

CNPJ: 18.965.092/0001-00 **I.E:** 124205356 **Endereço:** RUA 28 DE JULHO, 239, CENTRO, Centro, Bacabal-MA **E-mail:** elderdc@globo.com **Fone:** (99) 3621-3542

LOTE 01 - EQUIP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 695,00	R\$ 20.155,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 153,00	R\$ 6.120,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 381,00	R\$ 13.335,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 835,00	R\$ 20.875,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 90,00	R\$ 31.500,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	8	R\$ 3.199,00	R\$ 25.592,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.099,00	R\$ 76.485,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.111,00	R\$ 61.110,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.150,00	R\$ 57.200,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	30	R\$ 3.670,00	R\$ 110.100,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	14	R\$ 4.310,00	R\$ 60.340,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	8	R\$ 5.485,00	R\$ 43.880,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00

**RUA 28 DE JULHO, 239, CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL-MA**

E. D. CARLOS - ME

CNPJ: 18.965.092/0001-00

Processo: 2246/2022

Fls.: 050

Rubrica: *[assinatura]*

26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 610,00	R\$ 9.150,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 441,00	R\$ 11.025,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 205,00	R\$ 25.625,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 204,00	R\$ 18.360,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00
41	CABO REDE 100% CÔBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.810,00	R\$ 48.100,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.399,00	R\$ 47.980,00
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 191,00	R\$ 5.730,00
50	cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
51	cabo vga 2m	UND	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
52	cabo usb impressora	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.355,00	R\$ 21.680,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 640,00	R\$ 10.240,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$ 76,00	R\$ 2.660,00

E. D. CARLOS - ME

CNPJ: 18.965.092/0001-00

Processo: 227612022

Fis.: 051

Rubrica: R\$ 1.840,00 R\$ 23.040,00

62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND			
63	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema Operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.940,00	R\$ 11.640,00
64	Projeto 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projecção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel led 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000:1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interface de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$ 4.740,00	R\$ 28.440,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 205,00	R\$ 7.175,00
66	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.160,00	R\$ 17.280,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$ 7.440,00	R\$ 52.080,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.940,00	R\$ 17.640,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$ 2.190,00	R\$ 43.800,00

E. D. CARLOS - ME

CNPJ: 18.965.092/0001-00

Processo: 2246/2022

Fls.: 052

Rubrica: *[assinatura]*

72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: = Acclerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$ 2.090,00	R\$ 52.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.446.847,00	
LOTE II - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$ 304,80	R\$ 167.640,00
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$ 201,95	R\$ 111.072,50
VALOR TOTAL				R\$ 278.712,50	
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 1.614.487,00	
(HUM MILHÃO SEISCENTOS E CATORZE MIL QAUTROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)					
60 (SESENTA) DIAS DE VALIDADE DA PROPOSTA					

Sem mais para o momento, é a nossa cotação de preços conforme a solicitação do referido setor.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 ABSOLUTO INFORMÁTICA
 E. D. CARLOS - ME
 Representante



FRANCISCO F DA SILVA – ME
 CNPJ: 09.464.613/0001-54
 I.E.:122727991

Ao Setor de Compras
 Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA
 Sr. Joelson Teixeira Ramos

Processo: 224612022
 Fls.: 053
 Rubrica: Emp

PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor,

Vimos através desse ofertar os nossos preços para a aquisição equipamento e insumos de informática para atender as necessidades do município de São Luis Gonzaga do Maranhão, conforme segue tabela abaixo com todos os nossos referidos preços.

EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 701,00	R\$ 20.329,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 389,00	R\$ 13.615,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 606,00	R\$ 21.210,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 847,00	R\$ 21.175,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 89,90	R\$ 31.465,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 89,90	R\$ 22.475,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 89,90	R\$ 22.250,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 89,90	R\$ 22.475,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	8	R\$ 3.201,00	R\$ 25.608,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.199,00	R\$ 61.990,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.200,00	R\$ 57.600,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	30	R\$ 3.680,00	R\$ 110.400,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	14	R\$ 4.329,00	R\$ 60.606,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	8	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 625,00	R\$ 9.375,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 449,00	R\$ 11.225,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 121,00	R\$ 10.890,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 183,00	R\$ 12.810,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 179,00	R\$ 14.320,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 203,00	R\$ 25.375,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 205,00	R\$ 18.450,00

PRAÇA GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 17, CENTRO, CEP: 65320-000
 FONES: (98) 3655-2830 / FRANK FSILVA@HOTMAIL.COM
 VITORINO FRERÊ-MA



FRANCISCO F DA SILVA – ME
CNPJ: 09.464.613/0001-54

I.E.: 12272799-1
Processo: 2240/2022
Fls.: 054

				Rubrica:		
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 122,00	R\$ 8.540,00	
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 170,00	R\$ 18.700,00	
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00	
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00	
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00	
43	teclado usb multimídia	UND	70	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00	
44	filtro de linha 5f	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00	
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00	
47	Impressora Multifuncional Jaio de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00	
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00	
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00	
50	cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	
51	cabo vga 2m	UND	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00	
52	cabo usb impressora	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00	
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00	
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.350,00	R\$ 21.600,00	
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00	
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 645,00	R\$ 10.320,00	
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 345,00	R\$ 6.210,00	
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00	
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 685,00	R\$ 10.275,00	
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00	
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00	
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6	R\$ 3.835,00	R\$ 23.010,00	
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, Ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.935,00	R\$ 11.610,00	
64	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000:1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$ 4.735,00	R\$ 28.410,00	
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 201,00	R\$ 7.035,00	
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00	
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 30 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00	
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções	UND	7	R\$ 7.435,00	R\$ 52.045,00	



FRANCISCO F DA SILVA – ME
 CNPJ: 09.464.613/0001-54
 I.E.:122727991

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V TOTAL
	Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.				
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.950,00	R\$ 17.700,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$ 2.100,00	R\$ 52.500,00
TOTAL					R\$ 1.464.833,00
SERVIÇOS					
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$ 305,00	R\$ 167.750,00
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$ 205,60	R\$ 113.080,00
TOTAL					R\$ 280.830,00
GLOBAL					R\$ 1.632.583,00

Valor por Extenso: R\$ 1.632.583,00 (um milhão seiscientos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais).

Validade Proposta: 60 dias

Proponente: FRANCISCO F DA SILVA – ME

CNPJ: 09.464.613/0001-54

Endereço: Praça Governador Jose Sarney, Nº 17, Centro, CEP: 65320-000, Vitorino Freire-MA.

PRAÇA GOVERNADOR JOSE SARNEY, Nº 17, CENTRO, CEP: 65320-000

FONES: (98) 3655-2830 / FRANK_FSILVA@HOTMAIL.COM

VITORINO FRERE-MA



FRANCISCO F DA SILVA – ME
 CNPJ: 09.464.613/0001-54
 I.E.:122727991

Vitorino Freire-MA, 09 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 776.462.903-00

Processo:	2246/2022
Fis.:	056
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Francisco Ferreira da Silva
Informática

09.464.613/0001-54

FRANCISCO F DA SILVA - ME
 PCA GOV. JOSE SARNEY, 17
 Centro CEP: 65320-000

Vitorino Freire-MA



99 3621-2533

SUPREMA INFORMÁTICA

Vendas e Assistência Técnica em Informática

CNPJ: 08.654.958/0001-08

Rua 28 de Julho, 266 - Centro

financeiro@supremainformatica.com

Fone (99) 3621-2533

Bacabal - MA

Processo: 224612022

Rubrica: 057

PESQUISA DE PREÇO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ENCAMINHO A PLANILHA COM A TABELA DE PREÇOS A SEGUIR:

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 399,00	R\$ 20.271,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
4	disco solido interno ssd, sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 380,00	R\$ 13.300,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 599,00	R\$ 20.965,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 840,00	R\$ 21.000,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.110,00	R\$ 76.650,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.100,00	R\$ 61.000,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.168,00	R\$ 57.344,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	30	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	14	R\$ 4.350,00	R\$ 60.900,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	8	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 388,00	R\$ 5.820,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb.	UND	25	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
32	Cartucho Toner TN 1060; para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 119,00	R\$ 10.710,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 210,00	R\$ 26.250,00



99 3621-2533

SUPREMA INFORMÁTICA

Vendas e Assistência Técnica em Informática

CNPJ: 08.654.958/0001-08

Rua 28 de Julho, 266 - Centro

financeiro@supremainformatica.com

Fone (99) 3621-2533

Bacabal - MA

Processo: 224612022
1058
Rubrica: (assinatura)

37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 160,00	R\$ 17.600,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
50	cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
51	cabo vga 2m	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
52	cabo usb impressora	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.365,00	R\$ 21.840,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 649,00	R\$ 10.384,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 352,00	R\$ 6.336,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 444,00	R\$ 4.440,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$ 78,00	R\$ 2.730,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6	R\$ 3.850,00	R\$ 23.100,00
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00
64	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.150,00	R\$ 17.200,00



99 3621-2533

SUPREMA INFORMÁTICA

Vendas e Assistência Técnica em Informática

CNPJ: 08.654.958/0001-08

Rua 28 de Julho, 266 - Centro

financeiro@supremainformatica.com

Fone (99) 3621-2533

Bacabal - MA

Processo:	224612022
Ass:	059
	<i>lmj</i>

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$ 7.450,00	R\$ 52.150,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	RS 390,00	R\$ 7.800,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF; MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$ 2.099,00	R\$ 52.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.452.280,00

Valor por extenso: um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais e duzentos e oitenta reais

Validade de Proposta: 90 dias

BACABAL(MA), 10 DE JANEIRO DE 2023


Paulo Marcos Souza Paiva

08.654.958/0001-08
SUPREMA TECH LTDA
Rua 28 de Julho, nº 266
Centro - CEP: 65.700-000
Bacabal - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: _____
Fls.: _____
Rubrica: _____

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para futura aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

LOTE 01 - EQUIP.			PREÇOS MÉDIOS			FABIELE INFORMÁTICA		ABSOLUTO INFORMÁTICA		SUPREMA INFORMÁTICA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 698,33	R\$ 20.251,67	R\$ 701,00	R\$ 20.329,00	R\$ 695,00	R\$ 20.155,00	R\$ 699,00	R\$ 20.271,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00	R\$ 153,00	R\$ 6.120,00	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 351,00	R\$ 10.530,00	R\$ 355,00	R\$ 10.650,00	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 383,33	R\$ 13.416,67	R\$ 389,00	R\$ 13.615,00	R\$ 381,00	R\$ 13.335,00	R\$ 380,00	R\$ 13.300,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 601,67	R\$ 21.058,33	R\$ 606,00	R\$ 21.210,00	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00	R\$ 599,00	R\$ 20.965,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 840,67	R\$ 21.016,67	R\$ 847,00	R\$ 21.175,00	R\$ 835,00	R\$ 20.875,00	R\$ 840,00	R\$ 21.000,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 278,00	R\$ 6.950,00	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 87,97	R\$ 30.788,33	R\$ 89,90	R\$ 31.465,00	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67	R\$ 89,90	R\$ 22.475,00	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 87,67	R\$ 21.916,67	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67	R\$ 89,90	R\$ 22.475,00	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 91,33	R\$ 31.966,67	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00	R\$ 90,00	R\$ 31.500,00	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00	R\$ 3.201,00	R\$ 25.608,00	R\$ 3.199,00	R\$ 25.592,00	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.103,00	R\$ 76.545,00	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00	R\$ 5.099,00	R\$ 76.485,00	R\$ 5.110,00	R\$ 76.650,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.136,67	R\$ 61.366,67	R\$ 6.199,00	R\$ 61.990,00	R\$ 6.111,00	R\$ 61.110,00	R\$ 6.100,00	R\$ 61.000,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.172,67	R\$ 57.381,33	R\$ 7.200,00	R\$ 57.600,00	R\$ 7.150,00	R\$ 57.200,00	R\$ 7.168,00	R\$ 57.344,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram,	UND	30	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00	R\$ 3.680,00	R\$ 110.400,00	R\$ 3.670,00	R\$ 110.100,00	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 224612022
Fls.: 051
Rubrica: Amy

	120gb ssd, monitor 19' led hdmi										
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	14	R\$ 4.329,67	R\$ 60.615,33	R\$ 4.329,00	R\$ 60.606,00	R\$ 4.310,00	R\$ 60.340,00	R\$ 4.350,00	R\$ 60.900,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	8	R\$ 5.495,00	R\$ 43.960,00	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00	R\$ 5.485,00	R\$ 43.880,00	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 421,67	R\$ 8.433,33	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 392,67	R\$ 5.890,00	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00	R\$ 388,00	R\$ 5.820,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 618,33	R\$ 9.275,00	R\$ 625,00	R\$ 9.375,00	R\$ 610,00	R\$ 9.150,00	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 66,67	R\$ 8.000,00	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 80,67	R\$ 12.100,00	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 87,33	R\$ 4.366,67	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00	R\$ 449,00	R\$ 11.225,00	R\$ 441,00	R\$ 11.025,00	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00	R\$ 121,00	R\$ 10.890,00	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00	R\$ 119,00	R\$ 10.710,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 186,00	R\$ 13.020,00	R\$ 183,00	R\$ 12.810,00	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00	R\$ 179,00	R\$ 14.320,00	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 166,00	R\$ 9.960,00	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 206,00	R\$ 25.750,00	R\$ 203,00	R\$ 25.375,00	R\$ 205,00	R\$ 25.625,00	R\$ 210,00	R\$ 26.250,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 203,00	R\$ 18.270,00	R\$ 205,00	R\$ 18.450,00	R\$ 204,00	R\$ 18.360,00	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00	R\$ 122,00	R\$ 8.540,00	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00	R\$ 170,00	R\$ 18.700,00	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00	R\$ 160,00	R\$ 17.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 062
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00	R\$ 199,00	R\$ 15.920,00	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 611,67	R\$ 12.233,33	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 25,67	R\$ 1.796,67	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$ 56,67	R\$ 3.966,67	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.820,00	R\$ 48.200,00	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00	R\$ 4.810,00	R\$ 48.100,00	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00	R\$ 660,00	R\$ 7.260,00	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.399,67	R\$ 47.993,33	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00	R\$ 2.399,00	R\$ 47.980,00	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 191,67	R\$ 5.750,00	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00	R\$ 191,00	R\$ 5.730,00	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
50	cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
51	cabo vga 2m	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
52	cabo usb impressora	UND	30	R\$ 26,33	R\$ 790,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00	R\$ 27,00	R\$ 810,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,33	R\$ 13.490,00	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.356,67	R\$ 21.706,67	R\$ 1.350,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.355,00	R\$ 21.680,00	R\$ 1.365,00	R\$ 21.840,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 297,67	R\$ 5.953,33	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 053
Rubrica: *[assinatura]*

56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 644,67	R\$ 10.314,67	R\$ 645,00	R\$ 10.320,00	R\$ 640,00	R\$ 10.240,00	R\$ 649,00	R\$ 10.384,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 349,00	R\$ 6.282,00	R\$ 345,00	R\$ 6.210,00	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00	R\$ 352,00	R\$ 6.336,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	R\$ 444,00	R\$ 4.440,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 691,33	R\$ 10.370,00	R\$ 685,00	R\$ 10.275,00	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 981,67	R\$ 19.633,33	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00	R\$ 980,00	R\$ 19.600,00	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$ 76,33	R\$ 2.671,67	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00	R\$ 76,00	R\$ 2.660,00	R\$ 78,00	R\$ 2.730,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6	R\$ 3.841,67	R\$ 23.050,00	R\$ 3.835,00	R\$ 23.010,00	R\$ 3.840,00	R\$ 23.040,00	R\$ 3.850,00	R\$ 23.100,00
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, Ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.941,67	R\$ 11.650,00	R\$ 1.935,00	R\$ 11.610,00	R\$ 1.940,00	R\$ 11.640,00	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00
64	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Pannel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção +- 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Audio.	UND	6	R\$ 4.741,67	R\$ 28.450,00	R\$ 4.735,00	R\$ 28.410,00	R\$ 4.740,00	R\$ 28.440,00	R\$ 4.750,00	R\$ 28.500,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 205,33	R\$ 7.186,67	R\$ 201,00	R\$ 7.035,00	R\$ 205,00	R\$ 7.175,00	R\$ 210,00	R\$ 7.350,00
66	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22461/2022
Fis.: 059
Rubrica: [assinatura]

67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00	R\$ 2.160,00	R\$ 17.280,00	R\$ 2.150,00	R\$ 17.200,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$ 7.441,67	R\$ 52.091,67	R\$ 7.435,00	R\$ 52.045,00	R\$ 7.440,00	R\$ 52.080,00	R\$ 7.450,00	R\$ 52.150,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00	R\$ 2.950,00	R\$ 17.700,00	R\$ 2.940,00	R\$ 17.640,00	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps. 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$ 389,67	R\$ 7.793,33	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom.	UND	20	R\$ 2.196,00	R\$ 43.920,00	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00	R\$ 2.190,00	R\$ 43.800,00	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.										
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - . Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM -	UND	25	R\$ 2.096,33	R\$ 52.408,33	R\$ 2.100,00	R\$ 52.500,00	R\$ 2.090,00	R\$ 52.250,00	R\$ 2.099,00	R\$ 52.475,00

Processo: 22461/2022
Fls.: 085
Rubrica: [assinatura]

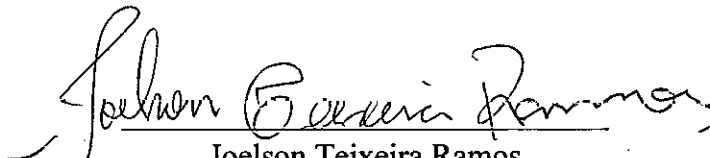



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA										
VALOR TOTAL					R\$ 1.454.653,33		R\$ 1.464.833,00		R\$ 1.446.847,00		R\$ 1.452.280,00
LOTE II - SERVIÇOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$ 304,58	R\$ 167.520,83	R\$ 305,00	R\$ 167.750,00	R\$ 304,80	R\$ 167.640,00	R\$ 303,95	R\$ 167.172,50
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$ 203,40	R\$ 111.870,00	R\$ 205,60	R\$ 113.080,00	R\$ 201,95	R\$ 111.072,50	R\$ 202,65	R\$ 111.457,50
VALOR TOTAL					R\$ 279.390,83		R\$ 280.830,00		R\$ 278.712,50		R\$ 278.630,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.622.174,17		R\$ 1.632.583,00		R\$ 1.614.487,00		R\$ 1.619.452,50

Valor Total Estimado: R\$ 1.622.174,17 (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 10 de janeiro de 2023.


Joelson Teixeira Ramos
Coordenador de Compras, Almoxarifado e Serviços Auxiliares.

Processo: 22461/2023
Fls.: 056
Rubrica: 



Processo:	2246/2022
Fls.:	069
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Nesta.**

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com o respectivo mapa de apuração, objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís do Maranhão (MA), em 10 de Janeiro de 2023.

[Handwritten Signature]
Joelson Teixeira Ramos

Coordenador de Compras, Almoxarifado e Serviços Auxiliares.



Processo:	22461/2022
Fls.:	058
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício 2023, com um valor estimado de R\$ 1.622.174,17 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos). Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 11 / 01 / 2023

ASSINATURA

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2246/2022
Fls.:	069
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR CONTÁBIL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

Exmo. Sr.
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Nesta

Senhor Secretário,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 2246/2022**, para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para **Registro de Preços** independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Mas segue as Rubricas Orçamentarias, desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária e impacto orçamentário e com saldo suficiente para custeio da despesa.

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut e Func Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 0000

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029.0000 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 0000

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 18 - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.261.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental FUNDEB 30%

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 0000

PODER: 02. Poder Executivo

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

rga da Silva
or Contábil
nº024/2021
269210-MA

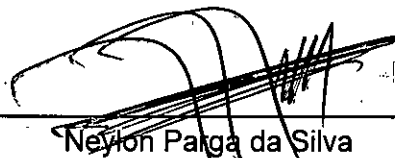

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR CONTÁBIL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal Assistência Social - FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manut e Func das Atividades e Ações da Assistência Social
CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE: 0000

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Setor de Execução Contábil, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9
Contador

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo: 22461/2022
Fls.: 071
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1.O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA estabelecidos neste instrumento.

LOTE 01 - EQUIP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 698,33	RS 20.251,67
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 154,00	RS 6.160,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 351,00	RS 10.530,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 383,33	RS 13.416,67
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 601,67	RS 21.058,33
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 840,67	RS 21.016,67
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 278,00	RS 6.950,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 87,97	RS 30.788,33
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 87,97	RS 21.991,67
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 87,67	RS 21.916,67
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 87,97	RS 21.991,67
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 91,33	RS 31.966,67
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 91,33	RS 22.833,33
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 91,33	RS 22.833,33
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 91,33	RS 22.833,33
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	UND	8	R\$ 3.200,00	RS 25.600,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.103,00	RS 76.545,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.136,67	RS 61.366,67
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.172,67	RS 57.381,33
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi COTA PRINCIPAL	UND	22	R\$ 3.675,00	RS 80.850,00
21	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi COTA RESERVADA	UND	8	R\$ 3.675,00	29 400,00
22	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	14	R\$ 4.329,67	RS 60.615,33
23	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	8	R\$ 5.495,00	RS 43.960,00
24	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.460,00	RS 17.520,00
25	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 255,00	RS 5.100,00
26	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 421,67	RS 8.433,33
27	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 392,67	RS 5.890,00
28	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 618,33	RS 9.275,00
29	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 66,67	RS 8.000,00
30	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 80,67	RS 12.100,00
31	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 87,33	RS 4.366,67
32	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 445,00	RS 11.125,00



Processo: 2246/2022
Fls.: 072
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

33	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
34	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 186,00	R\$ 13.020,00
35	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00
36	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 166,00	R\$ 9.960,00
37	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 206,00	R\$ 25.750,00
38	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 203,00	RS 18.270,00
39	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
40	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 165,00	RS 18.150,00
41	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 198,00	RS 15.840,00
42	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 611,67	RS 12.233,33
43	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 25,67	R\$ 1.796,67
44	teclado usb multimidia	UND	70	R\$ 56,67	R\$ 3.966,67
45	filtro de linha 5t	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
46	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.820,00	R\$ 48.200,00
47	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00
48	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.399,67	R\$ 47.993,33
49	Bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
50	Bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 191,67	R\$ 5.750,00
51	Cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
52	Cabo vga 2m	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
53	Cabo usb impressora	UND	30	R\$ 26,33	R\$ 790,00
54	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,33	R\$ 13.490,00
55	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.356,67	R\$ 21.706,67
56	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 297,67	R\$ 5.953,33
57	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 644,67	R\$ 10.314,67
58	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 349,00	R\$ 6.282,00
59	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
60	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 691,33	R\$ 10.370,00
61	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 981,67	R\$ 19.633,33
62	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$ 76,33	R\$ 2.671,67
63	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	6	R\$ 3.841,67	R\$ 23.050,00
64	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.941,67	R\$ 11.650,00



Processo: 224612022
Fls.: 1073
Rubrica: em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

65	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Focó Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interface de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPbPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$ 4.741,67	R\$ 28.450,00
66	Kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 205,33	R\$ 7.186,67
67	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 220,00	RS 11.000,00
68	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00
69	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$ 7.441,67	R\$ 52.091,67
70	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.945,00	RS 17.670,00
71	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$ 389,67	R\$ 7.793,33
72	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar; Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$ 2.196,00	RS 43.920,00



Processo:	224612022
Fls.:	074
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

73	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$ 2.096,33	R\$ 52.408,33
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.454.653,33
LOTE II - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
74	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos. COTA PRINCIPAL	SERV.	412	R\$ 304,58	R\$ 125.486,96
75	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos. COTA RESERVADA	SERV.	183	R\$ 304,58	R\$ 55.738,14
76	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet COTA PRINCIPAL	SERV.	412	R\$ 203,40	R\$ 84.212,80
77	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet COTA RESERVADA	SERV.	138	R\$ 203,40	R\$ 28.207,20
VALOR TOTAL					R\$ 279.390,83
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.622.174,17

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

2.2. Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, para um período da assinatura da ata, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos



Processo:	2246/2022
Fis.:	075
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os itens objeto deste Termo de Referência se enquadram como bens comum de consumo, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2. Deste modo, se aplica o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1.1. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, sendo a forma de entrega de acordo com as necessidades do órgão solicitante, na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira s/n – Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

4.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

4.2.1. Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência social.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo acompanhamento do processo;



Processo:	2246/2022
Fls.:	076
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- 6.1. Fornecer os produtos de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- 6.2. Garantir a qualidade dos produtos comercializada, na forma da legislação específica;
- 6.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;
- 6.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 6.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 6.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 6.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 6.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 6.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 6.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 6.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 6.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 6.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Processo:	224012022
Fis.:	077
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 7.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 7.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 7.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 7.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;
- 7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste



Processo:	2246/2022
Fls.:	078
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado conforme previsão

13. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

14. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.



Processo:	224612022
Fis.:	079
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado central localizado na Av. Juracy de Sales Fortes, nº 01 Bairro Nova São Luis Gonzaga, das 08h00min às 12h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

14.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado central e em sua respectiva dependência mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

14.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

14.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do departamento: 08h00min às 13h00min horas.

14.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

14.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

14.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

14.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

14.7.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

14.7.1.2. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

14.7.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

14.7.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

14.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

14.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

14.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de



Processo:	2276/2022
Fis.:	080
Rubrica:	cmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

arranhões e amassados.

14.9. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

15. DO PAGAMENTO.

15.1 O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.3. Apresentar documentação falsa;

16.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.6. Não mantiver a proposta;

16.7. Cometer fraude fiscal;

16.8. Comportar-se de modo inidôneo;

16.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

16.9.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

16.9.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº



Processo: 2246/2022
Ass.: (OR)
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

16.9.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.9.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.9.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

17.1. PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

17.2. PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



Processo:	2246/2022
Fls.:	082
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

17.3. PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

17.4. PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

17.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 13 de janeiro de 2023

Sued Dayana da Silva Sousa

Sued Dayana da Silva Sousa

Assessora de Especial

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

[assinatura]

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins

Secretário Municipal de Assistência Social

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



Processo:	2246/2022
Fls.:	083
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

“AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 16 de Janeiro de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e
Gestão



Processo: 2246/2022
Fis.: 084
Rubrica: emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTORIZAÇÃO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
Sr. Rafael Luís Moraes Araújo.
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 16 de Janeiro de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Admin, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo: 2246/2022
Is.:
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2246/2022, na modalidade, Pregão, o Ató de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 002 de 03 de Janeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 18 de Janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro



Processo:	224612022
Fis.:	086
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 002/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - servidor contratado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: **CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 - 34, **LIGIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – A elaboração de ata;
- VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e



Assinado

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**FRANCISCO PEDREIRA
MARTINS
JUNIOR:49394720359**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS
JUNIOR:49394720359
Dados: 2023.01.25 15:31:45 -03'00'

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 001/2023 - GAB

Fis.:

no uso de suas atribuições

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, respectivas alterações e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Servidor Contratado sob a Portaria nº 004/2021, portador do RG: 00122278899-0, CPF: 042.8882.333-56, CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 - 34, LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 503548663-20, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 06 (seis) meses, contando de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

- ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 002/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - servidor contratado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 87-1, RG: 043088162011-7, CPF: 467385843 -34, LIGIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 360-1, RG: 043028572011-5, CPF: 508546663-20, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V - A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Processo:	2246/2022
Fls.:	089
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - INTENSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 0158/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 0158/2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizada na Praça da Bandeira, s/n, Centro CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 24 de janeiro de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.





Processo:	2246/2022
Fls.:	090
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2246/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado valor para esta licitação foi obtido através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 1.622.174,17 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ocorrerão por conta das rubricas orçamentárias que serão informadas posteriormente pelo setor competente como consta nos autos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 18 de Janeiro de 2023.



Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2246/2022
Fls.:	09/13
Rubrica:	emg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº 2246/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG

RECEBIDO EM: ___/___/___.

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	097
Rubrica:	[assinatura]

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2246/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e Decreto Municipal 002/2017, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.licitasaluisgonzagama.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de XXXXXX de 2023. XXHXXMIN (XXXX HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.734.043,80 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta centavos).
FONTE RECURSO	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaluisgonzagama.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizado na Praça da Bandeira, s/n Centro, CEP: 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail cplsaoluisgonzaga@outlook.com . ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	1093
Rubrica:	[assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº193/2023, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017 E DECRETO MUNICIPAL 002/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitasaluisgonzagama.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXHXXM DO DIA XX/XX/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitasaluisgonzagama.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.734.043,80 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2216/2022
Fls.: 084
Rubrica: [assinatura]

- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4.** A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5.** Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;
- 1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**
- 1.6.1. COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos; esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte, e
- 1.6.2. COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;
- 1.6.3. ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.
- 1.6.4.** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 1.7.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.8.** Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.9.** As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos os quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.
- 1.10.** O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 095
Rubrica: [assinatura]

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, no sítio www.licitasaluisgonzagama.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**.

4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

4.3. Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação será considerada deserta.

4.4. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22461/2022
Fls.:	096
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	097
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	098
Rubrica:	(assinatura)

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2026/2022
Fis.: 099
Rubrica: [assinatura]

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (UM REAL).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	100
Rubrica:	[assinatura]

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, <http://www.licitasaluisgonzagama.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2240/2022
Fls.:	1013
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.
- 7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22461/2022
Fis.:	102
Rubrica:	[assinatura]

8.3.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.6.3.1. O local de entrega das amostras será na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira, Centro, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pelo pregoeiro ou quaisquer membros da equipe de apoio, ou ainda, por alguém responsável pelo setor de compras, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item solicitado através do chat.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Processo:	224612022
Fis.:	103
Rubrica:	emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA (www.licitasaluisgonzagama.com.br);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	109
Rubrica:	<i>(assinatura)</i>

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	105
Rubrica:	[assinatura]

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sitio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



Processo: 2246/2022
Fls.: 106
Rubrica: *(assinatura)*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60(sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);



Processo:	2246/2022
Fls.:	107
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.10.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 108
Rubrica: Em

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.7. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).

9.11.4. Os documentos exigidos no item 9.11.3 não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224612022
Fls.:	108
Rubrica:	[assinatura]

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	410
Rubrica:	[Assinatura]

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.



Processo:	224612022
Fis.:	116
Rubrica:	Emg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais de licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame de SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	112
Rubrica:	Emj

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2276/2022
Is.: 113
Rubrica: [assinatura]

- 16.1.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.1.4.** Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.1.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6.** Realizar o procedimento licitatório;
- 16.1.7.** Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- 17.1.1.** Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.1.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Processo:	2246/2022
Fls.:	114 ^o
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

17.3. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.6.2. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22461/2012
Fls.: 115
Rubrica: [assinatura]

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de seu recebimento.

20.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.6. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo.

20.7. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.8. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.8.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224612022
Fls.:	116?
Rubrica:	<i>Em</i>

cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



Processo:	2246/2022
Fls.:	167
Rubrica:	Cam

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	118
Rubrica:	[assinatura]

- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.licitasaluisgonzagama.com.br.

26.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico www.licitasaluisgonzagama.com.br.

26.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitasaluisgonzagama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 224612022
Fls.: 119
Rubrica: cmj

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Processo:	22461/2022
Fis.:	120
Rubrica:	CM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.llicitasaluisgonzagama.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail cplsaoluisgonzaga@outlook.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Bandeira, s/n, CEP: 65.708-000, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM XX DE XXXXXXXX DE 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22461/2022
Fls.: 121
Rubrica: *Com*

DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar as secretarias municipais com equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

2.2. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

2.3. Nas especificações deste Termo de Referência foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Municipal, como uso de equipamentos menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia.

2.4. A manutenção de computadores e impressoras, e reposição de suprimentos são imprescindíveis à prefeitura municipal, para suprir às necessidades internas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setcres/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de resolver demandas para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

2.5. O fornecimento dos equipamentos de informática, fornecimento de suprimentos e prestação de serviços de manutenção para equipamento de informática se faz necessária diante da necessidade de continuidade e melhorias das atividades das Secretarias Municipais, bem como visando atender a demanda reprimida de computadores dos setores de forma a evitar prejuízos ao desempenho das atividades desempenhadas pelos funcionários e ainda buscando manutenção e melhoria do serviço prestado pela Administração Pública à sociedade.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS.

3.1. Os equipamentos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no Anexo I do presente Termo de Referência.

4. FONTE DE RECURSO

4.1. Para o custeio das despesas objeto da contratação pretendida, indica-se como Fonte de Recursos àqueles previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na dotação específica.

4.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.



Processo:	2246/2022
Fls.:	122
Rubrica:	CMB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

5.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade

5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

5.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

5.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

5.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

5.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

5.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.10. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22461/2022
Fls.:	123
Rubrica:	cmj

Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

5.11. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

5.12. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

5.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/ produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

6.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).

6.4. Os documentos exigidos no item 6.3 não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.



Processo:	224612022
Fis.:	1271
Rubrica:	CMS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

8.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

8.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

8.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

9.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;

9.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;

9.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;

9.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

9.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

9.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

9.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

9.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

9.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

9.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 125
Rubrica:

9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

9.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

10.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

10.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

10.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

10.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;

10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

10.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A subcontratação do objeto licitatório nas atividades possíveis de fracionamento, somente será admitida segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



Processo:	2246/2022
Fls.:	126
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

16. DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

16.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

16.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

16.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

16.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



Processo:	2246/2022
Fls.:	127
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

16.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

16.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

16.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

16.6.1.1. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

16.6.1.2. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

16.6.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

16.6.2.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

16.6.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entregue.

16.6.2.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

16.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, de p.c.s de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

16.8. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, cu daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

16.9. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).

16.10. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores cu fiscalizadores.

17. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

17.1. A licitante deverá prestar garantia e assistência técnica de seus equipamentos, objetos do presente Termo de Referência, obedecendo às disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, e Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, a qual deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos para todas as peças componentes dos itens relacionados no ANEXO.

17.2. Em sendo constatados defeitos, avarias ou quaisquer outros problemas com os materiais objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE no prazo máximo



Processo:	22461/2022
Fis.:	128
Rubrica:	Em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

de até 72 (setenta e duas) horas, devendo, conforme o caso, solucionar o problema no local, ou em caso de necessidade de reposição de alguma peça, solucionar o impasse no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

17.3. A substituição dos objetos danificados, por objetos novos, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após findo o prazo de reparo, a partir do qual em caso de não cumprimento das disposições firmadas, a empresa estará sujeita às sanções previstas no item 21;

17.4. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos em manutenção deverão ser novos e originais.

17.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de garantia, inclusive as substituições de equipamentos e/ou seus componentes, o transporte, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos equipamentos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda ou da assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos decorrentes destas operações.

17.6. Não havendo conserto dos itens defeituosos, a CONTRATADA será obrigada a substituí-los por outros, novos, com as mesmas características dos equipamentos originais, ou em caso de impossibilidade por não mais fabricação das peças originais, por outros com características similares ou superiores em tecnologia;

17.7. As empresas que utilizarem matéria-prima florestal são obrigadas a se suprir de recursos oriundos de:

- manejo florestal, realizado por meio de PMFS devidamente aprovado;
- supressão da vegetação natural, devidamente autorizada;
- florestas plantadas; e
- outras fontes de biomassa florestal, definitivo das em normas específicas do órgão ambiental competente.

17.8. No caso de haver garantia do fabricante dos materiais, acessórios e componentes a CONTRATADA deverá encaminhar ao setor de Compras da Administração as cópias das notas Fiscais e o certificado de garantia.

17.9. Durante o prazo de garantia, que se iniciará a partir do recebimento definitivo, conforme, a CONTRATADA Fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má qualidade dos equipamentos ou a má qualidade na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. O pagamento, efetuado no prazo de até 30 (dias) dias úteis, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

18.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Processo: 224612022
Fis.: 129
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

18.3. Constatando-se irregularidade junto a qualquer documentação da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação, serão adotadas as medidas cabíveis.

18.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224612022
Fls.:	130
Rubrica:	[assinatura]

19.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	131
Rubrica:	<i>cmj</i>

- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilatera promover inspeção.

MINUTA



Processo: 224612022
Fls.: 132
Rubrica: *Emg*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO

(Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

LOTE 01 - EQUIP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 698,33	R\$ 20.251,67
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 351,00	R\$ 10.530,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 383,33	R\$ 13.416,67
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 601,67	R\$ 21.058,33
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 840,67	R\$ 21.016,67
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 278,00	R\$ 6.950,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 87,97	R\$ 30.788,33
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 87,67	R\$ 21.916,67
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 91,33	R\$ 31.966,67
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led.	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.103,00	R\$ 76.545,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.136,67	R\$ 61.366,67
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.172,67	R\$ 57.381,33
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	30	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	14	R\$ 4.329,67	R\$ 60.615,33
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	UND	8	R\$ 5.495,00	R\$ 43.960,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 421,67	R\$ 8.433,33
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 392,67	R\$ 5.890,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 618,33	R\$ 9.275,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 66,67	R\$ 8.000,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 80,67	R\$ 12.100,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 87,33	R\$ 4.366,67
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 186,00	R\$ 13.020,00



Processo: 22461/2022
Fls.: 133
Rubrica: *[Assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 166,00	R\$ 9.960,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, ccm rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 206,00	R\$ 25.750,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 203,00	R\$ 18.270,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 611,67	R\$ 12.233,33
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 25,67	R\$ 1.796,67
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$ 56,67	R\$ 3.966,67
44	filtro de linha 5l	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.820,00	R\$ 48.200,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1, imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixissimo custo de impressãc, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.399,67	R\$ 47.993,33
48	Bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
49	Bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 191,67	R\$ 5.750,00
50	Cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
51	Cabo vga 2m	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
52	Cabo usb impressora	UND	30	R\$ 26,33	R\$ 790,00
53	Nobreak 700VA de potência, entraca Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,33	R\$ 13.490,00
54	Nobreak 1400va de potência Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.356,67	R\$ 21.706,67
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 297,67	R\$ 5.953,33
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 644,67	R\$ 10.314,67
57	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 349,00	R\$ 6.282,00
58	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 691,33	R\$ 10.370,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 981,67	R\$ 19.633,33
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$ 76,33	R\$ 2.671,67
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM	UND	6	R\$ 3.841,67	R\$ 23.050,00



Processo: 2246/2022
Fls.: 134
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	(PAGINAS POR MINUTO); BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.				
63	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.941,67	R\$ 11.650,00
64	Projeto 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led - Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel led 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interface de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBIF, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$ 4.741,67	R\$ 28.450,00
65	Kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 205,33	R\$ 7.186,67
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópia Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$ 7.441,67	R\$ 52.091,67
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$ 389,67	R\$ 7.793,33



Processo: 2246/2022
 Fls.: 135
 Rubrica: *Emil*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$ 2.196,00	R\$ 43 920,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Audio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$ 2.096,33	R\$ 52.408,33
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.454.654,80
LOTE II - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, mpressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$ 304,58	R\$ 167.520,83
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$ 203,40	R\$ 111.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 279.390,83
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.734.043,80



Processo:	2246/2022
Fls.:	136
Rubrica:	CmJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

SESSÃO PÚBLICA: ____/____/2023, ÀS ____H ____MIN (____).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224612022
Fis.:	137
Rubrica:	<i>Camy</i>

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22461/2022
Fis.:	138
Rubrica:	Cm

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	139
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	1240
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

REPRESENTANTE LEGAL

....., DE DE 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 141
Rubrica: *[Assinatura]*

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



Processo:	2246/2022
Fls.:	142
Rubrica:	<i>Emj</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo: 2246/2022
Fls.: 123
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/ UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	144
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de - Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos e a prestação de serviços de manutenção e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	145 (1.º.º.º)
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 1º da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Processo:	2246/2022
Fls.:	140
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual acurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.



Processo:	224612022
Fls.:	147
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



Processo:	22.461.2022
Fls.:	148
Rubrica:	(Assinatura)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encorrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22401/2022
Fls.:	149
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 3º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Processo:	2742/2022
Fis.:	1505
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Orgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



Processo: 2246/2022
 Fls.: 151
 Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONTRATO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
 ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos e a prestação de serviços de manutenção e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	152
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	1535
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22461/2022
Fls.:	1541
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

- 9.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.
- 9.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 9.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 9.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 9.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 9.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.7. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 9.8. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.9. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 9.9.1.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.9.1.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.
- 9.9.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.
- 9.10. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 9.11. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22461/2022
Fis.:	15503
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

9.12. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).

9.13. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	156
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.1.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.1.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.1.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;
- 11.2.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.1.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



Processo:	2246/2022
Fls.:	1570
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 12.3.** Apresentar documentação falsa;
- 12.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6.** Não mantiver a proposta;
- 12.7.** Cometer fraude fiscal;
- 12.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 12.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 12.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 12.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 12.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	1581
Rubrica:	<i>Emj</i>

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- 14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224612022
Fls.:	159
Rubrica:	<i>Cml</i>

16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

16.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Processo:	2246/2022
Fis.:	160
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARECER 2023012001

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 2246/2022

Origem: Pregoeiro e Equipe de Apoio

EMENTA: *Análise das Minutas de Edital e Contrato visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na lei de licitações, observadas as alterações posteriores.*

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto ao procedimento licitatório, na modalidade pregão, visando a aquisição de equipamento e insumos de informática a esta municipalidade.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vieram os autos do processo em epígrafe, a esta assessoria Jurídica, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos produtos, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentária conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto.

Apensadas minutas do edital e o contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.



Processo:	2246/2022
Fis.:	161
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Passa-se adiante à manifestação desta assessoria.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Destaque-se que parte das observações expendidas por esta assessoria jurídica trata-se de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade assessorada, e não a vincular. O acatamento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, são de responsabilidade exclusiva do órgão.

Presume-se, outrossim, que a autoridade consulente e o ordenador de despesas tenham competência para praticar os atos da pretendida contratação, zelando ainda para que todos os atos processuais sejam praticados somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Pois bem.

Sabe-se que entre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades.

Assim, o que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	22461/2022
Fls.:	162
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

participantes. Esta é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória, verbis:

[...]

VI – Pregão Eletrônico

§ 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei,

§ 2º - Decreto 3.555/005 – Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Da análise das minutas em estudo, evidencia-se que o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA pretende efetivar a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Observa-se que o órgão requisitante da licitação elaborou a minuta do Termo de Referência, constando a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, o valor estimado da licitação, o critério de aceitação do objeto, os deveres do contratado e do contratante, a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, o prazo para execução do contrato e as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara, por força do disposto no artigo 3º, inciso XI, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A autoridade competente aprovou o termo de referência, conforme dispõe o art. 14, inciso II, do Decreto no 10.024/2019 e autorizou a abertura da licitação, consoante disposto no art. 8º, inciso V, do referido diploma legal.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2246/2022
Fls.:	163
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem os arts. 7º, § 2º, II, 15, V, § 1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei 8.666/93.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, art. 45, § 1º, quando da realização do certame, o qual reza o menor preço por item a ser obtido pela Administração, segundo o critério de menor preço global consoante art. 40, X, da mesma lei.¹

No que tange ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da já citada Lei.

Quanto à análise pormenorizada da minuta de edital e seus anexos, verifico que, de forma geral, constam as cláusulas essenciais e obrigatórias.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado por esta assessoria, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

III – DO PARECER

¹ **Art. 45.** O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

[...]

IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



Processo:	224612022
Fls.:	154
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Finalmente, há de se ressaltar que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um expediente praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma abordagem lógica e coerente, sendo este de cunho meramente opinativo, consoante já fixou o Supremo Tribunal Federal, in verbis:

“EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS. ARTIGO 89 DA LEI Nº 8.666/93. PRETENDIDO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. AGRAVANTE QUE, NA QUALIDADE DE CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, EMITIU PARECER FAVORÁVEL A CONTRATAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE NATUREZA MERAMENTE OPINATIVA E, PORTANTO, NÃO VINCULANTE PARA O GESTOR PÚBLICO, O QUAL PODE, DE FORMA JUSTIFICADA, ADOTAR OU NÃO A ORIENTAÇÃO EXPOSTA NO PARECER. 1. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. Ineficiência da denúncia na demonstração da vontade conscientemente dirigida, por parte da agravante, de superar a necessidade de realização da licitação. Abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário (v.g., MS nº 24.631/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 1º/2/08). Agravo regimental ao qual se dá provimento para conceder a ordem de habeas corpus e trancar a ação penal à qual responde a agravante. (STF - AgR HC: 155020 DF - DISTRITO FEDERAL 0068381-44.2018.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 04/09/2018, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-233 05-11-2018) ”



Processo:	2246/2022
Fls.:	163
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Compartilha da mesma posição, a professora Maria Sílvia Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. **A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante)**. Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, **ele não perde o seu caráter opinativo**”.

Ante o exposto, esta assessoria manifesta-se pela possibilidade de prosseguimento do processo administrativo, com retorno à comissão permanente de licitação, para fins a que se destina.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 20 de janeiro de 2023.

[Handwritten Signature]

Máxima Regina S.C. Ferreira
Assessora Jurídica – OAB/MA 12705



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fis.: 166
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2246/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e Decreto Municipal 002/2017, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.licitasaluisgonzagama.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	20 de Março de 2023. 10H00MIN (DEZ HORAS).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.734.043,80 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta centavos).
FONTE RECURSO	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaluisgonzagama.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizado na Praça da Bandeira, s/n Centro, CEP: 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail cplsaoluisgonzaga@outlook.com .	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	1675
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº193/2023, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017 E DECRETO MUNICIPAL 002/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitasaluisgonzagama.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H:00M DO DIA 20/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitasaluisgonzagama.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.734.043,80 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	168
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4.** A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5.** Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;
- 1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**
- 1.6.1. COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e
- 1.6.2. COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;
- 1.6.3. ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.
- 1.6.4.** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 1.7.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.8.** Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.9.** As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos os quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.
- 1.10.** O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 169
Rubrica: [assinatura]

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, no site www.licitasaluisgonzagama.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**.

4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME,MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

4.3. Não comparendo ME, MEI ou EPP, a licitação será considerada deserta.

4.4. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	170
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224.572022
Fls.:	171
Rubrica:	Camg

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224612022
Fis.:	1726
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224612022
Fls.:	1735
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (UM REAL).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Processo:	2246/2022
Fls.:	174
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, <http://www.licitasaluisgongazagama.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;



Processo:	2246/2022
Fis.:	1751
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Processo:	2246/2022
Fls.:	176
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.3.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.6.3.1. O local de entrega das amostras será na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira, Centro, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pelo pregoeiro ou quaisquer membros da equipe de apoio, ou ainda, por alguém responsável pelo setor de compras, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item solicitado através do chat.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Processo:	2246/2022
Fls.:	177
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA (www.licitasaluisgonzagama.com.br);



Processo:	2276/2022
Fls.:	178
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	179
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	180
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

- 9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60(sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	181
Rubrica:	

9.10.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG = _____

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	182
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.7. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).

9.11.4. Os documentos exigidos no item 9.11.3 não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22461/2022
Fls.:	183
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	1845
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	185
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

- 14.4.** Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- 14.5.** Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 14.6.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	186
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	187
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Processo:	2246/2022
Fls.:	188
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

17.3. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.6.2. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	189
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de seu recebimento.

20.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.6. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo.

20.7. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.8. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.8.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	190
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	191
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTE:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	1925
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.licitasaluisgonzagama.com.br.

26.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico www.licitasaluisgonzagama.com.br.

26.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitasaluisgonzagama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



Processo:	2246/2022
Fis.:	1935
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Processo:	2246/2022
Fls.:	194/2022
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaluisgonzagama.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail cplsaoluisgonzaga@outlook.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Bandeira, s/n, CEP: 65.708-000, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração.

Antonio Rafael Nani
Sec. Adm. Finanças, Planejamento
Orçamento e Gestão
Portaria nº01/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2245/2022
Fis.: 195 11
Rubrica: *[Assinatura]*

DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar as secretarias municipais com equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

2.2. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

2.3. Nas especificações deste Termo de Referência foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Municipal, como uso de equipamentos menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia.

2.4. A manutenção de computadores e impressoras, e reposição de suprimentos são imprescindíveis à prefeitura municipal, para suprir às necessidades internas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de resolver demandas para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

2.5. O fornecimento dos equipamentos de informática, fornecimento de suprimentos e prestação de serviços de manutenção para equipamento de informática se faz necessária diante da necessidade de continuidade e melhorias das atividades das Secretarias Municipais, bem como visando atender a demanda reprimida de computadores dos setores de forma a evitar prejuízos ao desempenho das atividades desempenhadas pelos funcionários e ainda buscando manutenção e melhoria do serviço prestado pela Administração Pública à sociedade.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS.

3.1. Os equipamentos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no Anexo I do presente Termo de Referência.

4. FONTE DE RECURSO

4.1. Para o custeio das despesas objeto da contratação pretendida, indica-se como Fonte de Recursos àqueles previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na dotação específica.

4.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização de contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	196
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

5.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade

5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

5.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

5.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

5.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

5.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

5.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.10. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a



Processo:	2246/2022
Fis.:	1975
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

5.11. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

5.12. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

5.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

6.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).

6.4. Os documentos exigidos no item 6.3 não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.



Processo:	2246/2022
Fls.:	198
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 8.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 8.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.
- 8.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.
- 8.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- 9.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;
- 9.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;
- 9.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 9.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 9.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 9.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 9.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 9.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 9.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 9.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;



Processo:	2.246/2022
Fis.:	199
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

9.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

10.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

10.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

10.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

10.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;

10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

10.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A subcontratação do objeto licitatório nas atividades possíveis de fracionamento, somente será admitida segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 200
Rubrica: *[assinatura]*

12.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

16. DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

16.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

16.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

16.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

16.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	2011
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

16.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

16.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

16.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

16.6.1.1. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

16.6.1.2. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

16.6.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

16.6.2.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

16.6.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.

16.6.2.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

16.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

16.8. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

16.9. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).

16.10. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

17. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

17.1. A licitante deverá prestar garantia e assistência técnica de seus equipamentos, objetos do presente Termo de Referência, obedecendo às disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, e Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, a qual deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos para todas as peças componentes dos itens relacionados no ANEXO.

17.2. Em sendo constatados defeitos, avarias ou quaisquer outros problemas com os materiais objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE no prazo máximo



Processo:	2.215/2022
Fls.:	202
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

de até 72 (setenta e duas) horas, devendo, conforme o caso, solucionar o problema no local, ou em caso de necessidade de reposição de alguma peça, solucionar o impasse no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

17.3. A substituição dos objetos danificados, por objetos novos, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após findo o prazo de reparo, a partir do qual em caso de não cumprimento das disposições firmadas, a empresa estará sujeita às sanções previstas no item 21;

17.4. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos em manutenção deverão ser novos e originais.

17.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de garantia, inclusive as substituições de equipamentos e/ou seus componentes, o transporte, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos equipamentos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda ou da assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos decorrentes destas operações.

17.6. Não havendo conserto dos itens defeituosos, a CONTRATADA será obrigada a substituí-los por outros, novos, com as mesmas características dos equipamentos originais, ou em caso de impossibilidade por não mais fabricação das peças originais, por outros com características similares ou superiores em tecnologia;

17.7. As empresas que utilizarem matéria-prima florestal são obrigadas a se suprir de recursos oriundos de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de PMFS devidamente aprovado;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definitivo das em normas específicas do órgão ambiental competente.

17.8. No caso de haver garantia do fabricante dos materiais, acessórios e componentes a CONTRATADA deverá encaminhar ao setor de Compras da Administração as cópias das notas Fiscais e o certificado de garantia.

17.9. Durante o prazo de garantia, que se iniciará a partir do recebimento definitivo, conforme, a CONTRATADA Fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má qualidade dos equipamentos ou a má qualidade na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE:

18. DO PAGAMENTO.

18.1. O pagamento, efetuado no prazo de até 30 (dias) dias úteis, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

18.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Processo:	2246/2022
Fis.:	203
Pubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

18.3. Constatando-se irregularidade junto a qualquer documentação da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação, serão adotadas as medidas cabíveis.

18.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	204
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

19.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



Processo:	2246/2022
Fis.:	205
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 206
Rubrica: *[assinatura]*

ANEXO

(Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

LOTE 01 - EQUIP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 698,33	R\$ 20.251,67
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 351,00	R\$ 10.530,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 383,33	R\$ 13.416,67
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 601,67	R\$ 21.058,33
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 840,67	R\$ 21.016,67
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 278,00	R\$ 6.950,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 87,97	R\$ 30.788,33
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 87,67	R\$ 21.916,67
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 91,33	R\$ 31.966,67
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.103,00	R\$ 76.545,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.136,67	R\$ 61.366,67
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.172,67	R\$ 57.381,33
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	30	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	14	R\$ 4.329,67	R\$ 60.615,33
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	8	R\$ 5.495,00	R\$ 43.960,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 421,67	R\$ 8.433,33
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 392,67	R\$ 5.890,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 618,33	R\$ 9.275,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 66,67	R\$ 8.000,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 80,67	R\$ 12.100,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 87,33	R\$ 4.366,67
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 186,00	R\$ 13.020,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2246/2022
Fls.: 207
Rubrica: *[Assinatura]*

34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 166,00	R\$ 9.960,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 206,00	R\$ 25.750,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 203,00	R\$ 18.270,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 611,67	R\$ 12.233,33
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 25,67	R\$ 1.796,67
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$ 56,67	R\$ 3.966,67
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.820,00	R\$ 48.200,00
46	swich 16 portas 10/100/100C mpbs	UND	11	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixissimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.399,67	R\$ 47.993,33
48	Bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
49	Bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 191,67	R\$ 5.750,00
50	Cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
51	Cabo vga 2m	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
52	Cabo usb impressora	UND	30	R\$ 26,33	R\$ 790,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,33	R\$ 13.490,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.356,67	R\$ 21.706,67
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 297,67	R\$ 5.953,33
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 644,67	R\$ 10.314,67
57	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 349,00	R\$ 6.282,00
58	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 691,33	R\$ 10.370,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 981,67	R\$ 19.633,33
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	35	R\$ 76,33	R\$ 2.671,67
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM	UND	6	R\$ 3.841,67	R\$ 23.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2245/2022
Fls.: 208
Rubrica: *[assinatura]*

	(PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.				
63	Projektor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.941,67	R\$ 11.650,00
64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	6	R\$ 4.741,67	R\$ 28.450,00
65	Kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 205,33	R\$ 7.186,67
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$ 7.441,67	R\$ 52.091,67
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$ 389,67	R\$ 7.793,33



Processo: 2246/2022
Fls.: 2095
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	20	R\$ 2.196,00	R\$ 43.920,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	25	R\$ 2.096,33	R\$ 52.408,33
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.454.654,80
LOTE II - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$ 304,58	R\$ 167.520,83
2	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$ 203,40	R\$ 111.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 279.390,83
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.734.043,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	210
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/2023, ÀS ___H___MIN (_____).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	201/2022
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	212
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Processo: 2246/2022
Fls.: 213 F. 73
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	284
Rubrica:	[assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 293 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

REPRESENTANTE LEGAL

....., DE DE 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	2155
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



Processo:	2246/2022
Fls.:	2/6
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	2/7
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	218
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº .., Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos e a prestação de serviços de manutenção e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/___, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/___, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº __/___ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total



Processo:	2246/2022
Fis.:	219
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	220
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	221
Rubrica:	<i>Emg</i>

- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



Processo:	2246/2022
Fis.:	222
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

9. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fis.:	223
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	224
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



Processo: 2246/2022
 Fls.: 225
 Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONTRATO Nº ____/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante, com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos e a prestação de serviços de manutenção e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						



Processo:	2246/2022
Fis.:	226
Publ.:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



Processo:	2246/2022
Fis.:	227?
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.



Processo:	2246/2022
N.º:	228-0
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

9.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

9.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.7. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.8. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.9. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.9.1.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.9.1.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.

9.9.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

9.10. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.11. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.



Processo:	2246/2022
Fis.:	229250
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.12. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).

9.13. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



Processo:	22767/2022
Fis.:	230
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.1.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.1.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.1.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;
- 11.2.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.1.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



Processo:	2246/2022
Fls.:	23/0001
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 12.3.** Apresentar documentação falsa;
- 12.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6.** Não mantiver a proposta;
- 12.7.** Cometer fraude fiscal;
- 12.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 12.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 12.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 12.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 12.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



Processo:	22761/2022
Fis.:	232
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- 14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.



Processo:	2246/2022
Fls.:	233
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

16.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Processo:	0246/2023
Fis.:	237
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno".

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 09 de Fevereiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG.



Processo:	2246/2022
Fis.:	235
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de Fevereiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 15h:30min (quinze e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m in às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE ADITIVO: Primeiro Termo de Aditivo/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 010501/2022, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e a Empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. As disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 2497/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como explicitar a





PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãooparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 08 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãooparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs do dia 09 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãooparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>. DATA: 06/03/2023. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluísgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluísgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluísgonzagama.com.br/>. DATA: 06/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluísgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluísgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluísgonzagama.com>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. **ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023".** São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. **ONDE LÊ-SE: "06/03/2023 HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas)". LEIA-SE "20/03/2023 HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos)".** São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. **ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023".** São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 007/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0460/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa T. AGUIAR LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, objetivando a contratação de empresa para futura aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 16.939,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais), que será pago com recursos próprios: Poder: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 05 Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 Manut. e Func. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de fevereiro de 2023. Antonio Rafael Nani - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO Nº 007/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o dia 13 de março de 2023.

Artigo 3º - O tema central da Conferência, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

§1 - Os eixos temáticos da 11ª CES-MA são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - V. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.



Jovens são os mais afetados pelos efeitos da pandemia, mostra estudo

Conclusão está no relatório anual do Estado Mental do Mundo

Os jovens são a parcela da população mais afetada pela crise de saúde causada pela pandemia de covid-19, segundo relatório anual do Estado Mental do Mundo, divulgado nessa semana pela organização de pesquisa sem fins lucrativos Sapient Labs. No Brasil, o estudo mostrou que existem 39% mais pessoas de 18 a 24 anos relatando queixas de saúde mental quando comparadas à faixa etária de 55 a 64 anos. A população jovem, especialmente na faixa entre 18 e 24 anos, tem uma probabilidade cinco vezes maior de relatar queixas de saúde mental em comparação com a geração de seus avós. "Não há uma única região, tipo lingüístico ou país, de declínio do bem-estar mental em gerações sucessivamente mais jovens não é aparente. Isso se traduz em um aumento dramático na porcentagem de cada geração mais jovem que está mentalmente angustiada ou lutando em um nível qualificável como de natureza clínica ou requerendo ajuda profissional", aponta o estudo internacional. Na clínica da psicóloga Mariana Azevedo, especialista em saúde mental e dependência química, houve um aumento expressivo no atendimento a crianças e adolescentes, por isso foi necessário fazer uma capacitação para atender esse público. "A pandemia do novo coronavírus aumentou o número de atendimentos de jovens com transtornos mentais, incluindo depressão e ansiedade. Além disso, a falta de contato social, o isolamento e a incerteza do futuro estão entre os fatores que mais contribuem para o agravamento desse quadro", afirmou Mariana Azevedo. "Essa busca de alívio para o desconforto e as angústias existenciais, a psicóloga identificou um fenômeno curioso entre os jovens que é a necessidade de simbolizar essas dores e frustrações no corpo por meio de tatuagens. "A gente percebe esse aumento da tentativa de alívio do desconforto, da angústia, do mal-estar, pelo corpo, por meio das tatuagens", exemplificou. A pandemia também trouxe



O relatório anual do Estado Mental do Mundo apontou que os jovens são a parcela da população mais afetada pela crise de saúde causada pela pandemia de covid-19

mudanças significativas na forma como os jovens se relacionam e interagem socialmente, especialmente após a privação do ambiente escolar por conta do isolamento social. "Uma das coisas que marca a adolescência é essa separação do núcleo familiar para uma constituição do sujeito. E nesse contexto, o convívio entre jovens que acontecia na escola deixou de existir por conta das restrições e do isolamento social", explicou. A necessidade de manter o distanciamento físico e a redução de atividades presenciais afetaram negativamente a saúde mental dos jovens, que muitas vezes dependem do contato social para se sentirem conectados e pertencentes a um grupo. O declínio do bem-estar mental das gerações mais novas também pode estar associado ao aumento do abuso de drogas e álcool. Segundo a psicóloga Mariana Azevedo, isso se traduz em um aumento dramático na porcentagem de cada geração mais jovem que está mentalmente angustiada. "Com esse novo cenário, alguns pacientes passaram a ter acesso a medicações psiquiátricas e a fazer abuso dessas substâncias. Por exemplo, houve um aumento expressivo do uso de Ritalina", disse a psicóloga. O excesso de liberdade e de acesso à informação criou um contraponto entre

famílias liberais e outras mais fechadas e dogmáticas. "O que eu observo que aconteceu na pandemia é que a convivência desses núcleos familiares nesses núcleos familiares muito dogmáticos foi assim enlouquecedor, literalmente", afirmou Mariana Azevedo. Nesse contexto, ela ressaltou que muitos jovens que já lidavam com transtornos mentais antes da pandemia tiveram sua condição agravada pela falta de acesso a tratamentos adequados de saúde mental. Apesar do quadro preocupante, a psicóloga ressalta um aspecto positivo dessa pandemia, que foi a diminuição do preconceito contra a terapia e de outros processos de autoconhecimento. "Muitas pessoas passaram a buscar a terapia para ter qualidade de vida. E agora podem falar sobre o que sentem, das suas vivências, sem que isso precise estar sendo 'confessado'. Acabam se amparando nisso para se permitir falar de algo que causou um mal-estar, por exemplo", completou. **RELATÓRIO DO ESTADO MENTAL DO MUNDO** O estudo mostra como o mundo está se recuperando da pandemia e como as relações familiares e amizades estão se deteriorando, com consequências significativas para o bem-estar mental. A cada ano, o relatório

apresenta o estado mental das populações, as tendências em relação aos anos anteriores — e pela primeira vez o estudo incluiu o Brasil. O levantamento coletou 407.959 respostas pela internet de países de todos os continentes, em nove idiomas diferentes. Na região da América Latina e do Caribe, por exemplo, enquanto menos de 15% das pessoas entre 55 e 64 anos tiveram pontuações negativas no índice, entre 18 e 24 anos esse percentual foi acima de 50%. Isso quer dizer que mais da metade dos jovens desses locais relataram sintomas clínicos de transtornos de saúde mental. **SERVIÇO** A Rede SARAH contribui com o Ministério da Saúde no que se refere às ações voltadas ao enfrentamento da pandemia e suas graves consequências. O hospital oferece tratamento gratuito para reabilitação de pacientes pós-covid-19. Entre as principais alterações neurológicas tratadas estão: perda de força ou de sensibilidade nos membros superiores e inferiores; alterações do equilíbrio e da coordenação motora, além de alterações da memória. Os programas de reabilitação incluem estimulação neuropsicológica e da capacidade cognitiva e ocorrem com um agendamento prévio pelo site sarah.br. (AGÊNCIA BRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01102023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.licitasoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: licitasoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.transparencia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de Março de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Pregeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 09h:30min (nove e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: licitasoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.transparencia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de Março de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Pregeiro Municipal.

MIRANDA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-005-2023 Processo Administrativo Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades dos diversos setores e programas das Secretarias Municipais de Miranda do Norte - MA. DATA DE ABERTURA: 17/03/2023. HORÁRIO: 08:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª a 6ª feira, de 09h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cpmlm@mirandadonorte.ma.gov.br. Miranda do Norte - MA, 06 de março de 2023.

Werbeth Alves Mesquita
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2023 licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasomateus.com.br, <https://www.somateus.ma.gov.br/> e através do e-mail licitasomateus2021@gmail.com e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.475-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), São Mateus/MA, 01 de março de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2248/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias de Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: licitasoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.transparencia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Pregeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Maquiagem para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: licitasoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.transparencia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Pregeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Controle Integrado de Preços e Valores Líquidos em Órdens Públicas desta Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasoluizgonzaga.com.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 15h:30min (quinze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: licitasoluizgonzaga@outlook.com, portal de transparência www.transparencia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo, Pregeiro Municipal.

sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://www.tce.ma.tc.br/>) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal (<https://transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce>), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente. Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de março de 2023.
 FRANCIANE MENDES DE MOURA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2023 SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Especial de Seleção, torna público aos interessados o aviso do chamamento público nº 04/2023, que tem por objeto a celebração de termo de colaboração com entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil devidamente credenciada no município, para possíveis e futuras parcerias para execução descentralizada do Programa de Educação de Tempo Integral (Programa de Multiletramento e Garantia de Aprendizagens Essenciais), Sistema de Gestão de Ensino e de Avaliação de Aprendizagem Essencial, Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos e Desenvolvimento do Projeto Socioemocional no município de São José de Ribamar - MA. Período para entrega da documentação: 07/03/2023 a 22/03/2023, das 08h30min às 16h00min, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar - MA. O Edital está à disposição dos Interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site <http://www.saofranciscoderibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar - MA, 3 de março de 2023.
 CARLA ARAUJO SOUZA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e Insumos de Informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de fevereiro de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 1º de março de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de Fevereiro de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 09h:30min (nove e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 1º de Março de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 15h:30min (quinze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de fevereiro de 2023.
 RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0014

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus/MA, 1º de março de 2023.
 TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
 Pregoeira

**AVISO DE ADIANTAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.10.0028

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão / MA, torna público para ciência dos interessados que Processo Licitação - Concorrência nº 006/2022, com abertura marcada para o dia 01/03/2023 às 15:00 horas, FICA ADIADA para dia 29/03/2023 às 15:00 horas. Objeto: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações (CPL), situado no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 13h00min, ou solicitado através do e-mail: cpisaomateus2021@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: <https://www.saomateus.ma.gov.br/>.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de fevereiro de 2023.
 VICTOR RABELO CORRÊA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpipmspc@hotmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 17 de março de 2023 às 14h00min

São Pedro dos Crentes - MA, 3 março de 2023
 SEMAIAS DA SILVA MORAIS
 Pregoeira





EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.004/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 004.004/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 004/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e L. DE OLIVEIRA DURUTA, **OBJETO:** objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, **VALOR:** de R\$ 492.411,50 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação Srª. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, e L. DE OLIVEIRA DURUTA, por Srª. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF nº 980.915.063-68, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 27 de fevereiro de 2023.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. RESENHA DO CONVÊNIO Nº 15/2023. **PROCESSO** Nº 23652/2023-SECMA. **CONVÊNIO** Nº 15/2023/SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, Quadra nº 24, Lote 09, Ponta d'Areia, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com CNPJ nº 06.029.524/0001-91, sediada na Rua Castelo Branco, 96, Centro, CEP: 65716-000, Paulo Ramos/MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA, portador do RG nº 0225934920029 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 471.088.003-49, residente e domiciliado na cidade de Paulo Ramos. **OBJETO:** Realização do Projeto "CARNAVAL 2023", conforme todas as especificações inseridas no bojo do Processo Administrativo nº 23652/2023 - SECMA. **BASE LEGAL:** Artigo nº 116 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regula os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA. DANIEL ARRUDA PIRES - Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ Nº 11.013.026/0001-90, com sede em São Luís - MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP Nº 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no exercício da competência prevista no

inciso V, do art. 14 e com fundamento no disposto no inciso I, do § 1º, do art. 6º, do Estatuto Social do SINDJUS/MA, CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, referente o exercício financeiro de 2022, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, às 9:00h em primeira convocação, ou não se alcançando o quórum mínimo estatutário às 9:30h em segunda e última convocação, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas referente o exercício financeiro 2022 do Sindjus/MA. São Luís, 03 de março de 2023. George de Jesus dos Santos Ferreira - Presidente. **GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA** Presidente do SINDJUS/MA.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação de aviso de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Chamada Pública nº 001/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 02/03/2023 página 14. **ONDE SE LÊ:** "dia 22.03.2023 às 10:00 horas", **LEIA-SE:** "dia 23.03.2023 às 10:00 horas". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de fevereiro de 2022.

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação de aviso de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Chamada Pública nº 001/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 02/03/2023 página 14. **ONDE SE LÊ:** "Sr. Reginaldo Sousa Aroucha", **LEIA-SE:** "Sra. Antônia Nazaré Sousa". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. **ONDE LÊ-SE:** "06/03/2023". **LEIA-SE** "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. **ONDE LÊ-SE:** "06/03/2023 HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas)". **LEIA-SE** "20/03/2023 HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos)". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. **ONDE LÊ-SE:** "06/03/2023". **LEIA-SE** "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.



Processo:	2246/2022
Fls.:	272
Publica:	Am

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2023 - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTA INICIAL** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 20 de março de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2246/2022
Fls.:	273
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0097/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Proposta da Empresa:
**COPIANET COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.682.057/0001-79**

São Luís, 20 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 007/2023
Processo Administrativo nº2246/2022

Dados da Empresa:

COPIANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua Sigma, 256, Recanto do Vinhais - São Luís/Ma
 Cep: 65070-550
 CNPJ: 04.682.057/0001-79
 Inscrição estadual: 121849350
 Tel.: 98-3256-9090/98-98839-7685
 Email: liviacopianet@hotmail.com
 Banco do Brasil
 Ag: 0020-5
 C/c: 22380-8

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 698,33	R\$ 20.251,67
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 351,00	R\$ 10.530,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 383,33	R\$ 13.416,67
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 601,67	R\$ 21.058,33
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 840,67	R\$ 21.016,67
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 278,00	R\$ 6.950,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 87,97	R\$ 30.788,33
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 87,67	R\$ 21.916,67



11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 91,33	R\$ 31.966,67
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.103,00	R\$ 76.545,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.136,67	R\$ 61.366,67
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.172,67	R\$ 57.381,33
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	30	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 421,67	R\$ 8.433,33
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 392,67	R\$ 5.890,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 618,33	R\$ 9.275,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 66,67	R\$ 8.000,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 80,67	R\$ 12.100,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 87,33	R\$ 4.366,67
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC 1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 186,00	R\$ 13.020,00



34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M 426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M 402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 166,00	R\$ 9.960,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 206,00	R\$ 25.750,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 203,00	R\$ 18.270,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.820,00	R\$ 48.200,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.399,67	R\$ 47.993,33
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,33	R\$ 13.490,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.356,67	R\$ 21.706,67
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 297,67	R\$ 5.953,33
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 644,67	R\$ 10.314,67



57	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 349,00	R\$ 6.282,00
58	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00

VALOR TOTAL					R\$ 1.003.329,47
LOTE II - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$ 304,58	R\$ 167.520,83
VALOR TOTAL					R\$ 167.520,83

Valor Total Global: R\$ 1.170.850,30 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos)

Validade da Proposta: 60 (noventa) dias

Todos os custos e encargos estão inclusos no valor total da proposta.

Condições de fornecimento conforme o presente edital.



COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

José Ivo Ribeiro de Araújo

RG: 704544

CPF: 278.503.743-04



Processo:	2246/2022
Fis.:	248
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0097/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Proposta da Empresa:

T AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29



Processo: 2246/2022
 Fls.: 249
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 INSC. EST.: 12.395.214-0
 INS. MUN.: 32215

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2023, ÀS 10H 00MIN

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: T I INFORMATICA	
RAZÃO SOCIAL: T AGUIAR LEITE LTDA - ME	
CNPJ: 17.084.859/0001-29	
INSC. EST.: 12.395.214-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO (-)	
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL
CEP: 65700-000	E-MAIL: TI.CONTATO@HOTMAIL.COM.BR
TELEFONE: 99 981101566	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: THYAGO	TELEFONE: 99 981101566
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 47998-5
Nº DA AGÊNCIA: 0528-2	

TI INFORMATICA BAC PROPOSTA DE PREÇO **(99) 98110-1566**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD ELO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	SEAGATE	UND	29	R\$ 675,00	R\$ 19.575,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	FORTREK	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
3	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	UND	30	R\$ 329,00	R\$ 9.870,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	35	R\$ 367,00	R\$ 12.845,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	35	R\$ 591,00	R\$ 20.685,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	25	R\$ 826,00	R\$ 20.650,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	UND	25	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a - Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br

THYAGO AGUIAR Assinado de forma digital
 por THYAGO AGUIAR
 LEITE:600467183
 Dado: 2023.03.14
 09:46:24 -03'00'



Processo: 2246/2022
 PLS: [assinatura]
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 INSC. EST.: 12.395.214-0
 INS. MUN.: 32215

8	Refil tinta epson 664 preto - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	350	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	350	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	LENOVO/IDEAP AD 3i 82EU0008BR	UND	8	R\$ 3.150,00	R\$ 25.200,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA-KV3BR	UND	15	R\$ 4.999,00	R\$ 74.985,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA-KH2BR	UND	10	R\$ 5.999,00	R\$ 59.990,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA-KU1BR	UND	8	R\$ 6.999,00	R\$ 55.992,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	BRAZILPC	UND	30	R\$ 3.599,00	R\$ 107.970,00
21	Computador desktop - processador i5, 3gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	BRAZILPC	UND	14	R\$ 4.290,00	R\$ 60.060,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	BRAZILPC	UND	8	R\$ 5.399,00	R\$ 43.192,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	UND	12	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	UND	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	UND	20	R\$ 409,00	R\$ 8.180,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	UND	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	UND	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
28	pendrive 16gb	MULTILASER	UND	120	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
29	pendrive 32gb	MULTILASER	UND	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
30	cartão de memoria 64gb	SANDISK	UND	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	UND	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas	BYQUALY	UND	90	R\$ 115,00	R\$ 10.350,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	UND	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a - Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-3110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br

THYAGO AGUIAR LEITE:60046718354
 Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:60046718354
 Dados: 2023.03.14 09:46:53 -03'00'



Processo: 2246/2022
 Fls.: 251
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	BYQUALY	UND	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	BYQUALY	UND	125	R\$ 199,00	R\$ 24.875,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	UND	90	R\$ 199,00	R\$ 17.910,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de 1.500 páginas.	BYQUALY	UND	70	R\$ 116,00	R\$ 8.120,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	BYQUALY	UND	110	R\$ 155,00	R\$ 17.050,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	UND	80	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	UND	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
43	teclado usb multimidia	MULTILASER	UND	70	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
44	filtro de linha 5t	MEGATRON	UND	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	CANON / DR-C230	UND	10	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	UND	11	R\$ 645,00	R\$ 7.095,00

THYAGO AGUIAR LEITE:60046718354
 Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:60046718354
 Dados: 2023.03.14 09:47:10 -03'00'

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 2246/2022
 Fís.: 252
 ME (Emp)

T. AGUIAR LEITE LTDA
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 INSC. EST.: 12.395.214-0
 INS. MUN.: 32215

47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	EPSON / L3210	UND	20	R\$ 2.354,00	R\$ 47.080,00
48	bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	UND	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
49	bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	UND	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
50	cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	UND	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
51	cabo vga 2m	EXBOM / CBX-MVGA15	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
52	cabo usb impressora	KNUP	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	UND	15	R\$ 896,00	R\$ 13.440,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400 XPRO	UND	16	R\$ 1.340,00	R\$ 21.440,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA / POWEREST 300	UND	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA / POWEREST 1000	UND	16	R\$ 635,00	R\$ 10.160,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	UND	18	R\$ 340,00	R\$ 6.120,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	UND	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	UND	15	R\$ 670,00	R\$ 10.050,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	UND	20	R\$ 959,00	R\$ 19.180,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	UND	35	R\$ 71,00	R\$ 2.485,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	BROTHER / DCP-L2540DW	UND	6	R\$ 3.790,00	R\$ 22.740,00
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	MULTILASER / PJ002	UND	6	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br

Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR
 LEITE:60046718354
 Dados: 2023.03.14 09:47:24 -03'00'



Processo: 2246/2022
 Fls.: 253
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

T. AGUIAR LEITE LTDA ME
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 INSC. EST.: 12.395.214-0
 INS. MUN.: 32215

64	<p>Projektor 3800 lumens - Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte de Luz: led - Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Intérfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPbPr, Av e Saída de Audio 	TOMATE / 2003	UND	6	R\$ 4.690,00	R\$ 28.140,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	UND	35	R\$ 199,00	R\$ 6.965,00
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	KASPERSKY TOTAL SECURITY	UND	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	BROTHER / HL1202	UND	8	R\$ 2.099,00	R\$ 16.792,00

Assinado de forma digital por
THYAGO AGUIAR LEITE:600467183
 S4
 Dados: 2023.03.14 09:47:41 -03'00'

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 22.961/2022
 Fls.: 254
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

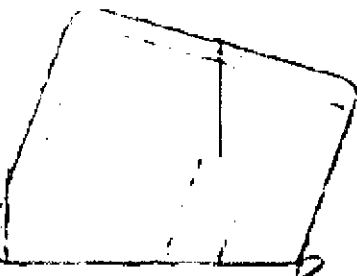
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	BROTHER / MFC-5652DN	UND	7	R\$ 7.390,00	R\$ 51.730,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS 2200VA	UND	6	R\$ 2.890,00	R\$ 17.340,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps. 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	MERCUSYS / AC12G	UND	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	LOGITECH / BRIO 4K	UND	20	R\$ 2.099,00	R\$ 41.980,00

THYAGO AGUIAR Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:600467183 LEITE:60046718354 Dados: 2023.03.14 09:45:00 -03'00'



Processo: 2246/2022
 P.S.: 255
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 INSC. EST.: 12.395.214-0
 INS. MUN.: 32215

72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MIDI, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	SAMSUNG / GALAXY TAB A7 LITE	UND	25	R\$ 1.990,00	R\$ 49.750,00
 <p style="text-align: center;">TI INFORMATICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA</p>						VALOR TOTAL: R\$ 1.410.064,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS E DEZ MIL E SESENTA E QUATRO REAIS)

A EMPRESA T AGUIAR LEITE LTDA - ME
 DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

THYAGO AGUIAR
 LEITE:60046718354

Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR
 LEITE:60046718354
 Dados: 2023.03.14 09:48:21 -03'00'

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a - Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 2246/2022
Fis.: 256
Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N CENTRO, CEP: 65.708-000, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BACABAL/MA, 14 DE MARÇO DE 2023

Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:60046718354
Dados: 2023.03.14 09:48:42 -03'00'

INFORMATICA

THYAGO AGUIAR LEITE
PROPRIETARIO
CPF: 6046718354
RG: 120323699-6

(99) 98110-1566



Processo:	2246/2023
Fis.:	257
Subscrição:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2023 - SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 20 de março de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	22461/2022
Fig.:	258
Rubrica:	<i>Emj</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0097/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Habilitação da Empresa:
COPIANET COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.682.057/0001-79



Ministério da Indústria, do Comércio e do
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do C

INSCRIÇÕES DE PREENCHIMENTO
Nº VERSO

DECLARAÇÃO

MERCANTIL INDIVIDUAL

PROCESSO: 224012022

Nº: 259

Publica: *[Handwritten Signature]*

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA Nº REG. SEDIC		NOME DA JUNTA (delegar somente se não referir a ela)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura): JOANA ANGÉLICA FERREIRA FERREIRA JANSSEN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): SÃO LUÍS/MA		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADA	
FILHO DE: ANTÔNIO MARCELINO MOTA JANSEN		MÃE: IONE TEIXEIRA FERREIRA JANSEN			
NASCIDO EM (data de nascimento): 30.09.1964		PROFISSÃO: COMERCIANTE		CPF (número): 225.188.192-04	
IDENTIDADE: 715.414		Órgão emissor: S.S.P. MA		EMANADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - Nº e nº do): RUA DOS SAPOTIS ED. DULCILAN CASTRO		NÚMERO: S/Nº			
COMPLEMENTO: APTº 101 QDA. 70		BARRIO/DISTRITO: RENASÇENÇA		CEP: 65.075-370	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS		UF: MA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):	
Observação: sob as penas da lei, não está impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual.					
CÓDIGO DO ATO, DESCRIÇÃO DO ATO: 001 CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO:		DESCRIÇÃO DO EVENTO:	
NOME EMPRESARIAL: J. A. T. F. JANSEN					
LOGRADOURO (Nº e nº do): AV. MARCHEL CASTELO BRANCO		NÚMERO: 295			
COMPLEMENTO:		BARRIO/DISTRITO: SÃO FRANCISCO		CEP: 65.076-090	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS		UF: MA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):	
VALOR DO CAPITAL - R\$: R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL, por extenso: CINQUENTA MIL REAIS.			
continuação (uso IV por extenso):					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA:		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES): Atividade principal:			
5246-9/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA			
		Atividades secundárias:			
5245-3/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
5499-3/02		FOTOCOPIADORA, SUPRIMENTOS, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
5245-3/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGO ou CNPJ:		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF/NRE anterior:	
DATA: 20.08.2001		ASSINATURA DO TITULAR: <i>Joana Angélica T. F. Jansen</i>		LSE DA JUNTA COMERCIAL (Uso da Junta Comercial): <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE - SE E ARQUIVE - SE			AUTENTICAÇÃO		
<i>Valéria Rodrigues</i> Assessora/JUCEMA 24/08/2021			 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CENTRO CÍVIL - SÃO LUÍS - MA Nº 100000000 2021/001 Protocolo:		
			CANCELAMENTO DE BASTOS DA CONSEC SEL. NOTÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO		

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Guilherme Dal'Vega de Oliveira - Tabelão
Av. Damião de La Touche, 6, quadra D, Cohamo CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-1266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 04/03/2021 13:09:30 Elaine 12036
Elaine Dias Bandeira - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794PNZY1UKP46632499 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110124310-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO MOTA JANSEN		FILHO DE (mãe) IONE TEIXEIRA FERREIRA JANSEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-06-1964	IDENTIDADE número 715.414	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 255.188.193-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DOS SAPOTIS - ED DULCIMAR CASTRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO APTO 101 QDA 70	BAIRRO / DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65075-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MA
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. A T. F. JANSEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIGMA			NÚMERO 259
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO RECANTO DOS VINHAIS	CEP 65070-550	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MA
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219-9/01 Atividades secundárias 9511-8/00 4751-2/00 4789-0/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOCOPIADORA. SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-08-2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.682.057/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/prestado)			
DATA DA ASSINATURA 17-06-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. A. T. F. Jansen - ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adalberto Amaro Ferreira Filho</i> Concedido de 01/07/2008 4496ador Singulato Régistro Mercantil Vol. 3170	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2008 SOB O NÚMERO: 20080264425 Protocolo: 08026-442-5 Empresa: 2110124310-1 J. A. T. F. JANSEN - ME
			Nº AB 038262 ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 26
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO


PROCESSO: 2246/2022

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (à SEDE)		NIRE DE FILIAL (preencher somente se não reforesta a filial)	
2110124310-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
SÃO LUIS		MA	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO MARCELINO MOTA JANSEN		IONE TEIXEIRA FERREIRA JANSEN	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
30-06-1964	715.414	S.S.P.	MA
CPF (número)			
225.188.193-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DOS SAPOTIS - ED. DULCIMAR CASTRO			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 101 QDA 70	RENASCENÇA	65075-370	
MUNICÍPIO			UF
SÃO LUIS			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J. A T. F. JANSEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA B - MARANHÃO NOVO			26
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MARANHÃO NOVO	65061-340	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO LUIS	MA		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	FOTOCOPIADORA, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA		
5499-3/02			
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.		
5245-0/02			
5245-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
24-08-2001	04.682.057/0001-79		
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/procurador)			
<i>J. A. T. F. Jansen - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04-11-2004	<i>Jansen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Jansen</i>			
10, 11, 04	Junta Comercial do Estado do Maranhão		
	CENTRO DE REGISTROS E CANCELAMENTO - RUA DO COMÉRCIO, 1071/120-A SOB O NÚMERO: 2004022984 Praça: 04042298-4 Empresa: 21 1 0124310 1 J. A. T. F. JANSEN		
	<i>Jansen</i> JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Cadastro: 2246/2022
 262
 Folhas: 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101243101		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO MOTA JANSEN		(mãe) IONE TEIXEIRA FERREIRA JANSEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1964	IDENTIDADE (número) 0397361020105	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.188.193-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA S			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA 09	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATENAS	CEP 65.072-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Us: da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. A. T. F. JANSEN DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SIGMA			NÚMERO 259
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO/DISTRITO RECANTO VINHAIS	CEP 65.070-550	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7733100 Atividade secundária 4751202 4751201 8219901 4789007 4761003 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FOTOCOPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS XXXXXX'XXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04682057000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sem 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. A. T. F. Jansen de Araujo - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Raimunda Ferreira França</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 1701 30/04/15		AUTENTICAÇÃO  MA1201505097895	

3º TABELIONATO

32



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2246/2022
Fls.: 268
Rubrica: [assinatura]
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101243101		NIRE DA FILIAL (para outras unidades de atuação a título) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS DO CASO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO MOTA JANSEN	mãe) IONE TEIXEIRA FERREIRA JANSEN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 30/06/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0397361020105	Org. de emissão SSP	UF MA
C.P.F. (numero) 225.188.193-04			
EMANCIPADO POR (casos de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA S			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QDA 09	BARRIO/DISTRITO PARQUE ANTENAS	CEP 65072-475	CODIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. A. T. F. JANSEN DE ARAUJO			ENCLADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIGMA			NÚMERO 259
COMPLEMENTO LOJA 01	BARRIO/DISTRITO RECANTO DOS VINHAIS	CEP 65070-550	CODIGO DO MUNICÍPIO (use da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que exceder) cent mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7733100 Atividade Secundária 4751201, 4751202, 4761003, 4789005, 4789007, 6209100, 8219901	Descrição de Atividade ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FOTOCOPIAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.682.057/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		3º TABELIONATO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002132564	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:05 SOB Nº 20180735527.
PROTOCOLO: 180735527 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805100852. NIRE: 21101243101.
J. A. T. F. JANSEN DE ARAUJO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
J A T F JANSEN DE ARAUJO**

Por este instrumento particular de constituição de sociedade limitada unipessoal, por transformação de empresário individual, e nos melhores termos de direito, a abaixo assinado **JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO**, Brasileira, natural São Luis- MA, casada em regime de comunhao parcial de bens, nascida em 30/06/1964, Empresária, portadora do RG 0397361020105 SSP- MA E CPF nº 225.188.193-04, residente e domiciliada a Rua s, nº 01, quadra 09, Parque Athenas, São Luis- MA CEP 65072-475. Titular da empresa **J A T F JANSEN DE ARAUJO**, com sede na Rua Sigma, nº 259, loja 01, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, CEP 65070-550, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21101243101 em 24/08/2001 e no CNPJ sob o nº 04.682.057/0001-79, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo Jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **COPLANET COMERCIO SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, é aumentado neste ato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO	300.000	300.000,00	100
TOTAL:	300.000	300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade, será exercida pelo administrador não socio **JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO**, Brasileiro, natural São Luis- MA, casado em regime de comunhao parcial de bens, nascido em 07/01/1967, Empresário, portador do RG 7044544 SSP MA, CPF nº 278.503.743-04, residente e domiciliada a Rua s, nº 01, quadra 09, Parque Athenas, São Luis- MA CEP 65072-475, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;

8219-9/01 - FOTOCOPIAS;

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMO LIMPEZA DE SOFA;

9601-7/01 - LAVANDERIAS;

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá como "SOCIEDADE UNIPESSOAL", com um único quotista.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
COPIANET COMERCIO SERVICO LTDA**

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, a abaixo assinado **JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO**, Brasileira, natural São Luis- MA, casada em regime de comunhao parcial de bens, nascida em 30/06/1964, Empresária, portador do RG 0397361020105 SSP- MA E CPF nº 225.188.193-04, residente e domiciliada a Rua s, nº 01, quadra

09, Parque Athenas, São Luis- MA CEP 65072-475. Única sócia que compõe a Sociedade Limitada. **COPIANET COMERCIO SERVICO LTDA**, com sede na Rua Sigma, nº 259, Loja 01, Recanto dos Vinhais, São Luis – MA, CEP 65070-550, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21101243101 em 24/08/2001 e no CNPJ sob o nº 04.682.057/0001-79, resolve consolidar o contrato social da sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COPIANET COMERCIO SERVICO LTDA**, tendo ainda como nome fantasia **COPIA NET**, com sede na Rua Sigma, nº 259, loja 01, Recanto dos Vinhais, São Luis – MA, CEP 65070-550.

PARÁGRAFO ÚNICO : A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exerce as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;

8219-9/01 – FOTOCOPIAS;

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMO LIMPEZA DE SOFA;

9601-7/01 – LAVANDERIAS;

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;

6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA : O capital social é de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do País, pelo sócio, como segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO	300.000	300.000,00	100
TOTAL:	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, é exercida pelo administrador não socio **JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO**, Brasileiro, natural São Luis- MA, casado em regime de comunhao parcial de bens, nascido em 07/01/1967, Empresário, portador do RG 7044544 SSP MA, CPF nº 278.503.743-04, residente e domiciliada a Rua s, nº 01, quadra 09, Parque Athenas, São Luis-MA CEP 65072-475 , isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, o qual não poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá realizar retiradas a título de antecipações dos lucros que serão apurados em balanços, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 12 de Agosto de 2021


JOANA ANGELICA PEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO
Sócio


JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO
ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2246/2022
Fls.: 269
Rubrica: Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELY BORGES DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010536, expedida em 23/01/2010, inscrito no CPF nº 71150862300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
71150862300	010536	ROSELY BORGES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 12:09 SOB Nº 21201155122.
PROTOCOLO: 210796510 DE 26/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106330126. CNPJ DA SEDE: 04692057000179.
NIRE: 21201155122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.
COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 2246/2022
 Sit: 270
 Fabrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE REGULACÃO

NOME: JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO
 DOC. IDENTIDADE / CÔD. BRENOR / UF: 704544 SSP MA
 CPF: 278.503.743-04 DATA NASCIMENTO: 07/01/1967
 RELAÇÃO: IVO CALIXTO DE ARAUJO
 MARIA RIBEIRO DE ARAUJO
 PERMISSÃO: [] REC: [] COT. FINE: []
 Nº RESCISÓRIO: 04033594980 VALOR: 15/12/2026 Nº HABILITACÃO: 03/11/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262664169



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2262664169

OBSERVAÇÕES:
 []
 Assinatura: [assinatura]
 ATRIBUIÇÃO PORTADOR
 LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/12/2021
 Assinatura: [assinatura]
 13126193149
 MA04 6297898
MARANHÃO


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2776

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 01/02/2022 09:14:31 Luís Felipe 17705
 Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794HUNAJB28N3P70086 - Ato: 12-18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA916941990



Joana Angélica Teixeira Ferreira Jansen
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 039736102010-5 DATA DE EMISSÃO 26/08/2010

NOME JOANA ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA
JANSEN DE ARAUJO

PADRÃO ANTONIO MARCELINO MOTA JANSEN E IONE
TEIXEIRA FERREIRA JANSEN

NACIONALIDADE SÃO LUÍS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/06/1964

DOC. ORIGINAL CASAM. N. 2580 FLS. 39 V LIV. 10 B AUX

225188193-04
SÃO LUÍS-MA
P-3

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 7.118 DE 29/08/83

VIA-02

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

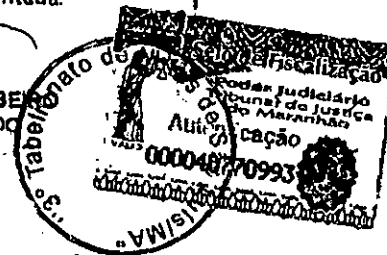
São Luís, 04/04/2017

Emolumentos: 4,20

Em Test. Da Verdade

NAILQE DE JESUS BRITO RIBEIRO

ESCREVENTE AUTORIZADO



Processo: 224612002
Fls.: 27
P. J. Brício: [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.682.057/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2001
NOME EMPRESARIAL COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPIA NET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIGMA	NÚMERO 259	COMPLEMENTO LOJA: 01;
CEP 65.070-550	BAIRRO/DISTRITO RECANTO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3231-4105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 10:09:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 2246/2022
Fls.: 213
Publica: emg



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.682.057/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:17 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: 0463.9F84.F877.3CDE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	2276/2022
F's.:	272
Pubrica:	<i>[Assinatura]</i>

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.682.057/0001-79
Razão Social: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA
Endereço: R SIGMA 259 LOJA 01 / RECANTO DOS VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65070-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301212596443299

Informação obtida em 06/03/2023 09:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.682.057/0001-79

Certidão nº: 31161463/2022

Expedição: 20/09/2022, às 10:18:13

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.682.057/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente, aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo: 2246/2022
P.S.: 276
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217819/22 Data da 22/11/2022 09:17:47

Inscrição Estadual: 121849350 CPF/CNPJ: 04682057000179

Razão Social: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SIGMA, 259 LCJA: 01; CEP: 65070550 - RECANTO VINHAIS

Telefone: Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Processo:	2246/2023
Fis.:	278
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012681/23

Data da Certidão: 17/02/2023 10:50:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04682057000179

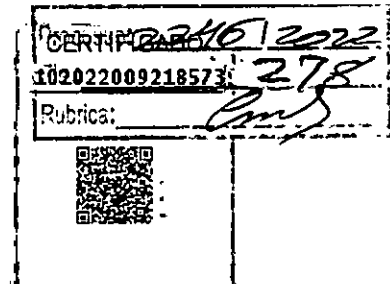
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2023 08:28:31



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007583482022

Validade: 27/04/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LE: 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.682.057/0001-79	Inscrição Municipal: 46289005
Razão Social: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SIGMA	
Número: 259	Complemento: LOJA 01
Bairro: RECANTO DOS VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070550

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de dezembro de 2022 às 08:40, sob o código de autenticidade nº 1011C4BC81D0D7014C11D20B9A8F46A8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo: 224612022
 Fls.: 279
 Rubrica: (Assinatura)



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302513353	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201155122	CNPJ 04.682.057/0001-79	Data de Ato Constitutivo 24/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001	
Endereço Completo Rua SIGMA, Nº 259, LOJA 01, RECANTO DOS VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-550				
Objeto Social ATIVIDADES PRINCIPAIS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES SECUNDARIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO	CPF/CNPJ 225.188.193-04	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO	CPF 278.503.743-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 25/04/2022	Número 20220427879	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 10:29:37 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3UWGJUF.



MAC2302513353

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

Processo: 22461/2022
 Fis.: 280
 Rubrica: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302513396
NIRE 21201155122 CNPJ 04.682.057/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SIGMA, Nº 259, LOJA 01, RECANTO DOS VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-550			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220427879	25/04/2022	BALANÇO
002	21201155122	26/08/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201155122	26/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210536152	21/04/2021	BALANÇO
223	20210096152	21/01/2021	BALANÇO
223	20190337060	13/05/2019	BALANÇO
002	20180735527	04/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180414968	05/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180330128	10/05/2018	BALANÇO
206	20171118324	08/08/2017	PROCURAÇÃO
223	20170510522	28/03/2017	BALANÇO
223	20160415381	10/05/2016	BALANÇO
002	20150285400	30/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080264425	02/07/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040422984	10/11/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20020275366	03/09/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101243101	24/08/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 10:31:09 (horário de Brasília).
 Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XY1007AM.



MAC2302513396

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 248 folhas, eletronicamente numeradas de 1 à 248 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 017, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma COPIANET COMERCIO SERVICOS, LTDA, estabelecida no(a) RUA SIGMA, nº 259, LOJA 01, bairro RECANTO DOS VINHAIS, CEP 65070-550, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.682.057/0001-79 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201155122 por despacho de 24/08/2001.,

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

Rosely Borges De Carvalho
Técnica em Contabilidade
CPF 711.508.623-00
CRC MA 10.536-O

José Ivo Ribeiro de Araújo
Administrador
CPF 278.503.743-04

Balanco Patrimonial

Empresa: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.682.057/0001-79

Endereço: RUA SIGMA, Complemento: LOJA 01, N.º: 259, Bairro: RECANTO DOS VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070550, Telefone: (98) 32314105

NIRE: 21201155122 - Data: 24/08/2001

Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.362.712,50 D
1.01	Ativo Circulante	952.650,40 D
1.01.01	Disponibilidades	574.535,56 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	285.028,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	285.028,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	285.028,73 D
1.01.01.02	Bancos	289.506,83 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	267.065,21 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Itaú Ag: 8308 C/C: 13110-4	267.065,21 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras	22.441,62 D
1.01.01.02.02.0001	Ourocap PM - Título de Capitalização BB	400,00 D
1.01.01.02.02.0003	Aplicação Financeira - Itaú	22.041,62 D
1.01.03	Clientes	96.429,02 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	96.429,02 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	96.429,02 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	96.429,02 D
1.01.05	Créditos	623,90 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	623,90 D
1.01.05.01.08	Tributos a Compensar	623,90 D
1.01.05.01.08.0001	Simplex Nacional a Compensar	545,03 D
1.01.05.01.08.0002	INSS a Compensar	78,87 D
1.01.15	Estoques	281.071,92 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	281.071,92 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	206.398,40 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	206.398,40 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado	74.673,52 D
1.01.15.01.19.0002	Materiais para Utilização na Prestação de Serviços	74.673,52 D
1.07	Ativo não Circulante	410.052,10 D
1.07.04	Imobilizado	410.052,10 D
1.07.04.01	Bens em Operação	759.366,89 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	759.366,89 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	271.421,28 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	270.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	167.945,61 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	60.000,00 D
1.07.04.19	Outras Imobilizações	6.658,89 D
1.07.04.19.01	Outras Imobilizações por Aquisição	6.658,89 D
1.07.04.19.01.0001	Imobilização por Consórcio	6.658,89 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	365.973,68 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	365.973,68 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada de Moveis e Utensílios	134.257,27 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acumulada Maquinas e Equipamentos	212.306,41 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acumulada de Equipamento de Proc. de Dados	11.310,00 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec. Acumulada de Veículos	8.100,00 C
2	*** Passivo ***	1.362.712,50 C
2.01	Passivo Circulante	417.704,81 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	417.704,81 C
2.01.01.01	Fornecedores	231.209,71 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	231.209,71 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	12.298,14 C
2.01.01.01.01.0008	Kbf Com de Equip de Infor Ltda F4	1.622,24 C

Continua...

Processo:	22467/2022
Fis.:	283/2 de 7
Rubrica:	

Balanco Patrimonial

Folha: 2 de 2

Empresa: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.682.057/0001-79

Fortes Contábil

Endereço: RUA SIGMA, Complemento: LOJA 01, N.º: 259, Bairro: RECANTO DOS VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070550, Telefone: (98) 32314105

NIRE: 21201155122 - Data: 24/08/2001

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0011	R V COMERCIO EIRELI - ME	2.919,90 C
2.01.01.01.01.0031	MAGAZINE LUIZA S/A	2.109,10 C
2.01.01.01.01.0032	MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE	7.400,00 C
2.01.01.01.01.0035	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	204.860,33 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.189,69 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.487,99 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	501,46 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	637,46 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.349,07 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	27.701,70 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	27.701,70 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	55.000,00 C
2.01.01.07.06	Empréstimos à curto prazo no Brasil	55.000,00 C
2.01.01.07.06.0003	Empréstimo do Banco Itaú	55.000,00 C
2.01.01.21	Provisões	305,41 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	305,41 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	282,79 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	22,62 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	100.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	100.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	945.007,69 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.04	Reservas	36.060,09 C
2.07.04.01	Reservas	36.060,09 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	36.060,09 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	36.060,09 C
2.07.07	Outras Contas	608.947,60 C
2.07.07.01	Outras Contas	608.947,60 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	608.947,60 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	608.947,60 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.362.712,50 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos):

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Rosely Borges De Carvalho
Técnica em Contabilidade
CPF 711.508.623-00
CRC MA 10.536-O

José Ivô Ribeiro de Araújo
Administrador
CPF 278.503.743-04

Processo: 22467203
 Fls.: 3
 Rubrica: *[assinatura]*

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Empresa: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.682.057/0001-79

Fortes Contábil

NIRE: 21201155122 - Data: 24/09/2001

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA SIGMA, Complemento: LOJA 01, N.º: 259, Bairro: RECANTO DOS VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070550, Telefone: (98) 32314105

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.165.231,54
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.165.231,54
010.01.02	Vendas de Mercadorias	243.523,00
010.01.03	Vendas de Serviços	431.345,57
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	490.362,97
(-) 020	Deduções da Receita	115.212,58
020.01	Impostos Faturados	115.212,58
020.01.05	Simples	115.212,58
(=) 030	Receita Líquida	1.050.018,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	66.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	46.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	20.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	984.018,96
(-) 070	Despesas Operacionais	621.263,41
070.01	Despesas Administrativas	600.316,79
070.03	Despesas Tributárias	17.743,69
070.04	Resultado Financeiro	3.203,03
070.04.01	Receitas Financeiras	(681,08)
070.04.02	Despesas Financeiras	3.884,09
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	362.755,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	362.755,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	362.755,55

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Rosely Borges De Carvalho
 Técnica em Contabilidade
 CPF 711.508.623-00
 CRC MA 10.536-0

José Ivo Ribeiro de Araújo
 Administrador
 CPF 278.503.743-04

Fim

Processo: 22.46/2021
 Fls.: 285
 Rubrica: [assinatura]

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1 de 1

Empresa: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.682.057/0001-79

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA SIGMA, Complemento: LOJA 01, N.º: 259, Bairro: RECANTO DOS VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070550, Telefone: (98) 32314105

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GAF	Grau de Alavancagem Financeira Líquida (362.755,55 / 945.007,69) / ((362.755,55 + 3.884,09) / 1.362.712,50) Maior 1: alavancagem financeira favorável; o capital de terceiros está contribuindo para gerar retorno adicional a favor do acionista. Menor 1: alavancagem financeira desfavorável; o capital de terceiros está consumindo o patrimônio líquido.	$(d200/c207)/((d200+d0700402)/c1)$	1,43
LC	Liquidez Corrente 952.660,40 / 417.704,81 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.	$c101/c201$	2,28
LG	Liquidez Geral (952.660,40 + 0,00) / (417.704,81 + 0,00) Quanto maior, melhor. Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	2,28
LI	Liquidez Imediata 574.535,56 / 417.704,81 Quanto maior, melhor. Considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber..	$c10101/c201$	1,38
LS	Liquidez Seca (952.660,40 - 281.071,92) / 417.704,81 Quanto maior, melhor. Indica quanto a empresa possui no curto prazo para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, sem contar com os estoques.	$(c101-c10115)/c201$	1,61
ML	Margem Líquida (362.755,55 / 1.050.018,96) * 100 Quanto maior, melhor. Indica quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos.	$(d200/d030)*100$	34,55
RA	Rentabilidade do Ativo (362.755,55 / 1.362.712,50) * 100 Quanto maior, melhor. Indica quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.	$(d200/c1)*100$	26,62
SG	Solvência Geral 1.362.712,50 / (417.704,81 + 0,00) Quanto maior, melhor. Quanto a empresa possui de Ativo Total para honrar suas obrigações de curto e longo prazo.	$c1/(c201+c20301)$	3,26

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Rosely Borges De Carvalho
 Técnica em Contabilidade
 CPF 711.508.623-00
 CRC MA 10.536-O

José Ivo Ribeiro de Araújo
 Administrador
 CPF 278.503.743-04

Processo: 2246/2022
 P.S.: 280
 Rubricas: Cont

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1 de 1

Empresa: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.682.057/0001-79

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA SIGMA, Complemento: LOJA 01, N.º: 259, Bairro: RECANTO DOS VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65070550, Telefone: (98) 32314105

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (417.704,81 / (417.704,81 + 0,00)) * 100 Quanto menor, melhor. Indica qual o percentual de obrigações estão no curto prazo em relação as obrigações totais.	(c201/(c201+c20301))*100	100,00
EG	Endividamento Geral ((417.704,81 + 0,00) / 1.362.712,50) * 100 Quanto menor, melhor. Indica quanto do Ativo Total está comprometido para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).	((c201+c20301)/c1)*100	30,65
GA	Giro do Ativo 1.050.018,96 / 1.362.712,50 Quanto maior, melhor. Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total.	d030/c1	0,77
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (410.052,10 / 945.007,69) * 100 Quanto menor, melhor. Indica quanto a empresa aplicou no Ativo Permanente para cada R\$ 100,00 de Patrimônio Líquido. Quanto menor, mais disponíveis estão os recursos provenientes do capital próprio e maior sua liquidez.	(c10704/c207)*100	43,39
IRNC	Imobilização dos Recursos Não Correntes ((410.052,10) / (945.007,69 + 0,00)) * 100 Quanto menor, melhor. Qual percentual dos recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente.	((c10704)/(c207+c20301))*100	43,39
PCT	Participação de Capital de Terceiros ((417.704,81 + 0,00) / 945.007,69) * 100 Quanto menor, melhor. Representa o quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio.	((c201+c20301)/c207)*100	44,20

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Rosely Borges De Carvalho
 Técnica em Contabilidade
 CPF 711.508.623-00
 CRC MA 10.536-0

José Ivo Ribeiro de Araújo
 Administrador
 CPF 278.503.743-04

Empresa: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.682.057/0001-79

Endereço: RUA SIGMA, Complemento: LOJA 01, N.º: 259, Bairro: RECANTO DOS VINHAIS, Cidade: SÃO LUÍS,

Estado: MA, CEP: 65070-550

NIRE: 21201155122 - Data: 24/08/2001

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 – Contexto Operacional - O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Fotocópias; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Suporte Técnico; Manutenção e outros serviços em Tecnologia da Informação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista; Locação de Automóveis sem Condutor; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente como Limpeza de Sofá; Lavanderias; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras - O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos Índices do Balanço do exercício findo em 31 dezembro de 2021, elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis - Ativo e Passivo são registrados pelo valor de aquisição e calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos; imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção; as depreciações obedecem ao método linear.

Nota 4 – Capital Social - O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é dividido conforme tabela abaixo:

TITULAR	PERCENTUAL	VALOR *
JOANA ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAÚJO	100%	300.000,00

Nota 5- Encontram-se registrados no livro diário nº 017 as devidas demonstrações contábeis.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2021

Rosely Borges de Carvalho
Contabilista
CPF: 711.508.623-00
CRC: 010536/O-5

José Ivo Ribeiro de
Araújo
Administrador
CPF 278.503.743-04

Processo: 22401/2022
Folha: 288
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 248 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 248 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 017, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA,, estabelecida no(a) RUA SIGMA, nº 259, LOJA 01, bairro RECANTO DOS VINHAIS, CEP 65070-550, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.682.057/0001-79 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201155122 por despacho de 24/08/2001.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Rosely Borges De Carvalho
Técnica em Contabilidade
CPF 711.508.623-00
CRC MA 10.536-O

José Ivo Ribeiro de Araújo
Administrador,
CPF 278.503.743-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO: 2246/2022
Nº: 287
Data: 25/04/2022

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27850374304	JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO
71150862300	ROSELY BORGES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 16:32 SOB Nº 20220427879.
PROTOCOLO: 220427879 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205103053. CNPJ DA SEDE: 04682057000179.
NIRE: 21201155122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2246/2022
F.S.: - 290
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205095956 em 25/04/2022, protocolo 220428824. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201155122
CNPJ: 04682057000179
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 17
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27850374304	JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO	
71150862300	ROSELY BORGES DE CARVALHO	MA10536/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 15:22 SOB Nº 20220428824.
PROTOCOLO: 220428824 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205095956. NIRE: 21201155122.
COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo:	22461/2022
Fis.:	2291
Publica:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 21962023
Código de validação: 55BA2EF73C

Número da guia: 23057301001448245.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (01) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.682.057/0001-79**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me repórto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/03/2023 17:02 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 21962023 / Código: 55BA2EF73C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente:
#ConsumoConsciente



SINTEGRA ICMS
 SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS DO ICMS DO ESTADO DO MARANHÃO

292
 CND

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.682.057/0001-79 Inscrição Estadual: 12.184935-0
 Razão Social: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SIGMA
 Número: 259 Complemento: LOJA: 01;
 Bairro: RECANTO VINHAIS
 Município: SAO LUIS UF: MA
 CEP: 65070550 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 Principal: ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9601701	LAVANDERIAS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (6311900), 19/07/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

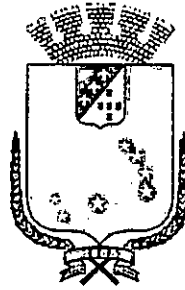
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/11/2022

Número da Consulta:

VAZCOLOS IMPRESA

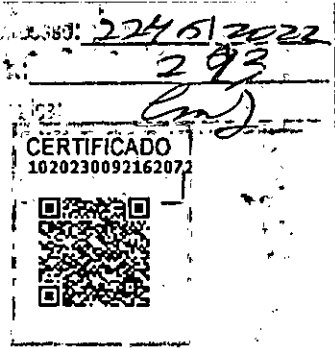


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
46289005	04.682.057/0001-79	92120232795526
RAZÃO SOCIAL COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA COPIA NET		
LOCALIZAÇÃO R SIGMA LOJA 01 Nº 259, RECANTO DOS VINHAIS 65070550 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 821990100 - FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.
- 951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

66D2FEAD8B0FC0A2B3FB2C3E1D116D47

Data da Inscrição: 27/09/2022 Válido Até: 27/09/2023

DADOS

Razão Social: **COPIANET COMERCIO SERVIÇOS LTDA** Data do cadastro: 24/05/2007
 Código: 2727
 Endereço: RUA SIGMA, 259
 Bairro: RECANTO VINHAIS e-mail: liviacopianet@hotmail.com
 Cidade: SÃO LUIS Estado: MA País: Brasil
 C.E.P.: 65070550 Telefone: 32569090 Fax: 32569090
 CNPJ: 04.682.057/0001-79

RAMO DE ATIVIDADE:

- 156 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 182 - Fotocópias
- 298 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 313 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 341 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	044072/22	21/06/2022	19/10/2022
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2022	20/09/2022	19/03/2023
Certidão Negativa de Débito Estadual	129109/22	20/07/2022	17/11/2022
Certidão Negativa de Débito Municipal (Atividade Econômica - ISS)	00007301462022	29/08/2022	27/12/2022
Alvará de Funcionamento	92120222346391	01/01/2022	31/12/2022
Certificado de Regularidade do FGTS	2022090500573048427 9	20/09/2022	04/10/2022
Certidão de Débitos Trabalhistas	31161463/2022	20/09/2022	19/03/2023

Joel Antony Barbosa Souza
 Coord. de Cadastro de Fornecedores
 Joel Antony Barbosa Souza
 Coord. de Cadastro de Fornecedores
 Matrícula: 444392-2

WASHINGTON RIBEIRO VIEGAS NETTO:49289136391
 Assinado de forma digital por WASHINGTON RIBEIRO VIEGAS NETTO:49289136391
 Presidente - CPL
 Washington Ribeiro Viégas Netto
 Presidente - CPL

São Luis, 27 Setembro 2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº513
CNPJ: 06.469.837/0001-60

Processo: 22461/2022
Nº: 299
Data: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa J.A.T.F.JANSEN DE ARAÚJO – ME, CNPJ nº 04.82.057/0001-79, estabelecida a Rua Sigma, nº 259, Recanto do Vinhais, São Luís/MA, prestou serviços de serviços de manutenção corretiva e preventiva para multifuncionais, impressoras, computadores e rede cabeada/wifi , instalação de computadores e rede cabeada/wi-fi, incluindo fornecimento de peças e suprimentos, de março de 2019 a dezembro de 2020, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAJARI/MA.

A Empresa procede com lisura em suas transações e pontualidade no cumprimento dos seus respectivos serviços e fornecimentos junto a esta Secretaria.

Cajari/Ma, 10 de dezembro de 2020.



Gleyson Jansen Pereira
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 515.742.683-68
Mat. 3012

Prefeitura Municipal de Cajari – MA

Av. Senador Vitorino Freire nº 513

CNPJ 06.469.837.0001-60



Processo: 2296/2022
Pis.: 296
Publ.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa COPIANET COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.682.057/0001-79, estabelecida a Rua Sigma, nº 259- Recanto dos Vinhais- São Luís/ MA, forneceu (toner, tintas, fotocondutor e peças) junto a VITALTECH

A empresa procede com lisura em suas transações e pontualidade no cumprimento dos seus respectivos serviços e fornecimentos junto a esta empresa.

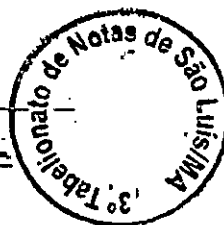
3º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Alberto França Utta
Carlos Alberto França Utta

RG.: 1.726.205 SSP/Ma

CPF.: 562.454.673-49

Proprietário



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0186046]-CARLOS ALBERTO FRANÇA UTTA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,
FADUP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: R\$ 6,02 Em
test* da verdade São Luís - MA, 09/02/2022
15.14:01 SELO RECFIRO299831ZZDN3LRZPA-4.13
Lr: CAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a
validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Alfa Crucis 179- Recanto dos Vinhais
CEP: 55070-030 São Luís-Ma
Tel: (98)99608-0200 email: carlosutta@gmail.com
CNPJ: 44.562.399/0001-70

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022**

A COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA SIGMA 259 -REC NATO DOS VINHAIS, SÃO LUIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.682.057/0001-79, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JOSE IVO REIBEIRO DE ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 704544, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 278.503.743-04, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

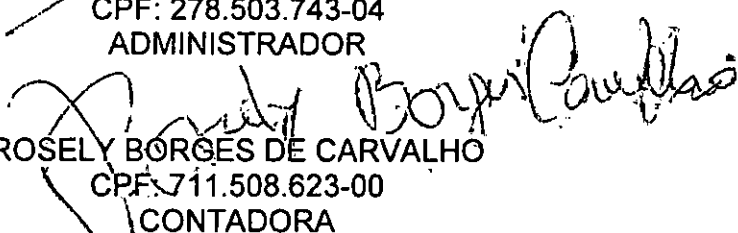
MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUIS, 20 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO

CPF: 278.503.743-04
ADMINISTRADOR


ROSELY BORGES DE CARVALHO
CPF: 711.508.623-00
CONTADORA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3346/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMPRESA COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.682.057/0001-79, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº704544. E DO CPF Nº 278.503.743-04, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

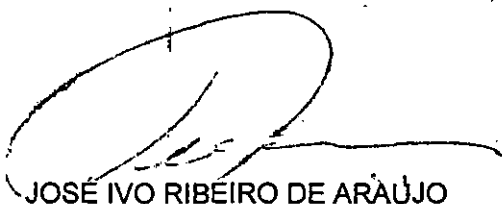

- JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO
CPF: 278.503.743-04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.682.057/0001-79 LOCALIZADA À RUA SIGMA 259- RECANTO DOS VINHAIS- SÃO LUIS/MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

SÃO LUIS, 20 DE MARCHO DE 2023.



JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAÚJO

CPF: 278.503.743-04


**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.682.057/0001-79,, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 704544 E CPF Nº 278.503.743-04 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

SÃO LUIS, 20 DE MARÇO DE 2023.


JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO
CPF: 278.503.743-04



Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230345212

Data do Protocolo:

21/03/2023

Número de Registro:

21201196716

Empresa:

TAGUIAR LEITE LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Mapas

Municípios
Implantados

Consultar
informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br


**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.682.057/0001-79, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 704544 E CPF Nº 278.503.743-04 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ():

SÃO LUIS, 20 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO
CPF: 278.503.743-04

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO, PORTADOR DO CPF Nº278.503.743-04, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.682.057/0001-79, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIOXII-MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUIS, 20 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO

CPF: 278.503.743-04

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO, PORTADOR DO RG Nº 704544, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.682.057/0001-79, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUIS, 20 DE MARÇO DE 2023.



JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO

CPF: 278.503.743-04



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



210796510

Data do Protocolo:



26/08/2021

Número de Registro:



201155122

Arquivamento:



20210796510

Empresa:



COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

Documento(s):



Contrato

[< Voltar](#)

Processo:	2246/2022
Fls.:	306
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.682.057/0001-79

Código de Controle: 0463.9F84.F877.3CDE

Data da Emissão: 20/09/2022

Hora da Emissão: 10:24:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/09/2022, com validade até 19/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.682.057/0001-79

Razão social: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

Nome fantasia: COPIA NET

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401061959474319
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301212596443299
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401125919670341
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600541571689166
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801075595919227
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901072732540856
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003260437692722
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101111874832591
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301100047602686
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401082696724807
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500573048427991
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701083465020728
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901151171751497
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000463619980694
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101134271659443
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201020647841775
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401052560350377
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500573243624438
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601301453381756
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801043285749369
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700503111575670
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801095655480979
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003145926360473
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901060086566600
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001142353727157
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100552719317501
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201050541560970
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401170469610791
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501084217761106
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600473052001022

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801125663158969 <small>Processo: 2246/2022</small>
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001045197009641 <small>Fls: 308</small>
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201044030426204 <small>Arquivo: [assinatura]</small>
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401090718901970

Resultado da consulta em 21/03/2023 10:41:14

[Voltar](#)

- Não existe Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas com os valores informados. Confirme o número e ano da Certidão e o CNPJ / CPF e tente novamente.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão emitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Processo:	2246/2022
Fls.:	309
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Maranhão Certidão Negativa de Débito

Processo:	22461/2022
Fls.:	30
Subscrição:	[assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 217819/22
Data de Validade: 22/03/2023
Data de Emissão: 22/11/2022 09:17:47
Inscrição Estadual: 121849350
CPF/CNPJ: 04682057000179
Razão Social: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 22461/2022
PIS: [Handwritten Signature]
Subsistema [Handwritten Signature]

Resultado da Validação da Certidão Negativa Divida Ativa de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012681/23
Data de Validade: 17/06/2023
Data de Emissão: 17/02/2023 10:50:36
Inscrição Estadual: 121849350
CPF/CNPJ: 04682057000179
Razão Social: COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Processo:	22461/2022
Ass.:	312
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

Processo:	224612022
Fls.:	313
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21201155122		CNPJ 04.682.057/0001-79		Data de Ato Constitutivo 24/08/2001		Processo: 224813022 Fis.: 314 Rubrica: 20/08/2001	
Endereço Completo Rua SIGMA, Nº 259, LOJA 01, RECANTO DOS VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-550							
Objeto Social ATIVIDADES PRINCIPAIS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES SECUNDARIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO							
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)							
Dados do Sócio							
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato		
JOANA ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA JANSEN DE ARAUJO	225.188.193-04	R\$ 300.000,00	Sócio	N	Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome	CPF	Término do mandato					
JOSE IVO RIBEIRO DE ARAUJO	278.503.743-04	Indeterminado					
Último Arquivamento						Situação	
Data	Número	Ato/eventos				ATIVA	
25/04/2022	20220427879	223 / 223 - BALANCO				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 10:29:37 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3UWGJUF.



MAC2302513353

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo:	224612022
Fls.:	325
Rubrica:	<i>(Handwritten Signature)</i>

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201155122
CNPJ 04.682.057/0001-79

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SIGMA, Nº 259, LOJA 01, RECANTO DOS VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-550

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220427879	25/04/2022	BALANCO
002	21201155122	26/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21201155122	26/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210536152	21/04/2021	BALANCO
223	20210096152	21/01/2021	BALANCO
223	20190337060	13/05/2019	BALANCO
002	20180735527	04/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180414968	05/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180330128	10/05/2018	BALANCO
206	20171118324	08/08/2017	PROCURACAO
223	20170510522	28/03/2017	BALANCO
223	20160415381	10/05/2016	BALANCO
002	20150285400	30/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080264425	02/07/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040422984	10/11/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20020275366	03/09/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101243101	24/08/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 10:31:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XYI007AM.



MAC2302513396

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220427879

Data do Protocolo:

📅 25/04/2022

Número de Registro:

📄 21201155122

Arquivamento:

📄 20220427879

Empresa:

🏢 COPIANET COMERCIO SERVICOS LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

[← Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Mênuais
- Municípios Implantados
- Consultar informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Processo:	2246/2022
Fis.:	3183
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 0097/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Habilitação da Empresa:

T AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29



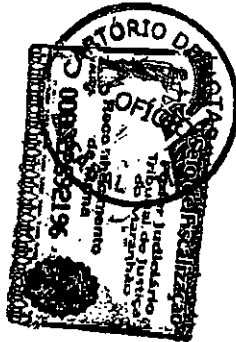
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		LACAL	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		14/027981-4	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE			[mãe] ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	IDENTIDADE (número) 000120323699-6	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 600.467.183-54	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			ATO		NÚMERO 1908
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	#@20140279814@#	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2380	
MUNICÍPIO BACABAL		UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ				NÚMERO 397	
COMPLEMENTO E	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2380		
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9511800 9521500 4753900 4754701 4761003 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17084859000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencialmente) <i>Thyago Aguiar Leite</i>					
DATA DA ASSINATURA 14/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thyago Aguiar Leite</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Aguiar Madeiros Juizador Singular do Registro Mercantil 14/04/2014		AUTENTICAÇÃO MA1201405024871			

ARQUIVO
Nº 10 00

Processo: 22401/2014
Fls.: 320
Rubrica: *[assinatura]*

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DO 4º OFÍCIO

Reconhecimento de Firma
Thiago Aguiar
Neto
Bacabal 22, 04, 2014
Em Teste de verdade da Verdade
 Rubenildo Gomes Silva-Titular
 Washington José Barros Wangel Filho-Subst.
 Teresa de Jesus Santos Pimenta-Escrevente Subst.




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 22/04/2014 Sob Nº 20140279814
Protocolo : 140279814 de 22/04/2014 NIRE: 21101895671
T. AGUIAR LEITE - ME
Chancela : 3D091420AD02CC2B9725A0AE93402565A09215EE

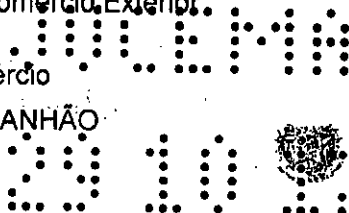
São Luis, 22/04/2014
[assinatura]
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo: 2246/2014
Fls.: 321
Folhas: 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE		(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	IDENTIDADE (número) 000120323699-6	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 600.467.183-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 1908
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 397
COMPLEMENTO E	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) - 2390
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REFRIGERAÇÃO. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA. ATIVIDADES DE MANITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.XXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17084859000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) <i>Thyago Aguiar Leite - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thyago Aguiar Leite</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE <i>Jackson Aguiar Medeiros</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2162 22/04/2014		AUTENTICAÇÃO  MA1201405024871	



BACABAL



12/189576-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, T. AGUIAR LEITE estabelecido na RUA TEIXEIRA DE FREITAS nº 1906, CENTRO, CEP: 65.700-000, BACABAL, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

BACABAL, 24 de Outubro de 2012

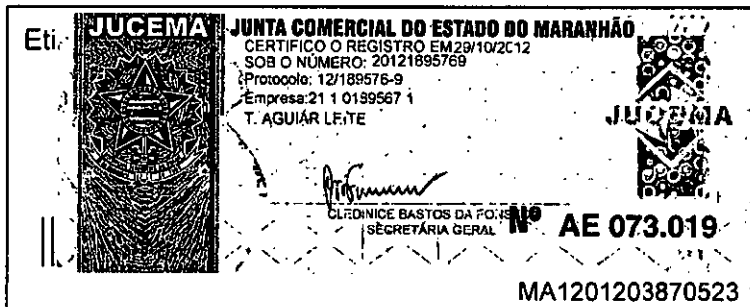
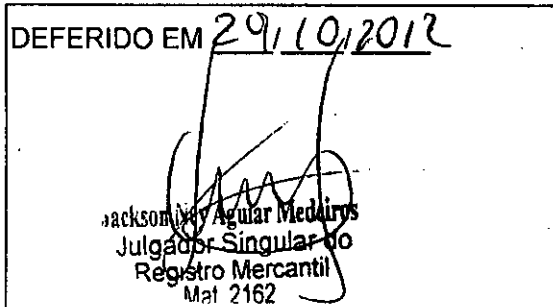
Assinatura : *Thyago Aguiar Leite*

Nome do Empresário : THYAGO AGUIAR LEITE

ATO

#@20121895769@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



ARQUIVO
SISTEMA

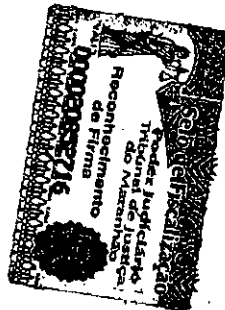
Processo:	22461-2020
Fis.:	323
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE		BACABAL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE		(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	IDENTIDADE (número) 000120323699-6	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 600.467.183-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS		NÚMERO 1906	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 343
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9511800 9521500 4753900 4754701 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17084859000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thyago Aguiar Leite - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thyago Aguiar Leite</i>		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Aguiar Medeiros Juiz Singular do Registro Mercantil Mat. 2162 27/05/2013	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2013 NÚMERO: 20130396311 Protocolo: 13/039631-1 Inscrição: 1708485971 AGUIAR LEITE - ME	JUCEMA CLEBINECE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AE 195.548 111414
--	--------------	--	---

ARQUIVO
JURÍDICO

Processo: 2216/2022
Fls.: 326
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Rua Manoel de Albuquerque, 161 Fone: 321-4063
 Arthur Rodrigues Pereira Juiz Titular
 Alaine Pereira da Silva Substituta
Reconheço como verdadeira(s) Firma(s) de *[Handwritten Signature]*
Em Teste *[Handwritten Signature]*
Bacabal MA, de *[Handwritten Date]* de *[Handwritten Month]* de *[Handwritten Year]*
da Verdade.



REQUERIMENTO DE EMPRESA

Processo: 2246/2012
Fls.: 27
Rubrica: [assinatura]
Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE		(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	IDENTIDADE (número) 000120323699-6	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 600.467.183-54		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 1906
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 1906
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. XXXXXXXXX ATO #@21101895671@#		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Nery Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 11/01/2012	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2012 SOB O NÚMERO: 21101895671 Protocolo: 12/189575-0 T. AGUIAR LEITE	JUCEMA CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 073.017 520

Processo: 2240/2022
 Fls.: 328
 Rubrica: *[assinatura]*

010101


Região de Fomento e Assistência Social
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão
 Em Teste
 Bacabal - MA de 12 de 2019
 Escritório Autorizada
 CPF: 225.445.773-04
 Silva

000019756986
 2019
 0083
 1651
 190103396



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) THYAGO AGUIAR LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE		(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE	
NASC DO EM (data de nascimento) 20/06/1990	IDENTIDADE (número) 0001203236996	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANIPADOR JUR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 600.467.183-34	
RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 1906
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CODIGO DOMINIO ou (para Loja Comercial) 002590 - Bucabal
MUNICIPIO Bucabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 373
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CODIGO DOMINIO ou (para Loja Comercial) 002590 - Bucabal
MUNICIPIO Bucabal	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4322302, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6190601, 8011101, 9511300, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.084.859/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000605711	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 18:57 SOB Nº 20170005500.
PROTOCOLO: 170005500 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700051390. NIRE: 21101895671.
T. AGUIAR LEITE - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2246/2022
Fls.: 1338
Rubrica: [assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE	(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	IDENTIDADE (número) 0001203236996	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 600.467.183-54	
DOMICÍLIO NA (LORRADEJURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 1906
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se não referente a filial) 102390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 373
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se não referente a filial) 102390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.084.859/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARCELAS EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA117000605711	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 18:57 SOB Nº 20170005500.
PROTOCOLO: 170005500 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700051390. NIRE: 21101895671.
T. AGUIAR LEITE - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 2246/2019
 Fls.: 331
 Rubrica: *[assinatura]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE	(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001203236996	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 600.467.183-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NUMERO 1906
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICIPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NUMERO 373
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICIPIO Bacabal	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcelovieira_2@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4322302, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6190601, 6209100, 7733100, 8011101, 8299703, 8599603, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.084.859/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002313699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 14:31 SOB Nº 20190022078.
 PROTOCOLO: 190022078 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900210072. NIRE: 21101895671.
 T. AGUIAR LEITE - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o(a) referente a (filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE	(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001203236996	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 600.467.183-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 1906
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 373
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcelovisaira_2@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.084.859/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002313699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 14:31 SOB Nº 20190022078.
PROTOCOLO: 190022078 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900210072. NIRE: 21101895671.
T. AGUIAR LEITE - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 224612022
Fls.: 333
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101895671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THYAGO AGUIAR LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDVALDO PEREIRA LEITE	(mãe) ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0001203236996	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 600.467.183-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 1906
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T. AGUIAR LEITE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 373
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcelovieira_2@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.084.859/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002313699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 14:31 SOB Nº 20190022078.
PROTOCOLO: 190022078 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900210072. NIRE: 21101895671.
T. AGUIAR LEITE - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ:17.084.859/0001-29**

THYAGO AGUIAR LEITE, brasileiro, maior, nascido em 20.06.1990, empresário, portador do CPF: 600.467.183-54 e RG: 0001203236996 SSP- MA, residente e domiciliado na Rua Das Tulipas, n° 146, complemento: resd.Cidade Jardins , Areal em BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, Empresário. Com nome empresarial T AGUIAR LEITE -ME com sede na Rua Osvaldo Cruz , n°373, loja A, Centro na cidade de BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sol NIRE 21101895671 e no CNPJ sob o n° 17.084.859/0001-29, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 9 da /,ei 11." 10.406/ 2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 11º 128/2008, ora transforma seu registro EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA, qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ;

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: T AGUIAR LEITE LTDA e terá sede na Rua Osvaldo Cruz, n°373, loja A, Bairro: Centro na cidade de Bacabal - MA, CEP: 65.700-000. (art. 997,U,CC/2002)

2ª. O capital social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil REAIS) , fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) , subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	% PERCENTUAL	VALOR R\$
THYAGO AGUIAR LEITE	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

3ª. O objeto social da sociedade limitada é :

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
8599-6/03 - Treinamento em informática;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

periféricos;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24.10.2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se post à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.053 CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. - A empresa será administrada pelo titular THYAGO AGUIAR LEITE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.063, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.018, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13ª. Fica eleito o foro de BACABAL - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste contrato assina o presente instrumento em um via de igual teor e forma.

Bacabal-MA, 10 de janeiro de 2022.

THYAGO AGUIAR LEITE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AGUIAR LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 08:20 SOB Nº 21201196716.
PROTOCOLO: 220034001 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200345121. CNPJ DA SEDE: 17084859000129.
NIRE: 21201196716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
T AGUIAR LEITE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo: 2246/2022
 Fls.: 338
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801299345

NOME THYAGO AGUIAR LEITE	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0001203236*96 SENC MA	
CPE 500.467.183-54	DATA NASCIMENTO 20/06/1990
FILIAÇÃO EDVALDO PEREIRA LEITE	
ALESSANDRA DE ASSIS AGUIAR LEITE	
PERMISSÃO [Categorias]	AEC [Categorias]
	CAT. HAB. RB
Nº REGISTRO 15082929810	VALIDADE 25/01/2024
	1ª HABILITAÇÃO 23/11/2010

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

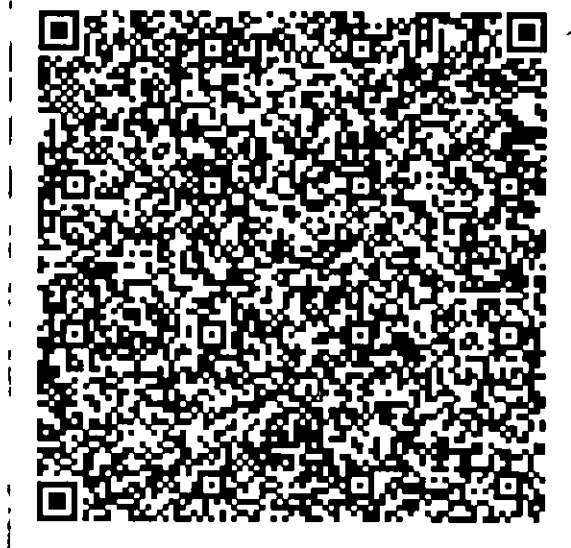
LOCAL SAC LUCAS, MA	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 28/01/2019
------------------------	------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 66002624015
 MA019539903

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1801299345

Processo:	2246/2022
Fis.:	3390
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.084.859/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2012
NOME EMPRESARIAL T AGUIAR LEITE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T I INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 373	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-4177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 09:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:56 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **17B9.D764.1880.FBE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	224522
Fis.:	341
Rubrica:	Emp

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601355974198385

Informação obtida em 09/03/2023 09:54:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Certidão n°: 10004745/2023

Expedição: 09/03/2023, às 09:58:02

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.084.859/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	22457/2022
Fls.:	313
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234557/22

Data da 29/12/2022 16:03:47

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 16:03:47



Processo:	224612022
Fls.:	349
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089724/22

Data da 29/12/2022 16:04:43

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 16:04:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

Processo:	2246/2022
Fls.:	349
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 546/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **T AGUIAR LEITE LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida 16/02/2023 13:40:40

Válida até 17/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número BEWK98C

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpoconsautocert>

Processo:	2246/2022
Fls.:	346
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 131/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte T AGUIAR LEITE LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 37597, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 12:44:50 do dia 16/02/2023 13:44:50

Válida até 17/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número B9T2CZ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

T AGUIAR LEITE LTDA
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 NIRE 21201196716
 RUA OSVALDO CRUZ Nº 373, LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
 BACABAL - MA

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		EXIGIVEL	
Caixa	728.540,20	Fornecedor	20.560,30
Bancos c/ Movimento		Convênio/Valores a Repassar	
Estoque	453.650,20	Contas a Pagar	
**Total do Ativo Circulante	1.182.190,40	Obrigações Trb.e Previd.	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		** Total Passivo não Circulante	
REALIZAVEL A LONG.PRAZO		PATRIMONIO LIQUIDO	
IMOBILIZADO			
Maquinas e Equip.	31.600,00	Capital Social	100.000,00
Instalações Comerciais	8.500,00	Resultado do Exercício	953.937,50
Móveis e Utencilios		Lucros acumulados	147.792,60
Imóveis			
**Total do Realizavel a Log.Praz.	40.100,00	**Total do Patrimonio Liquido	1.201.730,10
TOTAL DO ATIVO	1.222.290,40	TOTAL DO PASSIVO	1.222.290,40

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo
 CRC 012654/O
 CPF 687.888.783-68

T AGUIAR LEITE LTDA
 THYAGO AGIAR LEITE
 CPF:600.467.183-54
 TITULAR

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
NIRE 21201196716
RUA OSVALDO CRUZ Nº 373, LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL - MA

Processo:	22461-2022	2 de 7
Fls.:	348	
Rubrica:		

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2022

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.1- Venda de Serviços	1.649.530,10	
		1.649.530,10

2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

2.5- Imposto Federal	140.539,96	
		152.320,10

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.497.210,00

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias Vendidas		440.259,58
-------------------------------------	--	-------------------

5. LUCRO BRUTO

1.056.950,42

6. DESPESAS OPERACIONAIS

6.1- Despesas Administrativas	22.310,20	
6.2- Despesas c/Pessoal	58.980,30	
6.3- Despesas Previdenciarias	4.718,42	
6.4- Despesas Honorários	14.544,00	
		100.552,92

100.552,92

7. LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

956.397,50

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenilson Ribeiro Araújo
CRC 012654/O
CPF 687.888.783-68

T AGUIAR LEITE LTDA
THYAGO AGIAR LEITE
CPF:600.467.183-54
TITULAR

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
NIRE 21201196716
RUA OSVALDO CRUZ Nº 373, LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL - MA

RIS: 275
Rubrica:

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2022

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$ =	<u>1.182.190,40</u>		57,50 Índice de Liquidez Geral
	20.560,30		
ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}}$ =	<u>1.222.290,40</u>		59,45 Índice Solvência Geral
	20.560,30		
ILC = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$ =	<u>40.100,00</u>		1,95 Índice de Liquidez Corrente
	20.560,30		
ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$ =	<u>1.182.190,40</u>		57,50 Índice de Liquidez Seca
	20.560,30		
III = $\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Não Circulante}}$ =	<u>1.182.190,40</u>		57,50 Índice de Liquidez Imediata
	20.560,30		
ILG = $\frac{\text{At. N.º Circ. (+) Real. L/Prazo}}{\text{Passivo Não Circulante}}$ =	<u>40.100,00</u>		1,95 Índice de Endividamento Geral
	20.560,30		
EG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$ =	<u>20.560,30</u>		0 Índice de Endividamento Geral
	1.222.290,40		
Participação do Capital Próprio			
Patrimônio Líquido =	<u>1.201.730,10</u>	100	= 98,32%
Ativo Total	1.222.290,40		
Participação do Capital de Terceiros			
Patrimônio Líquido =	<u>1.201.720,10</u>		= 98,32%
Ativo Total	1.222.290,40		
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiro			
Patrimônio Líquido =	<u>1.201.720,10</u>	100	= 98,32%
Ativo Total	1.222.290,40		

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenilson Ribeiro Araújo
CRC 012654/O
CPF 687.888.783-68

T AGUIAR LEITE LTDA
THYAGO AGIAR LEITE
CPF:600.467.183-54
TITULAR

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
NIRE 21201196716
RUA OSVALDO CRUZ Nº 373, LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL - MA

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2022

Análise Economico - Financeiro de 31 de Dezembro de 2022

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivi não Circulante	=		100	=	0,000%
Passivo Circ.(+) Passivo não Circ.		20.560,30			

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ.(+) Passivo não Circ.	20.560,30	100	=	1,68%
Ativo Total	1.222.290,40			

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P	40.100,00	100	=	3,28%
Ativo Total	1.222.290,40			

Imobilizado de Patrimonio Liquido

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P	380.816,20	100	=	79,50%
Patrimonio Liquido	479.000,00			

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	1.497.210,00	100	=	122,49%
Ativo Total	1.222.290,40			

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	1.497.210,00	100	=	124,59%
Patrimonio Liquido	1.201.730,10			

Capital Proprio S/Passivo Total

Patrimonio Liquido	=	1.201.730,10	100	=	98,32%
Ativo Total		1.222.290,40			

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.182.190,40
(+) Realizável L/Prazo	40.100,00
(-) Passivo não Circ.	20.560,30
(=) Capital de Giro Próprio	1.201.730,10

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo
 CRC 012654/O
 CPF 687.888.783-68

T AGUIAR LEITE LTDA
THYAGO AGIAR LEITE
CPF:600.467.183-54
TITULAR

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
NIRE 21201196716
RUA OSVALDO CRUZ Nº 373, LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL - MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

T AGUIAR LEITE - ME, Empresario Individual

com sede e foro na cidade de Bacabal -Ma. Com início de atividade em 29/10/2012

Tendo como objetivo social (CNAE);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

85.99-6-03 - Treinamento em informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenilson Ribeiro Araújo

CRC 012654/O

CPF 687.888.783-68

T AGUIAR LEITE LTDA

THYAGO AGIAR LEITE

CPF:600.467.183-54

TITULAR

T AGUIAR LEITE LTDA

CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

**RUA OSVALDO CRUZ Nº 373, LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL - MA**

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenilson Ribeiro Araújo

CRC 012654/O

CPF 687.888.783-68

T AGUIAR LEITE LTDA

THYAGO AGIAR LEITE

CPF:600.467.183-54

TITULAR

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA	Número do Processo	2246/2022
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Disputa:	20/03/2023 10:00:00	Data Fim Propostas:	20/03/2023 09:50:00
Data Impug./Escl.:	15/03/2023 10:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	1,0000		

Objeto:
Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Às 10:00 horas do dia 20/03/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 005/2020 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2246/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 007/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JATF JANSEN DE ARAUJO	COPIANET	04.682.057/0001-79
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	T I INFORMATICA	17.084.859/0001-29

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2276/2022
Fis.:	354/13
Rubrica:	

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480
 Quantidade: 29
 Valor: 20.251,57

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 489,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: SANDISK	698.3300	20251.5700	20/03/2023 09:40 45	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: SEAGATE	675.0000	19575.0000	16/03/2023 19:44:34	CLASSIFICADA

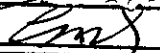
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	488.0000
2 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	489.0000

DISPUTA

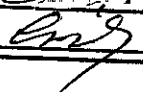
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:55:49	488.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:55:37	489.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:55:20	492.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:55:11	493.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:54:29	494.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:54:08	495.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:53:49	500.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:53:35	501.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:53:28	502.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:53:20	503.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:52:49	504.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:52:42	505.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:52:08	516.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:51:58	517.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:51:28	518.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:51:19	519.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	224612022
Fls.:	355
Rubrica:	

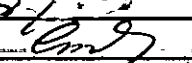
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:50:28	520.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:50:14	521.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:49:35	522.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:49:20	523.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:49:08	524.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:48:59	525.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:48:50	527.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:48:34	528.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:48:05	530.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:47:52	531.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:47:32	532.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:47:24	533.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:47:06	534.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:46:52	535.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:46:39	536.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:46:32	537.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:45:56	538.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:45:47	539.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:45:04	540.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:44:49	541.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:44:27	542.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:44:16	543.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:43:35	544.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:43:26	545.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:43:02	547.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:42:49	548.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:42:11	549.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:42:00	550.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:41:13	552.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:41:00	553.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:40:01	554.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:39:51	555.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:39:31	557.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:39:20	558.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:38:49	559.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:38:19	560.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:37:53	565.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:37:41	566.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	386
Rubrica:	

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:37:30	567.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:37:11	568.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:36:57	569.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:36:49	570.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:36:22	571.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:36:13	572.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:35:30	573.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:35:24	575.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:34:46	576.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:33	578.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:34:05	579.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:52	581.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:43	582.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:33	583.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:17	584.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:05	585.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:32:52	587.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:31:45	588.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:30:06	590.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:29:45	670.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:27:16	672.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:26:36	673.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:25:01	674.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:22:35	675.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:22:35	698.3300	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22961/2022
Fls.: 357
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA:

Quantidade: 40

Valor: 6.160,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 108,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: SANDISK	154.0000	6160.0000	20/03/2023 09:41:00	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: FORTREK	150.0000	6000.0000	16/03/2023 19:44:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	107.0000
2 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	108.0000

DISPUTA


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:43:53	107.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:43:40	108.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:43:10	109.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:43:00	110.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:42:30	111.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:42:18	112.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:41:04	114.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:40:54	115.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:38:55	116.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:38:33	117.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:38:25	118.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:37:59	118.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:37:45	119.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:37:36	120.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:37:24	121.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:37:10	122.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	358
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:37:03	123.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:36:32	124.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:36:24	125.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:35:35	126.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:35:28	127.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:34:52	128.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:41	129.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:34:26	130.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:19	131.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:58	132.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:46	135.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:23	136.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:11	138.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:32:59	140.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:31:53	141.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:30:44	143.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:29:55	144.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:27:29	146.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:26:48	147.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:25:12	149.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:22:39	150.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:22:39	154.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224612022
Fls.: 387
Rubrica: 

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: fonte alimentação atx 500w real

Quantidade: 30

Valor: 10.530,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 243,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: SANDISK	351.0000	10530.0000	20/03/2023 09:41:23	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: FORTREK	329.0000	9870.0000	16/03/2023 19:44:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	242.0000
2 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	243.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:49:57	242.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:49:33	243.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:49:19	244.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:49:12	245.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:48:39	246.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:48:29	247.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:48:19	249.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:48:10	250.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:47:38	272.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:47:16	273.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:46:44	274.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:46:38	275.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:46:04	276.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:45:55	279.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:45:17	280.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:45:08	281.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461222
Fls.:	32
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:43:22	282.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:43:09	283.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:42:39	284.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:42:30	285.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:41:21	287.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:41:10	289.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:40:36	290.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:40:29	291.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:40:13	292.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:40:00	293.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:39:06	294.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:38:13	295.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:37:46	300.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:37:16	301.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:36:50	303.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:36:41	304.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:35:40	305.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:35:33	306.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:35:18	307.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:47	309.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:34:37	310.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:29	311.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:34:10	312.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:00	313.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:48	314.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:38	315.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:33	316.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:22	317.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:12	319.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:32:00	320.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:30:58	321.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:30:03	324.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:27:35	326.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:26:56	327.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:25:30	328.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:22:45	329.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:22:45	351.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 36/51
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s

Quantidade: 35

Valor: 13.416,55

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: SANDISK	383.3300	13416.5500	20/03/2023 09:41:51	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: ALLTEK	367.0000	12845.0000	16/03/2023 19:45:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	340.0000
2 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	341.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:38:03	340.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:37:50	341.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:37:41	341.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:37:20	342.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:36:45	343.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:36:35	344.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:35:47	345.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:35:36	346.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:35:03	347.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:36	348.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:34:31	349.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:34:24	350.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:53	351.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:42	353.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:33:27	354.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:33:17	357.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	3625
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:33:05	359.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:32:06	360.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:31:03	361.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:30:09	362.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:27:42	364.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:27:04	365.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:25:48	366.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 10:22:49	367.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 10:22:49	383.3300	JATF JANSEN DE ARAUJO

LOTES / ITENS

N° 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s

Quantidade: 35

Valor: 21.058,45

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 591,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	591.0000	20685.0000	16/03/2023 19:45:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ALLTEK

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	591.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 10:22:59	591.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

LOTES / ITENS

N° 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s

Quantidade: 25

Valor: 21.016,75

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 669,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: SANDISK	804.6700	20116.7500	20/03/2023 09:44:03	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: ALLTEK	826.0000	20650.0000	16/03/2023 19:45:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	669.0000
2 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	670.0000

DISPUTA


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:44:13	669.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:43:51	670.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:42:43	671.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:42:37	672.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:41:45	673.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:41:23	674.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:40:56	675.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:40:46	679.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:40:15	680.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:39:41	686.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:39:01	687.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:38:52	688.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:38:39	689.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:38:08	690.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:37:41	691.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:37:11	692.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	364
Rubrica:	<i>Amg</i>

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:37:01	693.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:36:48	694.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:36:34	695.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:36:11	699.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:35:54	700.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:34:49	703.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:34:19	704.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:33:33	705.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:32:04	708.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:31:45	710.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:31:01	711.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:30:22	712.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:29:19	713.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:28:24	714.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:28:12	715.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:27:27	722.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:26:50	723.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:26:14	724.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:25:58	725.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:25:10	726.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:24:57	727.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:24:52	728.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:24:41	729.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:24:06	731.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:23:55	732.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:23:37	733.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:23:14	734.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:22:43	735.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:22:36	736.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:21:56	737.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:21:48	738.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:21:35	739.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:21:24	740.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:20:08	741.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:19:58	742.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:18:22	744.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:18:09	745.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:17:36	746.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 265
Rubrica: 

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:17:28	747.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:16:59	748.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:16:47	749.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:16:38	750.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:16:21	751.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:16:11	752.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:15:50	753.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:15:35	754.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:15:06	755.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:14:44	756.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:14:30	757.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:14:11	758.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:13:33	759.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:13:21	760.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:12:51	761.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:12:36	762.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:12:15	763.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:11:56	764.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:11:32	795.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:10:42	797.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:10:21	798.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:09:14	799.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:08:58	800.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:08:25	802.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:07:05	803.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:04:19	804.6700	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:04:19	826.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 565
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Adaptador wireless Dual Band Action A1200

Quantidade: 25

Valor: 6.950,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 255,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: SANDISK	278.0000	6950.0000	20/03/2023 09:44:32	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: INTELBRAS	255.0000	6375.0000	16/03/2023 19:45:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	255.0000
2 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	278.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:04:26	255.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:04:26	278.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	367
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta Epson 664 preto - Original

Quantidade: 350

Valor: 30.789,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 77,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: EPSON	87.9700	30789.5000	20/03/2023 09:44:52	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T664	80.0000	28000.0000	16/03/2023 19:46:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	77.0000
2 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	79.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:07:16	77.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:05:27	79.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:04:49	80.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:04:49	87.9700	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	368
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta epson 664 amarelo - Original

Quantidade: 250

Valor: 21.992,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 67,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: EPSON	87.9700	21992.5000	20/03/2023 09:45:09	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T664	80.0000	20000.0000	16/03/2023 19:46:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	67.0000
2 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	68.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:13:43	67.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:13:27	68.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:12:59	69.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:12:24	70.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:11:38	71.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:10:47	72.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:10:28	73.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:09:35	74.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:09:10	75.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:07:48	76.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:07:20	77.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:06:08	79.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:04:59	80.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:04:59	87.9700	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 389
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta epon 664 azul - Original

Quantidade: 250

Valor: 21.917,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 67,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: epon/hp	87.9700	21992.5000	20/03/2023 09:45:25	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T664	80.0000	20000.0000	16/03/2023 19:46:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	67.0000
2 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	68.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:13:50	67.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:13:31	68.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:13:03	69.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:12:30	70.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:11:42	71.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:10:51	72.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:10:32	73.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:09:40	74.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:09:14	75.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:08:00	76.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:07:23	77.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:06:23	79.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 11:05:08	80.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 11:05:08	87.9700	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2245/2022
Fls.: 370
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta epson 664 vermelho - Original

Quantidade: 250

Valor: 21.992,50

Vercedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 66,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: EPSON	87.9700	21992.5000	20/03/2023 09:45:53	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T664	80.0000	20000.0000	16/03/2023 19:46:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	66.0000
2 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	67.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:20:53	66.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:20:40	67.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:20:31	68.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:18:46	69.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:18:34	70.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:17:48	71.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:16:11	72.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:15:46	73.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:15:21	74.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:14:38	75.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:13:15	76.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:12:37	77.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:11:58	78.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:08:23	79.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:07:37	80.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:07:37	87.9700	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22461/2022
Fis.:	371
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta Epson 544 preto - Original

Quantidade: 350

Valor: 31.965,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: EPSON	91.3300	31965.5000	20/03/2023 09:46:23	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T544	89.0000	31150.0000	16/03/2023 19:46 59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	63.0000
2 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	64.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:21:47	63.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:21:25	64.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:21:19	65.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:21:01	66.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:20:45	67.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:20:26	68.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:19:01	69.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:18:38	70.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:17:53	71.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:16:15	72.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:15:53	73.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:15:40	74.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:14:17	75.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:13:19	76.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:12:42	77.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:12:10	78.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224012022
 Fis.: 372
 Rubrica: *emg*

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:08:48	88.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:07:40	89.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:07:40	91.3300	JATF JANSEN DE ARAUJO

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta Epson 544 amarelo - Original

Quantidade: 250

Valor: 22.832,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: EPSON	91.3300	22832.5000	20/03/2023 09:46:53	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T544	89.0000	22250.0000	16/03/2023 19:47:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO	63.0000
2 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	64.0000

PUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:21:53	63.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:21:31	64.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:21:26	65.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:20:48	66.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:20:39	67.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:20:30	67.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:20:19	68.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:19:11	69.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:18:42	70.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:18:01	71.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:16:08	72.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:15:58	73.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 373
Rubrica: *[assinatura]*

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:15:32	74.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:14:22	75.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:13:23	76.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:12:48	77.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:12:18	78.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:09:01	88.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:07:45	89.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:07:45	91.3300	JATF JANSEN DE ARAUJO

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta epson 544 azul - Original

Quantidade: 250

Valor: 22.832,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: EPSON	91.3300	22832.5000	20/03/2023 09:47:19	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T544	89.0000	22250.0000	16/03/2023 19:47:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DECLASSIFICADO	63.0000
2 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	64.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:21:58	63.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:21:28	64.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:21:22	65.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:21:09	66.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:20:50	67.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:20:23	68.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:19:20	69.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 574
Rubrica: *[assinatura]*

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:18:46	70.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:17:57	71.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:16:20	72.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:16:02	73.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:15:37	74.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:14:26	75.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:13:27	76.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:12:52	77.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:12:22	78.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:09:14	88.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:07:48	89.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:07:48	91.3300	JATF JANSEN DE ARAUJO

LOTES / ITENS

N° 015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refil tinta epson 544 vermelho - Original

Quantidade: 250

Valor: 22.832,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 64,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO Fabricante/Marca: EPSON	91.3300	22832.5000	20/03/2023 09:47:38	CLASSIFICADA
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: EPSON T544	89.0000	22250.0000	16/03/2023 19:47:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO	63.0000
2 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	64.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:22:07	63.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:21:37	64.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:21:31	65.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	245
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:21:05	66.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:20:59	67.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:20:15	68.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:19:15	69.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:18:51	70.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:18:04	71.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:16:23	72.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:16:07	73.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:15:28	74.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:14:49	75.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:13:31	76.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:13:00	77.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:12:27	78.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:09:32	88.0000	JATF JANSEN DE ARAUJO
20/03/2023 14:07:52	89.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME
20/03/2023 14:07:52	91.3300	JATF JANSEN DE ARAUJO

LOTES / ITENS

N°	016	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led		
Quantidade:	8		
Valor:	25.600,00		
Vencedor	T AGUIAR LEITE LTDA - ME	17.084.859/0001-29	Valor: 3.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO	3.2000	25.6000	20/03/2023 09:49:22	DESCCLASSIFIC
Fabricante/Marca: ACE Preço inexequível				
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	3150.0000	25200.0000	16/03/2023 19:47:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LENOVO/IDEAPAD 3i 82BU0008BR proposta classificada				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	3150.0000

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2746/2022
Fls.:	375
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:07:58	3150.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led

Quantidade: 15

Valor: 76.545,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 4.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J F JANSEN DE ARAUJO	61.3667	920.5005	20/03/2023 09:48:28	DESCCLASSIFIC
Fabricante/Marca: ACE Preço inexequível				
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	4999.0000	74985.0000	16/03/2023 19:47:46	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAMSUNG / NP550XDA-KV3BR				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	4999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:08:43	4999.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	387
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led

Quantidade: 10

Valor: 61.366,70

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 5.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	5999.0000	59990.0000	16/03/2023 19:47:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SAMSUNG / NP550XDA-KH2BR				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	5999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:09:37	5999.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 22216/2022
Fls.: 328/31
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led

Quantidade: 8

Valor: 57.381,36

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 6.999,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	6999.0000	55992.0000	16/03/2023 19:48:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SAMSUNG / NP550XDA-KU1BR

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	6999.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:09:00	6999.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 379
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 020 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi
Quantidade: 30
Valor: 110.250,00
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 3.599,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	3599.0000	107970.0000	16/03/2023 19:48:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BRAZILPC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	3599.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:09:05	3599.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fis.: 380
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 021 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi
Quantidade: 14
Valor: 60.615,38
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 4.290,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	4290.0000	60060.0000	16/03/2023 19:48:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAZILPC

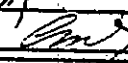
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	4290.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:25:07	4290.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 381
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 022 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi
Quantidade: 8
Valor: 43.960,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 5.399,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	5399.0000	43192.0000	16/03/2023 19:49:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAZILPC

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	5399.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:25:25	5399.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 387
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 023 Situação: ADJUDICADO
Descrição: SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB
Quantidade: 12
Valor: 17.520,00
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 1.390,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	1390.0000	16680.0000	16/03/2023 19:49:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ALLTEK

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	1390.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:08	1390.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22461/2022
Fis.:	383
Rubrica:	<i>Amj</i>

LOTES / ITENS

N° 024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Memória ram ddr3 4gb 1333

Quantidade: 20

Valor: 5.100,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 245,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	245.0000	4900.0000	16/03/2023 19:49:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BRAZILPC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	245.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:13	245.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 387
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Memória ram ddr3 8gb 1333

Quantidade: 20

Valor: 8.433,40

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 409,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: BRAZILPC	409.0000	8180.0000	16/03/2023 19:49:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	409.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:21	409.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 385
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Memória ram ddr4 4gb 2400

Quantidade: 15

Valor: 5.890,05

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 380,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	380.0000	5700.0000	16/03/2023 19:49:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BRAZILPC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	380.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:26	380.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 586
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Memória ram ddr4 8gb 2400

Quantidade: 15

Valor: 9.274,95

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 599,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	599.0000	8985.0000	16/03/2023 19:49:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BRAZILPC				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	599.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:31	599.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	387
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: pendrive 16gb

Quantidade: 120

Valor: 8.000,40

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 59,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	59.9000	7188.0000	16/03/2023 19:49:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MULTILASER				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	59.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:37	59.9000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	388
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: pendrive 32gb

Quantidade: 150

Valor: 12.100,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 75,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	75.0000	11250.0000	16/03/2023 19:50:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MULTILASER				

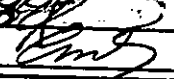
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	75.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:41	75.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 3899
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: cartão de memoria 64gb

Quantidade: 50

Valor: 4.366,50

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/00C1-29 Valor: 82,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registr	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	82.0000	4100.0000	16/03/2023 19:50:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SANDISK				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	82.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:26:45	82.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 390
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: hard disk interno 3.5" 1tb

Quantidade: 25

Valor: 11.125,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	420.0000	10500.0000	16/03/2023 19:50:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SEAGATE				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	420.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:13	420.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461222
Fis.:	391
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 032

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de

Quantidade: 90

Valor: 10.800,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

115,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	115.0000	10350.0000	16/03/2023 19:50:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BYQUALY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	115.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:16	115.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 392
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 033 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000
 Quantidade: 70
 Valor: 13.020,00
 Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 180,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: BYQUALY	180.0000	12600.0000	16/03/2023 19:50:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	180.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:23	180.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 393 - 183
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 034 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras
 Quantidade: 80
 Valor: 14.240,00
 Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 175,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: BYQUALY	175.0000	14000.0000	16/03/2023 19:51:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	175.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:28	175.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 394
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw

Quantidade: 60

Valor: 9.960,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 160,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	160.0000	9600.0000	16/03/2023 19:51:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BYQUALY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	160.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:35	160.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 33
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 036 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902,
Quantidade: 125
Valor: 25.750,00
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 199,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME Fabricante/Marca: BYQUALY	199.0000	24875.0000	16/03/2023 19:51:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	199.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:39	199.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224/2022
Fls.: 596
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850

Quantidade: 90

Valor: 18.270,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 199,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	199.0000	17910.0000	16/03/2023 19:51:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BYQUALY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	199.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:45	199.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224612022
Fls.: 397
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 038 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de
Quantidade: 70
Valor: 8.470,00
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-23 Valor: 116,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	116.0000	8120.0000	16/03/2023 19:51:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BYQUALY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	116.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:51	116.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22407/2022
Fls.:	398
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 039 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500
Quantidade: 110
Valor: 18.150,00
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 155,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	155.0000	17050.0000	16/03/2023 19:51:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BYQUALY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	155.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:27:55	155.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 399
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW

Quantidade: 80

Valor: 15.840,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 192,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	192.0000	15360.0000	16/03/2023 19:52:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BYQUALY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	192.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:28:00	192.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461-2022
Fis.:	400
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 041

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS

Quantidade: 20

Valor: 12.233,40

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

590,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	590.0000	11800.0000	16/03/2023 19:52:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FURUKAWA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	590.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:39:35	590.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461/2022
Fis.:	90/2022
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: mouse usb com fio 1200 dpi

Quantidade: 70

Valor: 1.796,90

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 25,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	25.0000	1750.0000	16/03/2023 19:52:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MULTILASER

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	25.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:39:38	25.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 224612022
Fis.: 402500
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: teclado usb multimidia

Quantidade: 70

Valor: 3.966,90

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	54.0000	3780.0000	16/03/2023 19:52:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MULTILASER				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	54.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:39:42	54.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	403
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 044

Situação: ADJUDICADO

Descrição: filtro de linha 5t

Quantidade: 40

Valor: 2.560,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

61,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	61.0000	2440.0000	16/03/2023 19:52:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEGATRON

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	61.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:39:46	61.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	2407
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 045

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB,

Quantidade: 10

Valor: 48.200,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

4.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	4750.0000	47500.0000	16/03/2023 19:52:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CANON / DR-C230

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	4750.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:39:51	4750.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 405
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: swich 16 portas 10/100/1000 mpbs

Quantidade: 11

Valor: 7.205,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 645,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	645.0000	7095.0000	16/03/2023 19:53:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TP-LINK / TL-SG101

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	645.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:39:54	645.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	406
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 047

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e dig taliza, com tanque de

Quantidade: 20

Valor: 47.993,40

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

2.354,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	2354.0000	47080.0000	16/03/2023 19:53:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EPSON / L3210				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	2354.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:39:58	2354.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	407
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 048

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bateria nobreak 12v 7a

Quantidade: 30

Valor: 5.640,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

185,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	185.0000	5550.0000	16/03/2023 19:53:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ELGIN

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	185.0000

DÍSPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:04	185.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	408
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bateria nobreak 12v 5a

Quantidade: 30

Valor: 5.750,10

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 189,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	189.0000	5670.0000	16/03/2023 19:53:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ELGIN

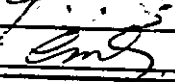
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	189.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:14	189.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 2109
Rubrica: 

LOTES / ITENS

Nº 050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo hdmi 2m

Quantidade: 30

Valor: 1.380,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 43,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	43.0000	1290.0000	16/03/2023 19:53:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FORTREK / HD203				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	43.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:18	43.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 21
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cabo vga 2m

Quantidade: 30

Valor: 1.260,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	40.0000	1200.0000	16/03/2023 19:54:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EXBOM / CBX-MVGA15				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:27	40.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 478
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº	052	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Cabo usb impressora		
Quantidade:	30		
Valor:	789,90		
Vencedor	T AGUIAR LEITE LTDA - ME	17.084.859/0001-29	Valor: 24,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	24.0000	720.0000	16/03/2023 19:54:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: KNUF				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	24.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:32	24.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 412
Rubrica: *[Assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.

Quantidade: 15

Valor: 13.489,95

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 896,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	896.0000	13440.0000	16/03/2023 19:54:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TSSHARA / UPS 700

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	896.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:35	896.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 413
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 054 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada
 Quantidade: 16
 Valor: 21.706,72
 Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 1.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	1340.0000	21440.0000	16/03/2023 19:54:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TSSHARA / UPS 1400 XPRO


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	1340.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:39	1340.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22461/2022
Fis.:	919
Rubrica:	

LOTES / ITENS

N° 055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas

Quantidade: 20

Valor: 5.953,40

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 290,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	290.0000	5800.0000	16/03/2023 19:54:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TSSHARA / POWEREST 300

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	290.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:42	290.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22461/2022
Fls.: 24/5
Rubrica: (assinatura)

LOTES / ITENS

N° 056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas

Quantidade: 16

Valor: 10.314,72

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 635,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	635.0000	10160.0000	16/03/2023 19:55:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TSSHARA / POWEREST 1000

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	635.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:45	635.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 22.46/2022
Fls.: 27/6
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Autotransformador 1500va Blindado Bivolt

Quantidade: 18

Valor: 6.282,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	340.0000	6120.0000	16/03/2023 19:55:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: INDUSAT 1500VA


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	340.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:52	340.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	417
Rubrica:	

LOTES / ITENS

N° 058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Autotransformador 2000va Blindado Bivolt

Quantidade: 10

Valor: 4.430,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/00C1-29 Valor: 435,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	435.0000	4350.0000	16/03/2023 19:55:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: INDUSAT 2000VA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	435.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:56	435.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	413
Rubrica:	<i>Emj</i>

LOTES / ITENS

N° 059

Situação: AJUDICADO

Descrição: Monitor led 15,6" pol. Hdmi

Quantidade: 15

Valor: 10.369,95

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

670,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	670.0000	10050.0000	16/03/2023 19:55:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BLUECASE				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	670.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:40:59	670.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22451/2022
Fls.: 419
Rubrica: *[Assinatura]*

LOTES / ITENS

N° 060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Monitor led 19" pol. hdmi

Quantidade: 20

Valor: 19.633,40

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 959,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	959.0000	19180.0000	16/03/2023 19:55:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BLUECASE				

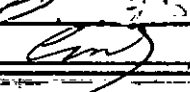
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	959.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:41:03	959.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 224012022
Fls.: 422
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 061 Situação: ADJUDICADO
Descrição: HUB USB 4 PORTAS 3.0
Quantidade: 35
Valor: 2.671,55
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 71,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	71.0000	2485.0000	16/03/2023 19:55:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LEMOX / LEY200

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	71.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:16	71.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	1/42
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 062 Situação: ADJUDICADO
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE
Quantidade: 6
Valor: 23.050,02
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 3.790,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	3790.0000	22740.0000	16/03/2023 19:56:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BROTHER / DCP-L2540DW

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	3790.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:21	3790.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224.61/2022
Fls.: 122
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 063 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux;
 Quantidade: 6
 Valor: 11.650,02
 Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 1.890,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	1890.0000	11340.0000	16/03/2023 19:56:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MULTILASER / PJ002

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	1890.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:25	1890.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 22451/2022
Fls.: 423
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES / ITENS

Nº 064 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED
Quantidade: 6
Valor: 28.450,02
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 4.690,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	4690 0000	28140.0000	16/03/2023 19:56:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TOMATE / 2003

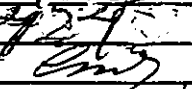
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	4690.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:29	4690.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224612222
Fls.: 224
Rubrica: 

LOTES / ITENS

Nº 065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Kit teclado e mouse usb sem fio

Quantidade: 35

Valor: 7.186,55

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 199,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	199.0000	6965.0000	16/03/2023 19:56:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: KROOS

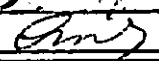
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	199.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:33	199.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 22401/2022
Ass.: 425
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 066

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros

Quantidade: 50

Valor: 11.000,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

205,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	205.0000	10250.0000	16/03/2023 19:56:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: KASPERSKY TOTAL SECURITY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	205.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:37	205.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	2/20
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 067

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução

Quantidade: 8

Valor: 17.240,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

2.099,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	2099.0000	16792.0000	16/03/2023 19:56:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BROTHER / HL1202

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	2099.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:41	2099.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2248/2022
Fis.:	127
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 068 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600
Quantidade: 7
Valor: 52.091,69
Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 7.390,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	7390.0000	51730.0000	16/03/2023 19:57:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BROTHER / MFC-5652DN

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	7390.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:44	7390.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22401222
Fls.:	128
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

LCTES / ITENS

N° 069

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.

Quantidade: 6

Valor: 17.670,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

2.890,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	2890.0000	17340.0000	16/03/2023 19:57:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TS SHARA / UPS 2200VA

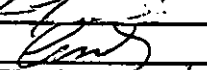
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	2890.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:48	2890.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461222
Fls.:	423
Rubrica:	

LOTES / ITENS

Nº 070

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN

Quantidade: 20

Valor: 7.793,40

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

375,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	375.0000	7500.0000	16/03/2023 19:57:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MERCUSYS / AC12G


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	375.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:53:54	375.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2023
Fls.:	430
Rubrica:	

LOTES / ITENS

N° 071

Situação: ADJUDICADO

Descrição: WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas

Quantidade: 20

Valor: 43.920,00

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

Valor:

2.099,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	2099.0000	41980.0000	16/03/2023 19:57:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LOGITECH / BRIO 4K

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	2099.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:54:02	2099.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	431
Rubrica:	[assinatura]

LOTES / ITENS

N° 072

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: -

Quantidade: 25

Valor: 52.408,25

Vencedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME 17.084.859/0001-29 Valor: 1.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
T AGUIAR LEITE LTDA - ME	1990.0000	49750.0000	16/03/2023 19:58:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SAMSUNG / GALAXY TAB A7 LITE

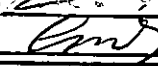
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 T AGUIAR LEITE LTDA - ME	ADJUDICADO	1990.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:54:05	1990.0000	T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 132
Rubrica: 

LOTES / ITENS

N° 073

Situação: FRACASSADO

Descrição: Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks,

Quantidade: 550

Valor: 167.519,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JATF JANSEN DE ARAUJO	304.5800	167519.0000	20/03/2023 09:43:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 JATF JANSEN DE ARAUJO	DECLASSIFICADO	304.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 14:54:08	304.5800	JATF JANSEN DE ARAUJO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2240/2022
Fis.:	433
Rubrica:	(Assinatura)

LOTES / ITENS

Nº 074

Situação: DESERTO

Descrição: Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet

Quantidade: 550

Valor: 111.870,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224612022
Fls.: 439
Rubrica: 

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 10:09	Sistema		Sessão pública aberta!
20/03 10:11	Pregoeiro		Bom dia, senhores a a partir de agora declaro aberta a sessão do certame pregão eletrônico nº 007/2023.
20/03 10:16	Pregoeiro		Senhores, analisamos as propostas iniciais e observamos que a proposta do fornecedor nº 2219 nos itens 016 e 017 encontram-se inexequíveis, assim sendo tomamos a decisão de desclassificar esses itens das proposta inicial do fornecedor citado antes.
20/03 10:22	Pregoeiro		A partir de agora iniciaremos a fase de lances, desejamos uma boa sorte a todos.
20/03 10:22	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 10:22	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 10:22	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - fonte alimentação atx 500w real aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 10:22	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 10:22	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 10:32	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 10:32	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 10:32	Sistema	003	O lote/item nº 003 - fonte alimentação atx 500w real entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 10:32	Sistema	004	O lote/item nº 004 - disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 10:33	Sistema	005	O lote/item nº 005 - disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 10:35	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s encerrada!
20/03 10:35	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s foi o fornecedor com valor R\$ 591,0000 !
20/03 10:40	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s encerrada!
20/03 10:40	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s foi o fornecedor com valor R\$ 340,0000 !
20/03 10:45	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA... encerrada!
20/03 10:45	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA... foi o fornecedor com valor R\$ 107,0000 !
20/03 10:52	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - fonte alimentação atx 500w real encerrada!
20/03 10:52	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - fonte alimentação atx 500w real foi o fornecedor com valor R\$ 242,0000 !
20/03 10:57	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At... encerrada!
20/03 10:57	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At... foi o fornecedor com valor R\$ 488,0000 !
20/03 11:04	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:04	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Adaptador wireless Dual Band Action A1200 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:04	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Refil tinta epson 664 preto - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:04	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Refil tinta epson 664 amarelo - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:05	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Refil tinta epson 664 azul - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 224672022
Fls.: 235
Rubrica: [assinatura]

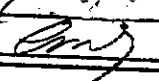
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 11:14	Sistema	006	O lote/item n° 006 - disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 11:14	Sistema	007	O lote/item n° 007 - Adaptador wireless Dual Band Action A1200 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 11:14	Sistema	008	O lote/item n° 008 - Refil tinta epson 664 preto - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 11:15	Sistema	009	O lote/item n° 009 - Refil tinta epson 664 amarelo - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 11:15	Sistema	010	O lote/item n° 010 - Refil tinta epson 664 azul - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 11:16	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - Adaptador wireless Dual Band Action A1200 encerrada!
20/03 11:16	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - Adaptador wireless Dual Band Action A1200 foi o fornecedor com valor R\$ 255,0000 !
20/03 11:16	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - Refil tinta epson 664 preto - Original encerrada!
20/03 11:16	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - Refil tinta epson 664 preto - Original foi o fornecedor com valor R\$ 77,0000 !
20/03 11:17	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - Refil tinta epson 664 amarelo - Original encerrada!
20/03 11:17	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - Refil tinta epson 664 amarelo - Original foi o fornecedor com valor R\$ 67,0000 !
20/03 11:17	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - Refil tinta epson 664 azul - Original encerrada!
20/03 11:17	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - Refil tinta epson 664 azul - Original foi o fornecedor com valor R\$ 67,0000 !
20/03 11:46	Sistema	006	Disputa do lote/item n° 006 - disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s encerrada!
20/03 11:46	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s foi o fornecedor com valor R\$ 669,0000 !
20/03 11:48	Pregoeiro		Senhores, nesse momento suspenderemos a sessão para almoço e retornaremos as 14h:00min.
20/03 11:50	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
20/03 14:03	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
20/03 14:03	Pregoeiro		Boa tarde senhores licitantes.
20/03 14:04	Pregoeiro		Retornaremos agora com a sessão pública do pregão eletrônico n° 007/2023.
20/03 14:05	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
20/03 14:07	Pregoeiro		Retornaremos à fase de lances.
20/03 14:07	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Refil tinta epson 664 vermelho - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:07	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:07	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:07	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:07	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:07	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:08	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:09	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:09	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:09	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 224612022
Fls.: 436
Rubrica: [Assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:17	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Refil tinta epson 664 vermelho - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:17	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:17	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:17	Sistema	014	O lote/item nº 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:17	Sistema	015	O lote/item nº 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:18	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:18	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:19	Sistema	019	O lote/item nº 019 - Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:19	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:19	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:20	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led encerrada!
20/03 14:20	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led foi o fornecedor com valor R\$ 3.150,0000 !
20/03 14:20	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led encerrada!
20/03 14:20	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led foi o fornecedor com valor R\$ 4.999,0000 !
20/03 14:21	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led encerrada!
20/03 14:21	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led foi o fornecedor com valor R\$ 6.999,0000 !
20/03 14:21	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi encerrada!
20/03 14:21	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi foi o fornecedor com valor R\$ 3.599,0000 !
20/03 14:21	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led encerrada!
20/03 14:21	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led foi o fornecedor com valor R\$ 5.999,0000 !
20/03 14:22	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Refil tinta epson 664 vermelho - Original encerrada!
20/03 14:22	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Refil tinta epson 664 vermelho - Original foi o fornecedor com valor R\$ 66,0000 !
20/03 14:23	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original encerrada!
20/03 14:23	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original foi o fornecedor com valor R\$ 63,0000 !
20/03 14:23	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original encerrada!
20/03 14:23	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original foi o fornecedor com valor R\$ 63,0000 !
20/03 14:24	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original encerrada!
20/03 14:24	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original foi o fornecedor com valor R\$ 63,0000 !
20/03 14:24	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original encerrada!
20/03 14:24	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original foi o fornecedor com valor R\$ 63,0000 !
20/03 14:25	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:25	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 437
Rubrica: 

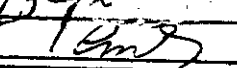
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:26	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:26	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Memória ram ddr3 4gb 1333 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:26	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Memória ram ddr3 8gb 1333 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:26	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Memória ram ddr4 4gb 2400 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:26	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Memória ram ddr4 8gb 2400 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:26	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - pendrive 16gb aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:26	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - pendrive 32gb aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:26	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - cartão de memória 64gb aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - hard disk interno 3.5" 1tb aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressor... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-650 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CE285a. Com Rendimento de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:27	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:28	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:35	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:35	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	023	O lote/item n° 023 - SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	024	O lote/item n° 024 - Memória ram ddr3 4gb 1333 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	025	O lote/item n° 025 - Memória ram ddr3 8gb 1333 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	026	O lote/item n° 026 - Memória ram ddr4 4gb 2400 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	027	O lote/item n° 027 - Memória ram ddr4 8gb 2400 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	028	O lote/item n° 028 - pendrive 16gb entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	029	O lote/item n° 029 - pendrive 32gb entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:36	Sistema	030	O lote/item n° 030 - cartão de memória 64gb entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	93/8
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Da:a/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:37	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi encerrada!
20/03 14:37	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi foi o fornecedor com valor R\$ 4.290,0000 !
20/03 14:37	Sistema	031	O lote/item n° 031 - hard disk interno 3.5" 1tb entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	032	O lote/item n° 032 - Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	033	O lote/item n° 033 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 430gb:ssd, monitor 19' led hdmi encerrada!
20/03 14:37	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi foi o fornecedor com valor R\$ 5.399,0000 !
20/03 14:37	Sistema	034	O lote/item n° 034 - Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressor... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	035	O lote/item n° 035 - Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	036	O lote/item n° 036 - Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	037	O lote/item n° 037 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	038	O lote/item n° 038 - Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:37	Sistema	039	O lote/item n° 039 - Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:38	Sistema	040	O lote/item n° 040 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:38	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB encerrada!
20/03 14:38	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB foi o fornecedor com valor R\$ 1.390,0000 !
20/03 14:38	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - Memoria ram ddr3 4gb 1333 encerrada!
20/03 14:38	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - Memoria ram ddr3 4gb 1333 foi o fornecedor com valor R\$ 245,0000 !
20/03 14:38	Sistema	025	Disputa do lote/item n° 025 - Memoria ram ddr3 8gb 1333 encerrada!
20/03 14:38	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - Memoria ram ddr3 8gb 1333 foi o fornecedor com valor R\$ 409,0000 !
20/03 14:38	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - Memoria ram ddr4 4gb 2400 encerrada!
20/03 14:38	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - Memoria ram ddr4 4gb 2400 foi o fornecedor com valor R\$ 380,0000 !
20/03 14:38	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - Memoria ram ddr4 8gb 2400 encerrada!
20/03 14:38	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - Memoria ram ddr4 8gb 2400 foi o fornecedor com valor R\$ 599,0000 !
20/03 14:38	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - pendrive 16gb encerrada!
20/03 14:38	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - pendrive 16gb foi o fornecedor com valor R\$ 59,9000 !
20/03 14:38	Sistema	029	Disputa do lote/item n° 029 - pendrive 32gb encerrada!
20/03 14:38	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - pendrive 32gb foi o fornecedor com valor R\$ 75,0000 !
20/03 14:38	Sistema	030	Disputa do lote/item n° 030 - cartão de memoria 64gb encerrada!
20/03 14:38	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - cartão de memoria 64gb foi o fornecedor com valor R\$ 82,0000 !
20/03 14:39	Sistema	031	Disputa do lote/item n° 031 - hard disk interno 3.5" 1tb encerrada!
20/03 14:39	Sistema	031	O arrematante do item/lote n° 031 - hard disk interno 3.5" 1tb foi o fornecedor com valor R\$ 420,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	439
Rubrica:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:39	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032.- Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de a... encerrada!
20/03 14:39	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de a... foi o fornecedor com valor R\$ 115,0000 !
20/03 14:39	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000 encerrada!
20/03 14:39	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000 foi o fornecedor com valor R\$ 180,0000 !
20/03 14:39	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressor... encerrada!
20/03 14:39	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressor... foi o fornecedor com valor R\$ 175,0000 !
20/03 14:39	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:39	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw encerrada!
20/03 14:39	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw foi o fornecedor com valor R\$ 160,0000 !
20/03 14:39	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - mouse usb com fio 1200 dpi aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:39	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, ... encerrada!
20/03 14:39	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, ... foi o fornecedor com valor R\$ 199,0000 !
20/03 14:39	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - teclado usb multimidia aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:39	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - filtro de linha 5t aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:39	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850 encerrada!
20/03 14:39	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850 foi o fornecedor com valor R\$ 199,0000 !
20/03 14:39	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:39	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de ... encerrada!
20/03 14:39	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - swich 16 portas 10/100/1000 mpbs aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:39	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de ... foi o fornecedor com valor R\$ 116,0000 !
20/03 14:39	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Impressora Multifuncinal Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até ... encerrada!
20/03 14:40	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até ... foi o fornecedor com valor R\$ 155,0000 !
20/03 14:40	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW encerrada!
20/03 14:40	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW foi o fornecedor com valor R\$ 192,0000 !
20/03 14:40	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Bateria nobreak 12v 7a aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Bateria nobreak 12v 5a aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Cabo hdmi 2m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Cabo vga 2m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Cabo usb impressora aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo: 229612022
Fls.: 440
Rubrica: *[Assinatura]*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:40	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - Autotransformador 1500va Blindado Bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - Autotransformador 2000va Blindado Bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:40	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - Monitor led 15,6" pol. Hdmi aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:41	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - Monitor led 19" pol. hdmi aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:49	Sistema	041	O lote/item n° 041 - CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:49	Sistema	042	O lote/item n° 042 - mouse usb com fio 1200 dpi entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:49	Sistema	043	O lote/item n° 043 - teclado usb multimídia entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:49	Sistema	044	O lote/item n° 044 - filtro de linha 5t entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:49	Sistema	045	O lote/item n° 045 - Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:49	Sistema	046	O lote/item n° 046 - swich 16 portas 10/10G/1000 mpbs entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	047	O lote/item n° 047 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	048	O lote/item n° 048 - Bateria nobreak 12v 7a: entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	049	O lote/item n° 049 - Bateria nobreak 12v 5a: entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	050	O lote/item n° 050 - Cabo hdmi 2m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	051	O lote/item n° 051 - Cabo vga 2m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	052	O lote/item n° 052 - Cabo usb impressora entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	053	O lote/item n° 053 - Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	054	O lote/item n° 054 - Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada -entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	055	O lote/item n° 055 - Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	056	O lote/item n° 056 - Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	057	O lote/item n° 057 - Autotransformador 1500va Blindado Bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:50	Sistema	058	O lote/item n° 058 - Autotransformador 2000va Blindado Bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:51	Sistema	059	O lote/item n° 059 - Monitor led 15,6" pol. Hdmi entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:51	Sistema	060	O lote/item n° 060 - Monitor led 19" pol. hdmi entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 14:51	Sistema	041	Disputa do lote/item n° 041 - CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS encerrada!
20/03 14:51	Sistema	041	O arrematante do item/lote n° 041 - CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS foi o fornecedor com valor R\$ 590,0000 !
20/03 14:51	Sistema	042	Disputa do lote/item n° 042 - mouse usb com fio 1200 dpi encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 294
Rubrica: [Assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:51	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - mouse usb com fio 1200 dpi foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
20/03 14:51	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - teclado usb multimidia encerrada!
20/03 14:51	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - teclado usb multimidia foi o fornecedor com valor R\$ 54,0000 !
20/03 14:51	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - filtro de linha 5t encerrada!
20/03 14:51	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - filtro de linha 5t foi o fornecedor com valor R\$ 61,0000 !
20/03 14:51	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED ... encerrada!
20/03 14:51	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED ... foi o fornecedor com valor R\$ 4.750,0000 !
20/03 14:52	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - swich 16 portas 10/100/1000 mpbs encerrada!
20/03 14:52	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - swich 16 portas 10/100/1000 mpbs foi o fornecedor com valor R\$ 645,0000 !
20/03 14:52	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com... encerrada!
20/03 14:52	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com... foi o fornecedor com valor R\$ 2.354,0000 !
20/03 14:52	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - Bateria nobreak 12v 7a encerrada!
20/03 14:52	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 048 - Bateria nobreak 12v 7a foi o fornecedor com valor R\$ 185,0000 !
20/03 14:52	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - Bateria nobreak 12v 5a encerrada!
20/03 14:52	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - Bateria nobreak 12v 5a foi o fornecedor com valor R\$ 189,0000 !
20/03 14:52	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - Cabo hdmi 2m encerrada!
20/03 14:52	Sistema	050	O arrematante do item/lote nº 050 - Cabo hdmi 2m foi o fornecedor com valor R\$ 43,0000 !
20/03 14:52	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - Cabo vga 2m encerrada!
20/03 14:52	Sistema	051	O arrematante do item/lote nº 051 - Cabo vga 2m foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
20/03 14:52	Sistema	052	Disputa do lote/item nº 052 - Cabo usb impressora encerrada!
20/03 14:52	Sistema	052	O arrematante do item/lote nº 052 - Cabo usb impressora foi o fornecedor com valor R\$ 24,0000 !
20/03 14:52	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas. encerrada!
20/03 14:52	Sistema	053	O arrematante do item/lote nº 053 - Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas. foi o fornecedor com valor R\$ 896,0000 !
20/03 14:52	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada encerrada!
20/03 14:52	Sistema	054	O arrematante do item/lote nº 054 - Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada foi o fornecedor com valor R\$ 1.340,0000 !
20/03 14:52	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas encerrada!
20/03 14:52	Sistema	055	O arrematante do item/lote nº 055 - Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas foi o fornecedor com valor R\$ 290,0000 !
20/03 14:52	Sistema	056	Disputa do lote/item nº 056 - Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 5 tomadas encerrada!
20/03 14:52	Sistema	056	O arrematante do item/lote nº 056 - Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 5 tomadas foi o fornecedor com valor R\$ 635,0000 !
20/03 14:52	Sistema	057	Disputa do lote/item nº 057 - Autotransformador, 1500va Blindado Bivolt encerrada!
20/03 14:52	Sistema	057	O arrematante do item/lote nº 057 - Autotransformador 1500va Blindado Bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 340,0000 !
20/03 14:53	Sistema	058	Disputa do lote/item nº 058 - Autotransformador 2000va Blindado Bivolt encerrada!
20/03 14:53	Sistema	058	O arrematante do item/lote nº 058 - Autotransformador 2000va Blindado Bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 435,0000 !
20/03 14:53	Sistema	059	Disputa do lote/item nº 059 - Monitor led 15,5" po. Hdmi encerrada!
20/03 14:53	Sistema	059	O arrematante do item/lote nº 059 - Monitor led 15,6" pol. Hdmi foi o fornecedor com valor R\$ 670,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 472/51
Rubrica: *[Assinatura]*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:53	Sistema	060	Disputa do lote/item nº 060 - Monitor led 19" pol. hdmi encerrada!
20/03 14:53	Sistema	060	O arrematante do item/lote nº 060 - Monitor led 19" pol. hdmi foi o fornecedor com valor R\$ 959,0000!
20/03 14:53	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - HUB USB 4 PORTAS:3.0 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 3... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Li... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada:... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - Kit teclado e mouse usb sem fio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalc de tróia - DLL, keyloggers ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resoluçã... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 6... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:53	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas L... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:54	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:54	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tel... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 14:54	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Imp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03 15:03	Sistema	061	O lote/item nº 061 - HUB USB 4 PORTAS 3.0 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	062	O lote/item nº 062 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 3... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	063	O lote/item nº 063 - Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Li... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	064	O lote/item nº 064 - Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada:... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	065	O lote/item nº 065 - Kit teclado e mouse usb sem fio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	066	O lote/item nº 066 - Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	067	O lote/item nº 067 - Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resoluçã... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	068	O lote/item nº 068 - Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 6... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	069	O lote/item nº 069 - Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:03	Sistema	070	O lote/item nº 070 - Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas L... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:04	Sistema	071	O lote/item nº 071 - WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:04	Sistema	072	O lote/item nº 072 - Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tel... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	243
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

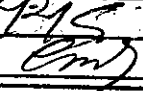
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 15:04	Sistema	073	O lote/item nº 073 - Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Imp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03 15:05	Sistema	061	Disputa do lote/item nº 061 - HUB USB 4 PORTAS 3.0 encerrada!
20/03 15:05	Sistema	061	O arrematante do item/lote nº 061 - HUB USB 4 PORTAS 3.0 foi o fornecedor com valor R\$ 71,0000 !
20/03 15:05	Sistema	062	Disputa do lote/item nº 062 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER CCM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 3... encerrada!
20/03 15:05	Sistema	062	O arrematante do item/lote nº 062 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 3... foi o fornecedor com valor R\$ 3.790,0000 !
20/03 15:05	Sistema	063	Disputa do lote/item nº 063 - Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Li... encerrada!
20/03 15:05	Sistema	063	O arrematante do item/lote nº 063 - Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Li... foi o fornecedor com valor R\$ 1.890,0000 !
20/03 15:05	Sistema	064	Disputa do lote/item nº 064 - Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada:... encerrada!
20/03 15:05	Sistema	064	O arrematante do item/lote nº 064 - Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada:... foi o fornecedor com valor R\$ 4.690,0000 !
20/03 15:05	Sistema	065	Disputa do lote/item nº 065 - Kit teclado e mouse usb sem fio encerrada!
20/03 15:05	Sistema	065	O arrematante do item/lote nº 065 - Kit teclado e mouse usb sem fio foi o fornecedor com valor R\$ 199,0000 !
20/03 15:05	Sistema	066	Disputa do lote/item nº 066 - Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers ... encerrada!
20/03 15:05	Sistema	066	O arrematante do item/lote nº 066 - Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers ... foi o fornecedor com valor R\$ 205,0000 !
20/03 15:05	Sistema	067	Disputa do lote/item nº 067 - Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resoluçã... encerrada!
20/03 15:05	Sistema	067	O arrematante do item/lote nº 067 - Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resoluçã... foi o fornecedor com valor R\$ 2.099,0000 !
20/03 15:05	Sistema	068	Disputa do lote/item nº 068 - Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 6... encerrada!
20/03 15:05	Sistema	068	O arrematante do item/lote nº 068 - Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 6... foi o fornecedor com valor R\$ 7.390,0000 !
20/03 15:05	Sistema	069	Disputa do lote/item nº 069 - Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. encerrada!
20/03 15:05	Sistema	069	O arrematante do item/lote nº 069 - Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. foi o fornecedor com valor R\$ 2.890,0000 !
20/03 15:05	Sistema	070	Disputa do lote/item nº 070 - Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas L... encerrada!
20/03 15:05	Sistema	070	O arrematante do item/lote nº 070 - Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas L... foi o fornecedor com valor R\$ 375,0000 !
20/03 15:06	Sistema	071	Disputa do lote/item nº 071 - WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas ... encerrada!
20/03 15:06	Sistema	071	O arrematante do item/lote nº 071 - WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas ... foi o fornecedor com valor R\$ 2.099,0000 !
20/03 15:06	Sistema	072	Disputa do lote/item nº 072 - Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tel... encerrada!
20/03 15:06	Sistema	072	O arrematante do item/lote nº 072 - Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tel... foi o fornecedor com valor R\$ 1.990,0000 !
20/03 15:06	Sistema	073	Disputa do lote/item nº 073 - Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Imp... encerrada!
20/03 15:06	Sistema	073	O arrematante do item/lote nº 073 - Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Imp... foi o fornecedor com valor R\$ 304,5800 !
20/03 15:06	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
20/03 15:10	Rafael Luís Morais Araújo		Senhores licitantes, findada a fase de lances suspenderemos a sessão para análise documental, retornaremos no dia dia 22/03/2023 quarta feira as 16h00min.
20/03 15:13	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspensão.
22/03 16:05	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
22/03 16:05	Rafael Luís Morais Araújo		Boa tarde
22/03 16:06	Rafael Luís Morais Araújo		Retornaremos agora com a sessão pública do pregão eletrônico nº 007/2023.
22/03 16:10	Rafael Luís Morais Araújo		Após análise documental observamos que a empresa COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.682.057/0001-79 não atendeu as exigências dos itens 9.9.3 e 9.9.5 do edital de convocação do certame.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	24924
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 16:12	Rafael Luis Morais Araujo		Pelo motivo citado antes, a empresa COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.682.057/0001-79 encontra-se inabilitada para o certame.
22/03 16:17	Sistema		O fornecedor JATF JANSEN DE ARAUJO foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A empresa COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.682.057/0001-79 não atendeu as exigências dos itens 9.9.3 e 9.9.5 do edital de convocação do certame.
22/03 16:17	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At... é o fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME.
22/03 16:17	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA... é o fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME.
22/03 16:17	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - fonte alimentação atx 500w real é o fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME.
22/03 16:17	Sistema	012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original é o fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME.
22/03 16:17	Sistema	013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original é o fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME.
22/03 16:17	Sistema	014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original é o fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME.
22/03 16:17	Sistema	015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original é o fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME.
22/03 16:17	Sistema	073	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 073 - Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Imp... foram Inabilitados/desclassificados, o lote/Item restou fracassado.
22/03 16:17	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 16:32:54
22/03 16:21	Sistema		O Fornecedor JATF JANSEN DE ARAUJO pode enviar mensagens.
22/03 16:21	Sistema		O Fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME pode enviar mensagens.
22/03 16:21	Sistema		O Fornecedor JATF JANSEN DE ARAUJO pode enviar mensagens.
22/03 16:21	Sistema		O Fornecedor JATF JANSEN DE ARAUJO pode enviar mensagens.
22/03 16:41	Rafael Luis Morais Araujo		Senhores licitantes não havendo intensão de recurso por nenhuma das partes, declaramos a empresa T AGUIAR LEITE LTDA - ME vencedora do certame.
22/03 16:42	Rafael Luis Morais Araujo		Entendemos que os preços ainda podem melhorar, solicitamos que nos envie seus melhores preços.
22/03 16:42	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
22/03 16:43	Sistema		O Fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME pode enviar mensagens.
22/03 16:49	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At... encerrada.
22/03 16:49	Sistema	001	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At....
22/03 16:49	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:58
22/03 16:49	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA... encerrada.
22/03 16:49	Sistema	002	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA....
22/03 16:49	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:58
22/03 16:49	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - fonte alimentação atx 500w real encerrada.
22/03 16:49	Sistema	003	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - fonte alimentação atx 500w real.
22/03 16:49	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:58
22/03 16:49	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s encerrada.
22/03 16:49	Sistema	004	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s .
22/03 16:49	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:58
22/03 16:49	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s encerrada.
22/03 16:49	Sistema	005	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s .
22/03 16:49	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:58

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	22461/2022
Fis.:	2/15
Rubrica:	

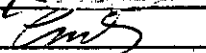
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 16:49	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s encerrada.
22/03 16:49	Sistema	006	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s .
22/03 16:49	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04 58
22/03 16:49	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - Adaptador wireless Dual Band Action A1200 encerrada.
22/03 16:49	Sistema	007	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - Adaptador wireless Dual Band Action A1200.
22/03 16:49	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04 58
22/03 16:49	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - Refil tinta epson 664 preto - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	008	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - Refil tinta epson 664 preto - Original.
22/03 16:49	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04 58
22/03 16:49	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Refil tinta epson 664 amarelo - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	009	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Refil tinta epson 664 amarelo - Original.
22/03 16:49	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:58
22/03 16:49	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Refil tinta epson 664 azul - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	010	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Refil tinta epson 664 azul - Original.
22/03 16:49	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:58
22/03 16:49	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - Refil tinta epson 664 vermelho - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	011	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - Refil tinta epson 664 vermelho - Original.
22/03 16:49	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	012	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original.
22/03 16:49	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	013	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original.
22/03 16:49	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	014	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original.
22/03 16:49	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original encerrada.
22/03 16:49	Sistema	015	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original.
22/03 16:49	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led encerrada.
22/03 16:49	Sistema	016	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led.
22/03 16:49	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led encerrada.
22/03 16:49	Sistema	017	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	224012022
Fls.:	446
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 16:49	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led encerrada.
22/03 16:49	Sistema	018	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 018 - Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led.
22/03 16:49	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led encerrada.
22/03 16:49	Sistema	019	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 019 - Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led.
22/03 16:49	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi encerrada.
22/03 16:49	Sistema	020	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 020 - Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi.
22/03 16:49	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi encerrada.
22/03 16:49	Sistema	021	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 021 - Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi.
22/03 16:49	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi encerrada.
22/03 16:49	Sistema	022	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 022 - Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi.
22/03 16:49	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item n° 023 - SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB encerrada.
22/03 16:49	Sistema	023	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 023 - SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB.
22/03 16:49	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:49	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item n° 024 - Memória ram ddr3 4gb 1333 encerrada.
22/03 16:50	Sistema	024	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 024 - Memória ram ddr3 4gb 1333.
22/03 16:50	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:04:59
22/03 16:50	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item n° 025 - Memória ram ddr3 8gb 1333 encerrada.
22/03 16:50	Sistema	025	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 025 - Memória ram ddr3 8gb 1333.
22/03 16:50	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - Memória ram ddr4 4gb 2400 encerrada.
22/03 16:50	Sistema	026	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 026 - Memória ram ddr4 4gb 2400.
22/03 16:50	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item n° 027 - Memória ram ddr4 8gb 2400 encerrada.
22/03 16:50	Sistema	027	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 027 - Memória ram ddr4 8gb 2400.
22/03 16:50	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - pendrive 16gb encerrada.
22/03 16:50	Sistema	028	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR dc Lote/Item n° 028 - pendrive 16gb.
22/03 16:50	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - pendrive 32gb encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	147
Rubrica:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 16:50	Sistema	029	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - pendrive 32gb.
22/03 16:50	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - cartão de memoria 64gb encerrada.
22/03 16:50	Sistema	030	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - cartão de memoria 64gb.
22/03 16:50	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - hard disk interno 3.5" 1tb encerrada.
22/03 16:50	Sistema	031	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - hard disk interno 3.5" 1tb.
22/03 16:50	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - Cartucho Toner TN 1060, para Impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de a... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	032	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de a....
22/03 16:50	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000 encerrada.
22/03 16:50	Sistema	033	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000.
22/03 16:50	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressor... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	034	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressor....
22/03 16:50	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw encerrada.
22/03 16:50	Sistema	035	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw.
22/03 16:50	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, ... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	036	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902,
22/03 16:50	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850 encerrada.
22/03 16:50	Sistema	037	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850.
22/03 16:50	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de ... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	038	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de
22/03 16:50	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Cartucho Toner TN 660, para Impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até ... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	039	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até
22/03 16:50	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW encerrada.
22/03 16:50	Sistema	040	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW.
22/03 16:50	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fis.:	492
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 16:50	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS encerrada.
22/03 16:50	Sistema	041	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS.
22/03 16:50	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - mouse usb com fio 1200 dpi encerrada.
22/03 16:50	Sistema	042	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - mouse usb com fio 1200 dpi.
22/03 16:50	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - teclado usb multimídia encerrada.
22/03 16:50	Sistema	043	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - teclado usb multimídia.
22/03 16:50	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - filtro de linha 5t encerrada.
22/03 16:50	Sistema	044	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - filtro de linha 5t.
22/03 16:50	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:00
22/03 16:50	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED ... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	045	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED ...
22/03 16:50	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - swich 16 portas 10/100/1000 mpbs encerrada.
22/03 16:50	Sistema	046	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - swich 16 portas 10/100/1000 mpbs.
22/03 16:50	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	047	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com....
22/03 16:50	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Bateria nobreak 12v 7a encerrada.
22/03 16:50	Sistema	048	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Bateria nobreak 12v 7a.
22/03 16:50	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Bateria nobreak 12v 5a encerrada.
22/03 16:50	Sistema	049	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - Bateria nobreak 12v 5a.
22/03 16:50	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - Cabo hdmi 2m encerrada.
22/03 16:50	Sistema	050	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - Cabo hdmi 2m.
22/03 16:50	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - Cabo vga 2m encerrada.
22/03 16:50	Sistema	051	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - Cabo vga 2m.
22/03 16:50	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - Cabo usb impressora encerrada.
22/03 16:50	Sistema	052	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - Cabo usb impressora.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	3499
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 16:50	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item n° 053 - Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas. encerrada.
22/03 16:50	Sistema	053	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 053 - Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas..
22/03 16:50	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item n° 054 - Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada encerrada.
22/03 16:50	Sistema	054	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 054 - Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada.
22/03 16:50	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item n° 055 - Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas encerrada.
22/03 16:50	Sistema	055	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 055 - Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas.
22/03 16:50	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item n° 056 - Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas encerrada.
22/03 16:50	Sistema	056	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 056 - Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.
22/03 16:50	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item n° 057 - Autotransformador 1500va Blindado Eivolt encerrada.
22/03 16:50	Sistema	057	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 057 - Autotransformador 1500va Blindado Bivolt.
22/03 16:50	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item n° 058 - Autotransformador 2000va Blindado Eivolt encerrada.
22/03 16:50	Sistema	058	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 058 - Autotransformador 2000va Blindado Bivolt.
22/03 16:50	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item n° 059 - Monitor led 15,6" pol. Hdmi encerrada.
22/03 16:50	Sistema	059	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 059 - Monitor led 15,6" pol. Hdmi.
22/03 16:50	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item n° 060 - Monitor led 19" pol. hdmi encerrada.
22/03 16:50	Sistema	060	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 060 - Monitor led 19" pol. hdmi.
22/03 16:50	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item n° 061 - HUB USB 4 PORTAS 3.0 encerrada.
22/03 16:50	Sistema	061	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 061 - HUB USB 4 PORTAS 3.0.
22/03 16:50	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item n° 062 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 3... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	062	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 062 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 3....
22/03 16:50	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:01
22/03 16:50	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item n° 063 - Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Li... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	063	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 063 - Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Eivolt; Sistema operacional: Li....
22/03 16:50	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item n° 064 - Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada:... encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	450
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 16:50	Sistema	064	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 064 - Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada:....
22/03 16:50	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item n° 065 - Kit teclado e mouse usb sem fio encerrada.
22/03 16:50	Sistema	065	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 065 - Kit teclado e mouse usb sem fio.
22/03 16:50	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item n° 066 - Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers ... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	066	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 066 - Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers
22/03 16:50	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item n° 067 - impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resoluçã... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	067	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 067 - Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resoluçã....
22/03 16:50	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item n° 068 - impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 6... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	068	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 068 - Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 6....
22/03 16:50	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item n° 069 - Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. encerrada.
22/03 16:50	Sistema	069	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 069 - Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas..
22/03 16:50	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item n° 070 - Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas L... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	070	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 070 - Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas L....
22/03 16:50	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item n° 071 - WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas ... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	071	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 071 - WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas
22/03 16:50	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 16:50	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item n° 072 - Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tel... encerrada.
22/03 16:50	Sistema	072	O fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 072 - Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tel....
22/03 16:50	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/03/2023 17:05:02
22/03 17:16	Rafael Luis Morais Araujo		Solicitamos que a empresa vencedora do certame nos envie sua adequação de preços.
22/03 17:18	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/03/2023 17:48:00
22/03 17:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor T AGUIAR LEITE LTDA - ME!
22/03 17:36	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Hd Externo De Bolsc 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: At... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - fonte alimentação atx 500w real foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	45/40
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 17:36	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - Adaptador wireless Dual Band Action A1200 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - Refil tinta epson 664 preto - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - Refil tinta epson 664 amarelo - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - Refil tinta epson 664 azul - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - Refil tinta epson 664 vermelho - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - Refil tinta epson 544 preto - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Refil tinta epson 544 amarelo - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - Refil tinta epson 544 azul - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - Refil tinta epson 544 vermelho - Original foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Memoria ram ddr3 4gb 1333 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Memoria ram ddr3 8gb 1333 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Memoria ram ddr4 4gb 2400 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Memoria ram ddr4 8gb 2400 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - pendrive 16gb foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - pendrive 32gb foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - cartão de memoria 64gb foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - hard disk interno 3.5" 1tb foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de a... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressor... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M-30nw foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, ... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de ... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até ... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	22461/2022
Fls.:	452/11
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 17:36	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - mouse usb com fio 1200 dpi foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - teclado usb multimidia foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - filtro de linha 5t foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED ... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - swich 16 portas 10/100/1000 mpbs foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Bateria nobreak 12v 7a foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Bateria nobreak 12v 5a foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Cabo hdmi 2m foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - Cabo vga 2m foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - Cabo usb impressora foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas. foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	056	O Lote/Item nº 056 - Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	057	O Lote/Item nº 057 - Autotransformador 1500va Blindado Bivolt foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	058	O Lote/Item nº 058 - Autotransformador 2000va Blindado Bivolt foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	059	O Lote/Item nº 059 - Monitor led 15,6" pol. Hdmi foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	060	O Lote/Item nº 060 - Monitor led 19" pol. hdmi foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	061	O Lote/Item nº 061 - HUB USB 4 PORTAS 3.0 foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	062	O Lote/Item nº 062 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 3... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	063	O Lote/Item nº 063 - Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Li... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	064	O Lote/Item nº 064 - Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada:... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	065	O Lote/Item nº 065 - Kit teclado e mouse usb sem fio foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	066	O Lote/Item nº 066 - Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers ... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	067	O Lote/Item nº 067 - Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resoluçã... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	068	O Lote/Item nº 068 - Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 6... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	069	O Lote/Item nº 069 - Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	070	O Lote/Item nº 070 - Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas L... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	071	O Lote/Item nº 071 - WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas ... foi ADJUDICADO.
22/03 17:36	Sistema	072	O Lote/Item nº 072 - Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade. 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tel... foi ADJUDICADO.
23/03 17:40	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 007/2023

Processo:	2246/2022
Fls.:	45
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

JATF JANSEN DE ARAUJO

COPIANET

04.682.057/0001-79

Contato: JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAUJO (98)998160529

copianet.ivo@hotmail.com

T AGUIAR LEITE LTDA - ME

T I INFORMATICA

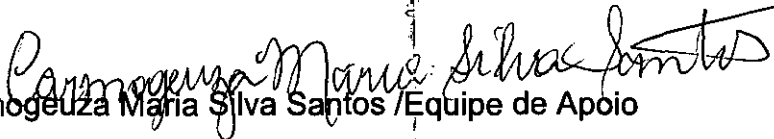
17.084.859/0001-29

Contato: THYAGO

(99)981101566

thyagoaleite@hotmail.com


Rafael Luís Moraes Araújo /Pregoeiro


Carmoazeza Maria Silva Santos /Equipe de Apoio


Lígia Maria da Silva /Equipe de Apoio



Processo:	2246/2022
Fis.:	457
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PROPOSTA ADEQUADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2023 - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇOS** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 22 de Março de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2246/2022
Fis.:	195
Rubrica:	(assinatura)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 2246/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Proposta Adequada da Empresa:

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29



T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17 084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

Processo:	22461/2022
Fls.:	456
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022**

PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD ELO	UNIDAD E	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	SEAGATE	UND	29	R\$ 489,00	R\$ 14.181,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	FORTREK	UND	40	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
3	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	UND	30	R\$ 243,00	R\$ 7.290,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	35	R\$ 340,00	R\$ 11.900,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	35	R\$ 591,00	R\$ 20.685,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	25	R\$ 669,00	R\$ 16.725,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	UND	25	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	350	R\$ 77,00	R\$ 26.950,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 66,00	R\$ 16.500,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	350	R\$ 64,00	R\$ 22.400,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	LENOVO/IDEAP AD 3i 82BU0008BR	UND	8	R\$ 3.150,00	R\$ 25.200,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA-KV3BR	UND	15	R\$ 4.999,00	R\$ 74.985,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA-KH2BR	UND	10	R\$ 5.999,00	R\$ 59.990,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA-KU1BR	UND	8	R\$ 6.999,00	R\$ 55.992,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led hdmi	BRAZILPC	UND	30	R\$ 3.599,00	R\$ 107.970,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led hdmi	BRAZILPC	UND	14	R\$ 4.290,00	R\$ 60.060,00

THYAGO AGUIAR
LEITE:60046718354

Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:60046718354
Dados: 2023.03.22 17:25:39 -03'00'

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 22461/2022
 Fls.: 257
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led hdmi	BRAZILPC	UND	8	R\$ 5.399,00	R\$ 43.192,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	UND	12	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	UND	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	UND	20	R\$ 409,00	R\$ 8.180,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	UND	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	UND	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
28	pendrive 16gb	MULTILASER	UND	120	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
29	pendrive 32gb	MULTILASER	UND	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
30	cartão de memoria 64gb	SANDISK	UND	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	UND	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	BYQUALY	UND	90	R\$ 115,00	R\$ 10.350,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	UND	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	BYQUALY	UND	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 8472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	BYQUALY	UND	125	R\$ 199,00	R\$ 24.875,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	UND	90	R\$ 199,00	R\$ 17.910,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Rendimento de 1.500 páginas.	BYQUALY	UND	70	R\$ 116,00	R\$ 8.120,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	BYQUALY	UND	110	R\$ 155,00	R\$ 17.050,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	UND	80	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	UND	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
43	teclado usb multimidia	MULTILASER	UND	70	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
44	filtro de linha 5t	MEGATRON	UND	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a - Centro, BACABAL/MA

Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br

THYAGO
AGUIAR

LEITE:6004671
8354

Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR
 LEITE:60046718354
 Dados: 2023.03.22 17:25:54 -03'00'



Processo: 224012022
 Fls.: 158
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	CANON / DR- C230	UND	10	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
46	switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL- SG101	UND	11	R\$ 645,00	R\$ 7.095,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	EPSON / L3210	UND	20	R\$ 2.354,00	R\$ 47.080,00
48	bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	UND	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
49	bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	UND	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
50	cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	UND	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
51	cabo vga 2m	EXBOM / CBX- MVGA15	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
52	cabo usb impressora	KNUP	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	UND	15	R\$ 896,00	R\$ 13.440,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400 XPRO	UND	16	R\$ 1.340,00	R\$ 21.440,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA / POWEREST 300	UND	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA / POWEREST 1000	UND	16	R\$ 635,00	R\$ 10.160,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	UND	18	R\$ 340,00	R\$ 6.120,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	UND	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	UND	15	R\$ 670,00	R\$ 10.050,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	UND	20	R\$ 959,00	R\$ 19.180,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	UND	35	R\$ 71,00	R\$ 2.485,00

THYAGO
 AGUIAR
 LEITE:603467183
 54

Assinado de forma
 digital por THYAGO
 AGUIAR
 LEITE:60046718354
 Dados: 2023.03.22
 17:26:08 -03'00'

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 234612022
 Fis.: 29
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 INSC. EST.: 12.395.214-0
 INS. MUN.: 32215

62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	BROTHER / DCP-L2540DW	UND	6	R\$ 3.790,00	R\$ 22.740,00
63	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	MULTILASER / PJ002	UND	6	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00
64	Projeto 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led - Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPbPr, Av e Saída de Áudio	TOMATE / 2003	UND	6	R\$ 4.690,00	R\$ 28.140,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	UND	35	R\$ 199,00	R\$ 6.965,00
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	KASPERSKY TOTAL SECURITY	UND	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas. Velocidade do Processador 200 MHz.	BROTHER / HL1202	UND	8	R\$ 2.099,00	R\$ 16.792,00

THYAGO
 AGUIAR
 LEITE:6004671
 8354

Assinada de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:6004671834 Data: 2023.03.22 17:26:25 -03'00'

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo:	22467322
Fls.:	480
Publica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME
 CNPJ: 17.084.859/0001-29
 INSC. EST.: 12.395.214-0
 INS. MUN.: 32215

68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Segura, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppr (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	BROTHER / MFC-5652DN	UND	7	R\$ 7.390,00	R\$ 51.730,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS 2200VA	UND	6	R\$ 2.890,00	R\$ 17.340,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps. 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	MERCUSYS / AC12G	UND	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080 pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	LOGITECH / BRIO 4K	UND	20	R\$ 2.099,00	R\$ 41.980,00

THYAGO AGUIAR LEITE:600 46718354
 Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:60046718354
 Dados: 2023.03.22 17:27:05 -03'00'

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 2246/2022
 Fls.: 76
 Rubrica: [assinatura]

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

<p>72 Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19.5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</p>	<p>SAMSUNG / UND 25 R\$ 1.990,00 R\$ 49.750,00 GALAXY TAB A7 LITE</p>
---	--

VALOR TOTAL:

R\$ 1.356.990,00
 (UM MILHAO E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

BACABAL/MA, 22 DE MARÇO DE 2023

THYAGO AGUIAR Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR
LEITE:600467183 LEITE:60046718354
 54 Dados: 2023.03.22 17:27:25 -03'00'

THYAGO AGUIAR LEITE
 PROPRIETARIO
 CPF: 6046718354
 RG: 120323699-6

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA
 Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjucação
Pregão N° 007/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

17.084.859/0001-29

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,00
002 Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima.230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320,00
003 fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,00
004 disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	340,00	35	11.900,00
005 disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,00
006 disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,00
007 Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRA	255,00	25	6.375,00
008 Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,00
009 Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
010 Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
011 Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16.500,00
012 Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,00
013 Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
014 Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
015 Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
016 Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,00
017 Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	4.999,00	15	74.985,00
018 Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	5.999,00	10	59.990,00
019 Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	6.999,00	8	55.992,00
020 Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led	BRAZILPC	3.599,00	30	107.970,00
021 Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19" led	BRAZILPC	4.290,00	14	60.060,00
022 Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19" led	BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,00
023 SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	1.390,00	12	16.680,00
024 Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4.900,00
025 Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,00
026 Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,00
027 Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	599,00	15	8.985,00
028 pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,00
029 pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250,00
030 cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,00
031 hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,00
032 Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	115,00	90	10.350,00
033 FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12.600,00
034 Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	175,00	80	14.000,00
035 Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,00

036	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199,00	125	24.375,00
037	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY			
038	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY			
039	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY			
040	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	192,00	80	15.350,00
041	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX 3/305 METROS	FURUKAWA	590,00	20	11.800,00
042	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
043	teclado usb multimidia	MULTILASER	54,00	70	3.730,00
044	filtro de linha 5t	MEGATRON	61,00	40	2.440,00
045	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500,00
046	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
047	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
048	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
049	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
050	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,00
051	Cabo vga 2m	EXBOM / CEX-MVGA15	40,00	30	1.200,00
052	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,00
053	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	896,00	15	13.440,00
054	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	1.340,00	16	21.440,00
055	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA /	290,00	20	5.800,00
056	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA /	635,00	16	10.160,00
057	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	340,00	18	6.120,00
058	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,00
059	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	670,00	15	10.050,00
060	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,00
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,00
062	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER.COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,00
063	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,00
064	Projeto 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140,00
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	6.965,00
066	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,00
067	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	16.792,00
068	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,00
069	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,00
070	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,00
071	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	2.099,00	20	41.980,00
072	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	1.990,00	25	49.750,00

QTD: 72

VALOR TOTAL: 1.356.990,00

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
073	Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores,		550	
074	Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet		550	

QTD: 2

VALOR TOTAL:

VALOR GERAL: 1.356.990,00



Processo:	2240/2022
Fis.:	481
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: T AGUIAR LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 373, loja A – Centro, Bacabal/MA, com o Valor Total de R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 007/2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de Março de 2023.

Rafael Luis Morais Araújo
Pregoeiro/PMSLG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO PE Nº 007/2023**

Processo: 22348/2023

Fls.: 165

Publico o resultado do

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: T AGUIAR LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 373, loja A - Centro, Bacabal/MA, com o Valor Total de R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 007/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE PE Nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ: 01.565.568/0001-12, sediada na Avenida Rio Branco, nº 535, sala 08, Centro, Pedreiras/MA, com o Valor Total de R\$ 2.259.366,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Secenta e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 008/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de Março 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE PE Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.746.955/0001-02, sediada na Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do vale/MA, com o Valor Total de R\$ 748.396,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 010/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE PE Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2023, que teve como objeto o Registro de Preço para Eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: W. A. DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ: 39.365.331/0001 -60, sediada na Marechal Castelo Branco, nº 51, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com o Valor Total de R\$ 637.017,21 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 011/2023. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Março de 2023. Rafael Luis Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA Nº 015/2023 - GAB

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Sr. RAUL MADSON VASCONCELOS NUNES, PROFESSOR, contratado, matrícula nº 3372 -1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO BARROS, localizada no Povoado São Benedito do Vale, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO/MA, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

**Francisco Pedreira Martins Júnior
Prefeito Municipal**





Processo:	2246/2022
Fis.:	0466
Rubrica:	emj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À

Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2246/2022, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 007/2023 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/20219, Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Março de 2023.

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro



Processo:	2246/2022
Fis.:	767
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

PARECER CONCLUSIVO

PARECER JURÍDICO 2023.03.27

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 2246/2022

Origem: CPL

Ao Sr.º Rafael Luís Morais Araújo

Presidente CPL

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre procedimento licitatório na modalidade pregão, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para na fornecimento de materiais e insumo de informática, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Ab início, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela



Processo:	2246/2022
Fls.:	458
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ocasião, nos exatos termos do parecer editalício, constante no Processo Administrativo nº 2246/2022.

Após a manifestação desta assessoria jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e procedeu à publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas foi observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O Edital do Pregão Eletrônico detalhou devidamente o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02.

Além disso, ao teor do disposto na Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no Diário Oficial do Município, para garantir a publicidade dos atos.

No dia 20 de março de 2023 às 10h00min hora designado para a Seleção de proposta mais vantajosa, constatou-se a presença das empresas T. AGUIAR LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29, e COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.682.057/0001-79, devidamente credenciada.

A comissão passou para a fase de classificação das propostas sendo classificadas as empresas: T. AGUIAR LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29, com o valor global de R\$ 1.410.064,00 (Um milhão quatrocentos e dez mil e sessenta quatro centavos), e COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.682.057/0001-79 com o valor global de R\$ 6.647,90 (Seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

A comissão passou para a fase de habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgando aptas as empresas vencedoras do



Processo:	2246/2022
Fls.:	269
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

certame. Para cada item cotado, verificou-se a proposta inicial dos proponentes. Após lances sucessivos, foi definido o menor preço unitário. Não houve impetração de recursos no presente certame e o pregoeiro adjudicou os itens.

3. DA CONCLUSÃO

Finalmente, há de se ressaltar que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um expediente praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma abordagem lógica e coerente, sendo este de cunho meramente opinativo, consoante já fixou o Supremo Tribunal Federal, in verbis:

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS. ARTIGO 89 DA LEI Nº 8.666/93. PRETENDIDO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. AGRAVANTE QUE, NA QUALIDADE DE CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, EMITIU PARECER FAVORÁVEL A CONTRATAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE NATUREZA MERAMENTE OPINATIVA E, PORTANTO, NÃO VINCULANTE PARA O GESTOR PÚBLICO, O QUAL PODE, DE FORMA JUSTIFICADA, ADOTAR OU NÃO A ORIENTAÇÃO EXPOSTA NO PARECER. 1. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. Ineficiência da denúncia na demonstração da vontade conscientemente dirigida, por parte da agravante, de superar a necessidade de realização da licitação. Abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o



Processo:	2246/2022
Fls.:	270
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário (v.g., MS nº 24.631/DF; Tribunal Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJe. de 1º/2/08). Agravo regimental ao qual se dá provimento para conceder a ordem de habeas corpus e trancar a ação penal à qual responde a agravante. (STF - AgR HC: 155020 DF - DISTRITO FEDERAL 0068381-44.2018.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 04/09/2018, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-233 05-11-2018) ”

Compartilha da mesma posição, a professora Maria Silvia Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. **A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante)**. Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, **ele não perde o seu caráter opinativo**”.

Ante o exposto, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela comissão no procedimento, opina-se pelo prosseguimento e conclusão do referido processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 27 de Março de 2023.

Máxima Regina S.C. Ferreira

**Máxima Regina S.C. Ferreira
Assessoria Jurídica - OAB/MA 12705**



Processo:	2246/2022
Fls.º	47
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

À Autoridade Superior

Antônio Rafael Nani

Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados na Proposta apresentada pelas empresas habilitadas conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

FORNECEDOR: T AGUIAR LEITE LTDA - ME		17.084.859/0001-29			
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3,0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,00
002	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320,00
003	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,00
004	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	340,00	35	11.900,00
005	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,00
006	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,00
007	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	255,00	25	6.375,00
008	Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,00
009	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
010	Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
011	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16.500,00
012	Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,00
013	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
014	Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
015	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
016	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,00
017	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	4.999,00	15	74.985,00



Processo: 2246/2022
Fls.: 472
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

018	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	5.999,00	10	59.990,00
019	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	6.999,00	8	55.992,00
020	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	3.599,00	30	107.970,00
021	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	4.290,00	14	60.060,00
022	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,00
023	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	1.390,00	12	16.680,00
024	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4.900,00
025	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,00
026	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,00
027	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	599,00	15	8.985,00
028	pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,00
029	pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250,00
030	cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,00
031	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,00
032	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	115,00	90	10.350,00
033	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12.600,00
034	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A C-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	175,00	80	14.000,00
035	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,00
036	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199,00	125	24.875,00
037	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	199,00	90	17.910,00
038	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY	116,00	70	8.120,00
039	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY	155,00	110	17.050,00
040	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	192,00	80	15.360,00
041	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	590,00	20	11.800,00
042	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
043	teclado usb multimidia	MULTILASER	54,00	70	3.780,00



Processo: 2246/2022
Fls.: 493
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

044	filtro de linha 5t	MEGATRON	61,00	40	2.440,00
045	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500,00
046	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
047	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
048	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
049	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
050	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,00
051	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX-MVGA15	40,00	30	1.200,00
052	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,00
053	Nobreak 700VA de potência, entrada B volt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 70C	896,00	15	13.440,00
054	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 14C0	1.340,00	16	21.440,00
055	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA /	290,00	20	5.800,00
056	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA /	635,00	16	10.160,00
057	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	340,00	18	6.120,00
058	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,00
059	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	670,00	15	10.050,00
060	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,00
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,00
062	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,00
063	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,00
064	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140,00
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	6.965,00
066	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,00
067	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	16.792,00
068	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,00



Processo:	2246/2022
Fis.:	204
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

069	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,00
070	Roteador de velocidade de 1200 mbps. 1b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,00
071	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIC 4K	2.099,00	20	41.980,00
072	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	1.990,00	25	49.750,00
QTD:	72		VALOR TOTAL:		1.356.990,00

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Março de 2023.


RAFAEL LUÍS MORAIS RAUJO
Pregoeiro



Processo: 2246/2022
Fls.: 475
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO RAFAEL NANI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR: T AGUIAR LE TE LTDA - ME		17.084.859/0001-29			
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.C M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,00
002	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320,00
003	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,00
004	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	340,00	35	11.900,00
005	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,00
006	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,00
007	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	255,00	25	6.375,00
008	Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,00
009	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
010	Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
011	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16.500,00
012	Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,00
013	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
014	Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
015	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
016	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14" polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,00
017	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	4.999,00	15	74.985,00
018	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	5.999,00	10	59.990,00
019	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	6.999,00	8	55.992,00
020	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19" led	BRAZIL.PC	3.599,00	30	107.970,00



Processo:	2246/2022
Fls.:	476
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

021	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	4.290,00	14	60.060,00
022	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,00
023	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s. Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	1.390,00	12	16.680,00
024	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4.900,00
025	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,00
026	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,00
027	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	599,00	15	8.985,00
028	pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,00
029	pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250,00
030	cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,00
031	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,00
032	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	115,00	90	10.350,00
033	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12.600,00
034	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	175,00	80	14.000,00
035	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,00
036	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199,00	125	24.875,00
037	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	199,00	90	17.910,00
038	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY	116,00	70	8.120,00
039	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY	155,00	110	17.050,00
040	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	192,00	80	15.360,00
041	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	590,00	20	11.800,00
042	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
043	teclado usb multimidia	MULTILASER	54,00	70	3.780,00
044	filtro de linha 5t	MEGATRON	61,00	40	2.440,00
045	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500,00



Processo: 224612022
Fls.: 477
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

046	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
047	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
048	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
049	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
050	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,00
051	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX-MVGA1E	40,00	30	1.200,00
052	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,00
053	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	896,00	15	13.440,00
054	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	1.340,00	16	21.440,00
055	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA /	290,00	20	5.800,00
056	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA /	635,00	16	10.150,00
057	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt:	INDUSA 1500VA	340,00	18	6.120,00
058	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt:	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,00
059	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	670,00	15	10.050,00
060	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,00
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,00
062	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,00
063	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,00
064	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140,00
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	6.965,00
066	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,00
067	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	16.792,00
068	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,00
069	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,00
070	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,00



Processo:	22461/2022
Fis.:	528
Rubrica:	Outros

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	Gigabit RJ45 e				
071	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com: HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	2.099,00	20	41.980,00
072	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	1.990,00	25	49.750,00
QTD:	72			VALOR TOTAL:	1.356.990,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de Março de 2023.

Antônio Rafael Nam
Secretário Municipal de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo:	2246/2022
Fls.:	479
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033001/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**, através da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, s/n - Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Antonio Rafael Nani, portador do CPF nº 206.416.309-30; Secretária Municipal de Educação, Srª Laysa Maria da Silva, portadora do CPF nº 452.833.113-68; Secretária Municipal de Saúde, Srª Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues, portadora do CPF nº 004.243.423-83, Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, portadora do CPF nº 431.534.963-15 e a empresa **T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ: 17.084.859/0001-29**, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A - Centro, Bacabal/MA, com o Valor Total de R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais) e doravante denominadas CONTRATADAS, neste ato representada por seu representante legal, Thyago Aguiar Leite portador do RG: 20323699-6 e CPF: 500.467.183-54 consoantes Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, RESOLVEM registrar o preço das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 007/2023 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

FORNECEDOR: T AGUIAR LEITE LTDA - ME		17.084.859/0001-29			
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,00
002	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320,00
003	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,00
004	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	340,00	35	11.900,00
005	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,00
006	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,00
007	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	255,00	25	6.375,00
008	Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,00
009	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
010	Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
011	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16.500,00
012	Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,00
013	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
014	Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
015	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
016	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,00
017	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	4.999,00	15	74.985,00
018	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	5.999,00	10	59.990,00

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

[assinaturas]



Processo: 2246/2022
Fls.: 480
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

019	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	6.999,00	8	55.992,00
020	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	3.599,00	30	107.970,00
021	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	4.290,00	14	60.060,00
022	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,00
023	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	1.390,00	12	16.680,00
024	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4.900,00
025	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,00
026	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,00
027	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	599,00	15	8.985,00
028	pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,00
029	pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250,00
030	cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,00
031	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,00
032	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	115,00	90	10.350,00
033	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12.600,00
034	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	175,00	80	14.000,00
035	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,00
036	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199,00	125	24.875,00
037	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	199,00	90	17.910,00
038	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY	116,00	70	8.120,00
039	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY	155,00	110	17.050,00
040	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	192,00	80	15.360,00
041	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	590,00	20	11.800,00
042	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
043	teclado usb multimidia	MULTILASER	54,00	70	3.780,00
044	filtro de linha 5t	MEGATRON	51,00	40	2.440,00
045	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500,00
046	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
047	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
048	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
049	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
050	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,00
051	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX-MVGA15	40,00	30	1.200,00
052	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,00
053	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	896,00	15	13.440,00
054	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	1.340,00	16	21.440,00
055	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4	TSSHARA /	290,00	20	5.800,00

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

[assinaturas]



Processo: 22461/2022
Fls.: 2181
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	tomadas				
056	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA /	635,00	16	10.160,00
057	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	340,00	18	6.120,00
058	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,00
059	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	670,00	15	10.050,00
060	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,00
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,00
062	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,00
063	Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,00
064	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140,00
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	6.965,00
066	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,00
067	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	16.792,00
068	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,00
069	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,00
070	Roteador de velocidade de 1200 mbps 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,00
071	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	2.099,00	20	41.980,00
072	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	1.990,00	25	49.750,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.356.990,00

Valor total da ARP R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir,

Rua Herculanô Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

[Assinaturas manuscritas]



Processo:	2246/2022
Fis.:	482
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Processo:	2246/2022
Fls.:	483
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero virgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



Processo:	2246/2022
Fis.:	484
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



Processo:	22.461/2022
Fis.:	285
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Processo:	2216/2022
Fls.:	986
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Processo: 22461/2022
Fis.: 4817
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

CNPJ: 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani
CPF nº 206.416.309-30

Joaze Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 30.381.379/0001-98



Processo:	2246/2022
Fls.:	788
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Layse Maria da Silva
CPF nº 452.833.113-68

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.462.572/0001/09
Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
CPF nº 004.243.423-83

M. do Socorro G. Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.467.373/0001-44
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
CPF nº 431.534.963-15

[Handwritten Signature]
T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Thyago Aguiar Leite
CPF: 600.467.183-54



Processo: 2246/2022
Fls.: 489
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033001/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.460.018/0001-52; Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.381.379/0001-98; Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.462.572/0001/09; Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.467.373/0001-44 e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ: 17.084.859/0001-29. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.566/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Laysa Maria da Silva Secretária Municipal de Educação; Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues Secretária Municipal de Saúde; Maria do Socorro Silva Fernandes Martins Secretária Municipal de Assistência Social; Thyago Aguiar Leite pela detentora do Registro de Preços.

FORNECEDOR: T AGUIAR LEITE LTDA - ME				17.084.859/0001-29	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001 Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,00	
002 Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320,00	
003 fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,00	
004 disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	340,00	35	11.900,00	
005 disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,00	
006 disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,00	
007 Adaptador wireless Dual Band Action A120C	INTELBRAS	255,00	25	6.375,00	
008 Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,00	
009 Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00	
010 Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00	
011 Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16.500,00	
012 Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,00	
013 Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00	
014 Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00	
015 Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00	
016 Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd,	LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,00	



Processo: 224612022
Fls.: 490
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	tela 14' polegadas led				
017	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	4.999,00	15	74.985,00
018	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	5.999,00	10	59.990,00
019	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	6.999,00	8	55.992,00
020	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	3.599,00	30	107.970,00
021	Computador desktop - processador i5; 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	4.290,00	14	60.060,00
022	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,00
023	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	1.390,00	12	16.680,00
024	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4.900,00
025	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,00
026	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,00
027	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	599,00	15	8.985,00
028	pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,00
029	pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250,00
030	cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,00
031	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,00
032	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	115,00	90	10.350,00
033	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12.600,00
034	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	175,00	80	14.000,00
035	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,00
036	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199,00	125	24.875,00



Processo: 2240/2022
Fls.: 491
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

037	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	199,00	90	17.910,00
038	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY	116,00	70	8.120,00
039	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY	155,00	110	17.050,00
040	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	192,00	80	15.360,00
041	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	590,00	20	11.800,00
042	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
043	teclado usb multimidia	MULTILASER	54,00	70	3.780,00
044	filtro de linha 5t	MEGATRON	61,00	40	2.440,00
045	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500,00
046	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
047	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
048	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
049	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
050	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,00
051	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX-MVGA15	40,00	30	1.200,00
052	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,00
053	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	896,00	15	13.440,00
054	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	1.340,00	16	21.440,00
055	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA /	290,00	20	5.800,00
056	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA /	635,00	16	10.160,00
057	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	340,00	18	6.120,00



Processo: 2246/2022
Fls.: 297
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

058	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,00
059	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	670,00	15	10.050,00
060	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,00
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,00
062	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,00
063	Projektor 1800 lumens, Características Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,00
064	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140,00
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	6.965,00
066	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,00
067	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	16.792,00
068	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,00
069	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,00
070	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,00
071	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	2.099,00	20	41.980,00
072	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	1.990,00	25	49.750,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.356.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DO EXECUTIVO - RESENHA ARP: 2023033001/2023

Processo: 22467/2022
 E.O.: 403
 Rubrica: [assinatura]

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033001/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.460.018/0001-52; Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.381.379/0001-98; Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.462.572/0001/09; Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.467.373/0001-44 e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ: 17.084.859/0001-29. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Laysa Maria da Silva Secretária Municipal de Educação; Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues Secretária Municipal de Saúde; Maria do Socorro Silva Fernandes Martins Secretária Municipal de Assistência Social; Thyago Aguiar Leite pela detentora do Registro de Preços.

Item	Descrição	Marca	Valor Unit	Qnt	Valor Total
1	Hd Externo De Bolso 1tb Ush 2.0 3.0 M:3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	R\$ 489,00	29	R\$ 14.181,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	R\$ 108,00	40	R\$ 4.320,00
3	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	R\$ 243,00	30	R\$ 7.290,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	R\$ 340,00	35	R\$ 11.900,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	R\$ 591,00	35	R\$ 20.685,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	R\$ 669,00	25	R\$ 16.725,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	R\$ 255,00	25	R\$ 6.375,00
8	Refil tinta epon 664 preto - Original	EPSON T664	R\$ 77,00	350	R\$ 26.950,00
9	Refil tinta epon 664 amarelo - Original	EPSON T664	R\$ 67,00	250	R\$ 16.750,00
10	Refil tinta epon 664 azul - Original	EPSON T664	R\$ 67,00	250	R\$ 16.750,00
11	Refil tinta epon 664 vermelho - Original	EPSON T664	R\$ 66,00	250	R\$ 16.500,00
12	Refil tinta epon 544 preto - Original	EPSON T544	R\$ 64,00	350	R\$ 22.400,00
13	Refil tinta epon 544 amarelo - Original	EPSON T544	R\$ 64,00	250	R\$ 16.000,00
14	Refil tinta epon 544 azul - Original	EPSON T544	R\$ 64,00	250	R\$ 16.000,00
15	Refil tinta epon 544 vermelho - Original	EPSON T544	R\$ 64,00	250	R\$ 16.000,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	R\$ 3.150,00	8	R\$ 25.200,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	R\$ 4.999,00	15	R\$ 74.985,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	R\$ 5.999,00	10	R\$ 59.990,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	R\$ 6.999,00	8	R\$ 55.992,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	R\$ 3.599,00	30	R\$ 107.970,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	R\$ 4.290,00	14	R\$ 60.060,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	R\$ 5.399,00	8	R\$ 43.192,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	R\$ 1.390,00	12	R\$ 16.680,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	R\$ 245,00	20	R\$ 4.900,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	R\$ 409,00	20	R\$ 8.180,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	R\$ 380,00	15	R\$ 5.700,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	R\$ 599,00	15	R\$ 8.985,00
28	pendrive 16gb	MULTILASER	R\$ 59,90	120	R\$ 7.188,00
29	pendrive 32gb	MULTILASER	R\$ 75,00	150	R\$ 11.250,00
30	cartão de memoria 64gb	SANDISK	R\$ 82,00	50	R\$ 4.100,00



31	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	R\$ 420,00	25	R\$ 10.500,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	R\$ 115,00	90	R\$ 10.350,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	R\$ 180,00	70	R\$ 12.600,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	R\$ 175,00	80	R\$ 14.000,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	R\$ 160,00	60	R\$ 9.600,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	R\$ 199,00	125	R\$ 24.875,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	R\$ 199,00	90	R\$ 17.910,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet -IP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY	R\$ 116,00	70	R\$ 8.120,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY	R\$ 155,00	110	R\$ 17.050,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	R\$ 192,00	80	R\$ 15.360,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	R\$ 590,00	20	R\$ 11.800,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	R\$ 25,00	70	R\$ 1.750,00
43	teclado usb multimidia	MULTILASER	R\$ 54,00	70	R\$ 3.780,00
44	filtro de linha 5t	MEGATRON	R\$ 61,00	40	R\$ 2.440,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	R\$ 4.750,00	10	R\$ 47.500,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	R\$ 645,00	11	R\$ 7.095,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	R\$ 2.354,00	20	R\$ 47.080,00
48	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	R\$ 185,00	30	R\$ 5.550,00
49	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	R\$ 189,00	30	R\$ 5.670,00
50	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	R\$ 43,00	30	R\$ 1.290,00
51	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX-MVGA15	R\$ 40,00	30	R\$ 1.200,00
52	Cabo usb impressora	KNUP	R\$ 24,00	30	R\$ 720,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	R\$ 896,00	15	R\$ 3.440,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	R\$ 1.340,00	16	R\$ 21.440,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA /	R\$ 290,00	20	R\$ 5.800,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA /	R\$ 635,00	16	R\$ 10.160,00
57	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	R\$ 340,00	18	R\$ 6.120,00
58	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	R\$ 435,00	10	R\$ 4.350,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	R\$ 670,00	15	R\$ 10.050,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	R\$ 959,00	20	R\$ 19.180,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	R\$ 71,00	35	R\$ 2.485,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	R\$ 3.790,00	6	R\$ 22.740,00
63	Projeto 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	R\$ 1.890,00	6	R\$ 11.340,00
64	Projeto 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	R\$ 4.690,00	6	R\$ 28.140,00
65	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	R\$ 199,00	35	R\$ 6.965,00
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	R\$ 205,00	50	R\$ 10.250,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	R\$ 2.099,00	8	R\$ 16.792,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	R\$ 7.390,00	7	R\$ 51.730,00

Processo nº 2461202
 R\$ 10.350,00
 Rubrica: 494
 2023



69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	R\$ 2.890,00	6	Processo: 23301/2022 R\$ 17.940,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps. 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	R\$ 375,00	20	Fig.: R\$ 7.500,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	R\$ 2.099,00	20	R\$ 41.980,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	R\$ 1.990,00	25	R\$ 49.750,00
Valor Total					R\$ 1.356.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESENHA ARP: 2023033002/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033002/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.259.366,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos sessenta seis reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.460.018/0001 -52; e a empresa K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ: 01.565.568/0001 -12. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e Kleber Rondon Carvalho Branco pela detentora do Registro de Preços.

Item	Descrição	Valor Unit	Und	Valor Total
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios	R\$ 38,00	1325	R\$ 50.350,00
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a	R\$ 40,00	1360	R\$ 54.400,00
3	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional	R\$ 40,00	1400	R\$ 56.000,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca): Especificação: material malha PV,	R\$ 30,00	5430	R\$ 162.900,00
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	R\$ 30,00	3700	R\$ 111.000,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 37,00	5700	R\$ 210.900,00
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	3450	R\$ 100.050,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	2680	R\$ 77.720,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	3690	R\$ 147.600,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	2800	R\$ 112.000,00
11	Camisas Escuras 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 42,00	1395	R\$ 58.590,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	R\$ 1.040,00	120	R\$ 124.800,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	R\$ 1.650,00	120	R\$ 198.000,00





Processo:	2246/2022
Fis.:	496
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com valor de R\$ 297.887,00 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais); Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 04 / 04 / 2023

ASSINATURA

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

Processo:	2246/2022
Fis.:	4977
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com valores de R\$ 158.243,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: 04/04 /2023

ASSINATURA

[assinatura]
Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 01269210-MA



Processo:	22401/2022
Fls.:	498
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA com valores em R\$ 148.215,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: 04 / 04 / 2023

ASSINATURA

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo:	22.461.202
Fls.:	299
Rubrica:	[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de Abril de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com valor de R\$ 177.062,00 (Cento e setenta e sete mil e sessenta e dois reais). Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 04/04 /2023

ASSINATURA
[Handwritten signature]

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo:	22461/2022
Fis.:	500
Rubrica:	cmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut e Func Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão
CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0000
VALOR: R\$ 344.644,63
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2246/2022
Fls.:	30
Rubrica:	em

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **86,43%** no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023

~~Neylon Parga da Silva~~
CRC/MA: 012692/O-9

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo:	2246/2022
Fis.:	502
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Senhora
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo
ÓRGÃO: 18 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental FUNDEB 30%
CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0000
SALDO: R\$ 294.282,03
Valor Suplementado () SIM (x) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Neylon Parga da Silva
P. Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2246/2022
Fis.:	203
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **60,17%** no elemento de despesa. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo:	2246/2022
Fls.:	504
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Senhora
Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo
ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029.0000 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde
CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0000
VALOR: R\$ 437.921,58
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM () NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

~~*[Handwritten Signature]*~~
Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC/MA: 012692/O-9 CRC: 012692/O-MA



Processo:	2246/2022
Fis.:	505
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **36,14%** no elemento despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº 024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo: 22464022
Fis.: 5063
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Senhora
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

PODER: 02 Poder Executivo
ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal Assistência Social - FMAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manut e Func das Atividades e Ações da Assistência Social
CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0000
VALOR: R\$ 150.000,00
VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 012692/O-9
Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	224672022
Fls.:	507
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto à aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **98,81 %** no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Abril de 2023.

[Handwritten Signature]
Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
CRC/MA: 01269210-9
OAB/MA: 02412021



Processo: 2246/2022
Fls.: 508
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut e Func Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 297.887,00 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais).**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2246/2022
Fis.:	509
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2246/2022
Fis.:	510
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, LAYSE MARIA DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 18 - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental FUNDEB 30%

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 177.062,00 (Cento e setenta e sete mil e sessenta e dois reais)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023

Layse Maria da Silva

Layse Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação



Processo:	2246/2022
Fls.:	5112
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023

Laysse Maria da Silva
Laysse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Processo: 2246/2022
Fis.: 52
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, VERA LUCIA DE OLIVEIRA-SILVA RODRIGUES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029.0000 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 158.243,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2246/2022
Fis.:	537
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2240/2022
Fis.:	5140
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES MARTINS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029.0000 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 158.243,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2246/2022
Fis.:	515
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2246/2022
Fls.:	316
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no C.N.P.J sob c n.º 17.084.859/0001-29, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, referente a Contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Layse Maria da Silva
Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECEBI EM 11/04 2023.

[Handwritten Signature]
T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29



Processo:	2246/2022
Fis.:	517
Rubrica:	[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, convoca o signatário da Empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.084.859/0001-29, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, referente a Contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

RECEBI EM 11/04/2023

T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29



Processo:	22401/2023
Fis.:	518
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca o signatário da Empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.084.859/0001-29, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, para assinatura do Contrato decorrente da Pregão Eletrônico nº 007/2023, referente a Contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

:

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

RECEBI EM 11/04 2023.

[Handwritten signature]
T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

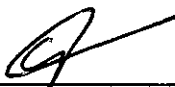
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca o signatário da Empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.084.859/0001-29, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, para assinatura do Contrato decorrente da Pregão Eletrônico nº 007/2023, referente a Contratação de uma empresa para aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

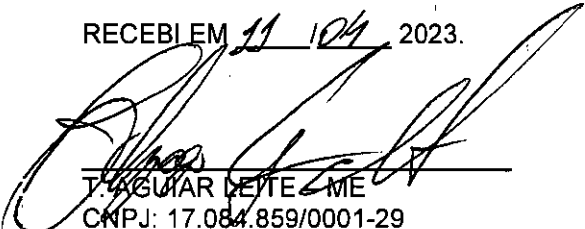
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 11 de Abril de 2023.



Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBI EM 11 104 2023.



T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29



Processo: 2246/2022
Fls.: 510
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 120401/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 120401/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA T AGUIAR LEITE - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, com sede na Praça da Bandeira s/n, na cidade de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Sr.(a) Antonio Rafael Nani, portador do CPF nº 206.416.309-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, Situada na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Thyago Aguiar Leite, portador da Cédula de Identidade nº 0001203236996 e do CPF nº 600.467.183-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 2246/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	5	R\$ 489,00	R\$ 2.445,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	5	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 591,00	R\$ 2.955,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 669,00	R\$ 3.345,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	75	R\$ 77,00	R\$ 5.775,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00



Processo: 2246/2022
Fls.: 521
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	75	R\$ 64,00	R\$ 4.800,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	3	R\$ 4.999,00	R\$ 14.997,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2	R\$ 5.999,00	R\$ 11.998,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2	R\$ 6.999,00	R\$ 13.998,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	5	R\$ 3.599,00	R\$ 17.995,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	3	R\$ 4.290,00	R\$ 12.870,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	2	R\$ 5.399,00	R\$ 10.798,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	3	R\$ 409,00	R\$ 1.227,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	3	R\$ 599,00	R\$ 1.797,00
28	pendrive 16gb	UND	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
29	pendrive 32gb	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
34	Cartucho de Toner HP 26A /CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Fro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	25	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	25	R\$ 192,00	R\$ 4.800,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
43	teclado usb multimidia	UND	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
44	filtro de linha 5t	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS	UND	3	R\$ 4.750,00	R\$ 14.250,00



Processo: 2246/2022
Fis.: 522
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits				
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	3	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	3	R\$ 2.354,00	R\$ 7.062,00
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
50	cabo hdmi 2m	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
51	cabo vga 2m	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
52	cabo usb impressora	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	3	R\$ 896,00	R\$ 2.688,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	3	R\$ 1.340,00	R\$ 4.020,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	3	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	3	R\$ 959,00	R\$ 2.877,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
64	Projeter 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilhoPainel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000:1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção +- 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPbPr, Av e Saída de Áudio.	UND	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	51	R\$ 199,00	R\$ 10.149,00
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	3	R\$ 2.099,00	R\$ 6.297,00



Processo: 22461/2022
Fls.: 523
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	2	R\$ 7.390,00	R\$ 14.780,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	2	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	3	R\$ 2.099,00	R\$ 6.297,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético. - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	5	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00
Valor Total				R\$ 297.887,00	

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.



Processo: 2246/2022
Fls.: 5292
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 297.887,00 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut e Func Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Praça da Bandeira, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	22461/2022
Fls.:	525
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

: 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Processo:	2246/2022
Fls.:	526
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

9.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

9.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do receptor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s); para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.7. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.8. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.



Processo:	2246/2022
Fls.:	527
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.9. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.9.1.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.9.1.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.

9.9.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

9.10. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.11. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

9.12. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).

9.13. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



Processo:	2246/2022
Fls.:	528
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Praça da Bandeira, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	224612022
Fls.:	529
Rubrica:	2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

11.2.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.1.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.1.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.1.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;

11.2.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.1.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



Processo:	2246/2012
Fis.:	530
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Processo:	2246/2022
Fis.:	537/13
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Processo:	224012022
Fis.:	532
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINAN, PLANEJ, ORÇA, E GESTÃO

CNPJ: 06.460.018/0001-52

Antonio Rafael Nani

CPF nº 206.416.309-30

Secretário Municipal de Adm, Finan, Planej, Orça, e Gestão

Contratante

T. AGUIAR LEITE – ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Thyago Aguiar Leite

CPF nº 600.467.183-54

Sócio Administrador

Contratada



Processo: 2246/2022
Fls.: 1533
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

CONTRATO Nº 120402/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

TERMÔ DE CONTRATO DE COMPRA Nº 120402/2023 QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA T
AGUIAR LEITE - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Manoel Carlos Godinho s/n, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.381.379/0001-98, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr.(a) Layse Maria da Silva, portador do CPF nº 452.833.113-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, Situada na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Thyago Aguiar Leite, portador da Cédula de Identidade nº 0001203236996 e do CPF nº 600.467.183-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 2246/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	5	R\$ 489,00	R\$ 2.445,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	5	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 591,00	R\$ 2.955,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	3	R\$ 669,00	R\$ 2.007,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00



Processo: 224612022
Fls.: 534
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	1	R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	5	R\$ 3.599,00	R\$ 17.995,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	2	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	1	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	3	R\$ 409,00	R\$ 1.227,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
28	pendrive 16gb	UND	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
29	pendrive 32gb	UND	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	13	R\$ 199,00	R\$ 2.587,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com rendimento de 1.500 páginas.	UND	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00



Processo: 224612022
Fls.: 555
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
43	teclado usb multimidia	UND	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
44	filtro de linha 5t	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	3	R\$ 2.354,00	R\$ 7.062,00
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
50	cabo hdmi 2m	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
51	cabo vga 2m	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
52	cabo usb impressora	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	3	R\$ 896,00	R\$ 2.688,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	3	R\$ 1.340,00	R\$ 4.020,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	3	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	3	R\$ 959,00	R\$ 2.877,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
63	Projeter 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00

[assinatura]



Processo: 22461/2022
Fls.: 536
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBTPr, Av e Saída de Áudio.	UND	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	1	R\$ 7.390,00	R\$ 7.390,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00



Processo: 22.461/2022
Fls.: 537
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	3	R\$ 2.099,00	R\$ 6.297,00
72	Tablet com tela de 8.7'; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
Valor Total				R\$ 177.062,00	

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.



Processo:	2246/2022
Fls.:	538
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-9E

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 177.062,00 (Cento e setenta e sete mil e sessenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 18 - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0308.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental FUNDEB 30%

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.



Processo: 224612022
Fls.: 539
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.



Processo:	2246/2022
Fis.:	590/1
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

9.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

9.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do receptor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.7. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.8. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.9. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:



Processo:	2246/2022
Fls.:	11
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 9.9.1.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.9.1.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.
- 9.9.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.
- 9.10. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 9.11. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.
- 9.12. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).
- 9.13. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.





Processo: 2.746/2022
Fls.: 542
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

11.1. A Contratada se obriga a:

- 11.1.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- 11.1.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;
- 11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;
- 11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- 11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo: 2246/2022
Fls.: 19431
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

11.2.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.1.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.1.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.1.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;

11.2.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.1.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:



Processo:	2248/2022
Fis.:	524
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTEs ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo: 2276/2020
Fls.: 545
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Inderizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos, será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Processo:	223
Fls.:	
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

Layse Maria da Silva

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.381.379/0001-98

Layse Maria da Silva
CPF nº 452.833.113-68

Secretária Municipal de Educação
Contratante

Thyago Aguiar Leite

T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Thyago Aguiar Leite
CPF nº 600.467.183-54

Sócio Administrador
Contratada



Processo:	2246/2022
Fis.:	597
Rubrica:	cmg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

CONTRATO Nº 120403/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 120403/2023 QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA T
AGUIAR LEITE - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida João Pessoa s/n, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.462.572/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.(a) Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues, portador do CPF nº 004.243.432-83, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, Situada na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Thyago Aguiar Leite, portador da Cédula de Identidade nº 0001203236995 e do CPF nº 600.467.183-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 2246/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	3.	R\$ 489,00	R\$ 1.467,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 591,00	R\$ 2.955,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	3	R\$ 669,00	R\$ 2.007,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	25	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00

Avenida João Pessoa, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

LA



Processo: 22461/2022
Fls.: 548
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

10	Refil tinta epon 664 azul - Original	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
11	Refil tinta epon 664 vermelho - Original	UND	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
12	Refil tinta epon 544 preto - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
13	Refil tinta epon 544 amarelo - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
14	Refil tinta epon 544 azul - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
15	Refil tinta epon 544 vermelho - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	1	R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	3	R\$ 3.599,00	R\$ 10.797,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	2	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	1	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
28	pendrive 16gb	UND	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
29	pendrive 32gb	UND	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00

[assinatura]



Processo: 2246/2022
Fls.: 599
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
43	teclado usb multimidia	UND	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
44	filtro de linha 5t	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi; 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	3	R\$ 2.354,00	R\$ 7.062,00
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
50	cabo hdmi 2m	UND	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
51	cabo vga 2m	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
52	cabo usb impressora	UND	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	2	R\$ 896,00	R\$ 1 792,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	2	R\$ 1.340,00	R\$ 2 680,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	3	R\$ 959,00	R\$ 2.877,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00



Processo:	22461/2022
Fls.:	590
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

63	Projektor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led - Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho Painel lcd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saída de Áudio.	UND	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
35	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
36	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	1	R\$ 7.390,00	R\$ 7.390,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00



Processo:	2246/2022
Fls.:	351
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080 pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	3	R\$ 2.099,00	R\$ 6.297,00
72	Tablet com tela de 8.7'; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
Valor Total				R\$ 158.243,00	

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA:

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO:

Avenida João Pessoa, s/n - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



Processo:	22.461.222
Fis.:	337
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 158.243,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029.0000 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.



Processo:	2246/2002
Fls.:	53
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.



Processo:	2-246/2022
Fls.:	534
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

9.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

9.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.7. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.8. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.9. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:



Processo:	22461/2022
Fls.:	555
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

9.9.1.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.9.1.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.

9.9.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

9.10. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.11. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

9.12. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).

9.13. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



Processo:	2246/2022
Fls.:	33
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;



Processo:	2246/2022
Fis.:	337
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

11.2.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.1.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.1.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.1.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;

11.2.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.1.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8.666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]



Processo:	2246/2022
Fis.:	38
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Avenida João Pessoa, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	2246/2009
Fls.:	539
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

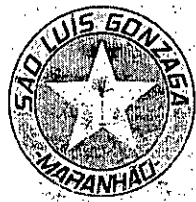
15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Processo:	2716/2022
Fis.:	561
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.462.572/0001-09

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues

CPF nº 004.243.432-83

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

[Handwritten Signature]

T. AGUIAR LEITE - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Thyago Aguiar Leite

CPF nº 600.467.183-54

Sócio Administrador

Contratada



Processo: 2246/2022
Fls.: 501
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

CONTRATO Nº 120404/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 120404/2023 QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA T
AGUIAR LEITE - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Praça da Bandeira s/n, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.567.373/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr.(a) Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, portador do CPF nº 431.534.963-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, Situada na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Thyago Aguiar Leite, portador da Cédula de Identidade nº 0001203236996 e do CPF nº 600.467.183-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 2246/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	2	R\$ 489,00	R\$ 978,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
4	disco solido interno ssa sata 120gb - 400Mb/s	UND	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
5	disco solido interno ssa sata 240gb - 400Mb/s	UND	3	R\$ 591,00	R\$ 1.773,00
6	disco solido interno ssa sata 480gb - 400Mb/s	UND	3	R\$ 669,00	R\$ 2.007,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	25	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

[assinatura]



Processo:	2716/2022
Fls.:	556
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	1	R\$ 5.999,00	R\$ 5.999,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	3	R\$ 3.599,00	R\$ 10.797,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	1	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	1	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	3	R\$ 409,00	R\$ 1.227,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
28	pendrive 16gb	UND	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
29	pendrive 32gb	UND	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00



Processo: 2246/2022
Fls.: 583
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
43	teclado usb multimidia	UND	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
44	filtro de linha 5t	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
45	Scanner de mesa - Especificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	3	R\$ 2.354,00	R\$ 7.062,00
48	bateria nobreak 12v 7a	UND	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
49	bateria nobreak 12v 5a	UND	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
50	cabo hdmi 2m	UND	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
51	cabo vga 2m	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
52	cabo usb impressora	UND	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	1	R\$ 896,00	R\$ 896,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	UND	2	R\$ 1.340,00	R\$ 2.680,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
57	autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
58	autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	3	R\$ 959,00	R\$ 2.877,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	UND	3	R\$ 71,00	R\$ 213,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.	UND	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
63	Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, ios; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00



Processo: 22401/2022
Fls.: 564
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

64	Projektor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho Painel Icd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 – 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saida de Áudio.	UND	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
65	kit teclado e mouse usb sem fio	UND	3	R\$ 199,00	R\$ 597,00
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	1	R\$ 7.390,00	R\$ 7.390,00
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00



Processo: 2210/2022
Fls.: 565
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080 pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	UND	2	R\$ 2.099,00	R\$ 4.198,00
72	Tablet com tela de 8.7"; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	UND	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
Valor Total				R\$ 148.215,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/04/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.



Processo:	2276/2022
Fls.:	266
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 148.215,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

PODER: 02 Poder Executivo

ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manut e Func das Atividades e Ações da Assistência Social

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.



Processo:	22461/2022
Fls.:	597
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.



Processo:	22467/2022
Fls.:	568
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

9.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

9.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.7. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.8. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.9. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:



Processo: 22461/2023
Fls.: 569
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

9.9.1.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.9.1.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.

9.9.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

9.10. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.11. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

9.12. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).

9.13. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

[Assinaturas manuscritas]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela Assistência Social de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.





Processo:	22461/2022
Fis.:	571
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

11.2.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.1.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.1.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.1.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;

11.2.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.1.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:



Processo: 2246/2022
Fis: 50
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	02246/2023
Fis.:	573
Rubrica:	Enq

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Processo:	2246/2022
Fls.:	579
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CNPJ: 15.567.373/0001-44

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
CPF nº 431.534.963-15

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Thyago Aguiar Leite
CPF nº 600.467.183-54
Sócio Administrador
Contratada



Processo:	2246/2022
Fls.:	575
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120401/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. **OBJETO:** Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 297.887,00 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut e Func Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 0000. **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani, pela Contratante e o Sr.º. Thyago Aguiar Leite, pela contratada. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.



Processo:	22461/2022
Fls.:	576
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120402/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. **OBJETO:** Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 177.062,00 (Cento e setenta e sete mil e sessenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 18 – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental FUNDEB 30% CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 0000 **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva, pela Contratante e o Sr.º Thyago Aguiar Leite, pela contratada. Layse Maria da Silva – Secretária Municipal de Educação. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2023.



Processo:	22461/2023
Fls.:	277
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120403/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. **OBJETO:** Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 158.243,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029.0000 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 0000 **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues, pela Contratante e o Sr.º. Thyago Aguiar Leite, pela contratada. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2023.



Processo:	22401/2023
Fls.:	518
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120404/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. **OBJETO:** Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 148.215,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 Poder Executivo; ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal Assistência Social – FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manut e Func das Atividades e Ações da Assistência Social CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 0000; **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS;** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, pela Contratante e o Sr.º. Thyago Aguiar Leite, pela contratada. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2023.



Processo:	2246/2022
Fis.:	579
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Empresa
T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, do Processo Administrativo nº 2246/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Antônio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM 12/04/2023.

T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29



Processo:	2246/2022
Fis.:	581
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

À Empresa

T. AGUIAR LEITE - ME

CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**

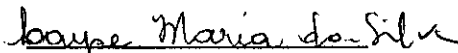
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

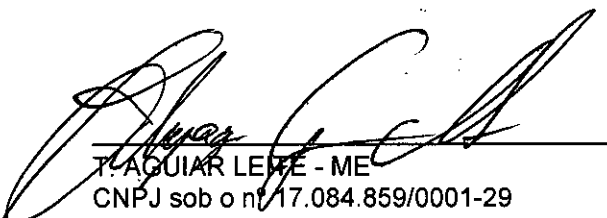
Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Processo Administrativo nº 2246/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.


Layse Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM 12/04 /2023.


T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29



Processo:	2246/2022
Fis.:	1397
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

À Empresa
T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Processo Administrativo nº 2246/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 12/04/2023.

[Handwritten Signature]
T. AGUIAR LEITE - ME

CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29



Processo:	2246/2022
Fis.:	562
Rubrica:	Emg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

À Empresa
T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro – Bacabal - MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Processo Administrativo nº 2246/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Abril de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM 12/04/2023.

T. AGUIAR LEITE - ME
CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 030401/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:	2246/2023
Fls.:	583

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030401/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0628/2023, PA Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e empresa PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.553.604/0001 -30, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo. VIGENCIA: a partir da sua assinatura até 31/12/2023, VALOR DO CONTRATO: equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários. MODALIDADE: Inexigibilidade, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93. São Luís Gonzaga do Maranhão, 03 de abril de 2023. Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120401/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120401/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. OBJETO: Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. VALOR: O valor total é de R\$ 297.887,00 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: C2. Poder Executivo ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut e Func Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej. Orçamento e Gestão CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 0000. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Rafael Nani, pela Contratante e o Sr.º Thyago Aguiar Leite, pela contratada. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120402/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120402/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. OBJETO: Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. VALOR: O valor total é de R\$ 177.062,00 (Cento e setenta e sete mil e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 18 – FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 2.361.0008.2017.0000 – Manut e Func do Ensino Fundamental FUNDEB 30% CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 0000 VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Layse Maria da Silva, pela Contratante e o Sr.º Thyago Aguiar Leite, pela contratada. Layse Maria da Silva – Secretária Municipal de Educação. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120403/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120403/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. OBJETO: Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. VALOR: O valor total é de R\$ 158.243,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Saúde – FMS PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2029.0000 – Manut e Func das Atividades das Ações e Serviços de Saúde CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 0000 VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues, pela Contratante e o Sr.º Thyago Aguiar Leite, pela contratada. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO:



120404/2023

Processo: 2246/2022
Fls.: 389
Rubrica: [assinatura]**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120404/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29. **OBJETO:** Contrato é a aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estes a serem entregues conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, deste Edital. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata. **VALOR:** O valor total é de R\$ 148.215,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 Poder Executivo; ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal Assistência Social - FMAS PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 - Manut e Func das Atividades e Ações da Assistência Social CATEGORIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FONTE: 0000; **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS;** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, pela Contratante e o Sr.º. Thyago Aguiar Leite, pela contratada. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120405/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120405/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 56.126,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **PODER:** 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 05 - Secretaria Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2033.0000 - Manut Func Sec Mun. de Adm. Finan. Planej. Orçam. e Gestão CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120406/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120406/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 551.985,50 (Quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2126.0000 - Manutenção e funcionamento do QSE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 - FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0008.2017.0000 - Manut e Func do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 - FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0008.6194.0000 - Manutenção do VAAT 30% **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2023. Layse Maria da Silva - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 120407/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120407/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa K R CARVALHO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 20.135,00 (Vinte mil cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 - Secretaria Municipal de Cultura **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.392.0004.6190.0000 - Manut. e Fun Fundo Municipal de Cultura **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 0000.

CPF: ***.947.203-**- Data: 08/05/2023 - IP com n.º: 192.168.200.76
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=674

